

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Sexta-Feira, 17 de Maio de 2019 Nº 27505

## PODER EXECUTIVO

### VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 86, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 81/2018, que **“Dispõe sobre o FUNDEB Transparente, portal de transparência da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei em comento, pelos seguintes motivos, os quais corroboro integralmente:

□ Invasão da competência do Poder Executivo para deflagrar processo legislativo que verse sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública: Ofensa aos artigos 39, parágrafo único, II, “c”, e 66, V, ambos da CE;

□ Afronta ao princípio da razoabilidade, por conter determinação legal já realizada, na prática, pelo Poder Executivo.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 81/2018, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de maio de 2019.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

ATO N. 2.351/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 225469/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMINGOS JARI VARGAS**, portador (a) do RG nº 17/R1012632/SSP/SC e do CPF nº 425.903.889-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 16 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2019.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

ATO N. 2.352/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretária de Estado de Educação ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 225475/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADOLFO JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 192626/SSP/MT e do CPF nº 174.824.611-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 9 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 16 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 2.353/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 225877/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **AMARILDO PEDRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 879259/POLICIA MI/MT e do CPF nº 442.264.541-20, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 20 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Maio de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 2.354/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal

e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 225888/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCO ANTONIO FIGUEIREDO PAZ**, portador (a) do RG nº 877190/PM/MT e do CPF nº 468.960.311-15, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 2 Meses e 20 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 2 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Maio de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 2.355/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 226140/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NILTON CANDIDO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877801/PM/MT e do CPF nº 460.601.701-53, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 9 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 7 Meses e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Maio de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



**As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:  
Infecções Sexualmente Transmissíveis.**

**A transmissão é pelo contato sexual.  
Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.**

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 543/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na LC 607/2018; considerando a liminar concedida no Mandado de Segurança nº1004049-26.2019.8.11.0000 da Turma de Câmaras Cíveis de Direito Público e Coletivo da Comarca de Cuiabá-MT que determinou a análise do processo administrativo nº553689/2018;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a redução do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para **20 (vinte) horas semanais**, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração da servidora **ELIANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula funcional **90667**, Profissional Técnico Nível Médio do Serviço de Saúde SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de abril de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na LC 607/2018; considerando a liminar concedida no Mandado de Segurança nº1042477-85.2018.8.11.0041 da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá; considerando o disposto no processo administrativo 220855/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a redução do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para **20 (vinte) horas semanais**, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração ao servidor **VALDI SIMÃO DE LIMA**, matrícula funcional **115355**, cargo; Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 049/2019/SEGES/SESP/POLITEC, DE 17 DE MAIO DE 2019

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR FORÇA DE LIMINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, torna pública a **relação de candidatos considerados recomendados na Quarta Fase: Investigação Social**, por força de liminar em mandado de segurança do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

## 1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

**1.1.** A relação de candidatos considerados RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força de liminar, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT), contendo número de protocolo, nome, número de documento de identidade, em ordem alfabética e sem menção de classificação, consta do Anexo I deste Edital.

**1.2.** A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

Cuiabá, 17 de Maio de 2019.

Original Assinado

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ANEXO I

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, POR FORÇA DE LIMINAR

PROTOCOLO	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
3561	LA ISLA ALVES DE OLIVEIRA	1000409-04.2018.8.11.0015

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA****EDITAL N.º 050/2019/SEGES/SESP/POLITEC, DE 17 DE MAIO DE 2019****EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, e do Edital N.º 009/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 05 de setembro de 2017, torna público a **retificação do Resultado Final do concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista e Técnico em Necropsia**, da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

**1. CONSIDERAÇÕES**

**1.1** O deferimento da Liminar em nome dos candidatos:

- LA ISLA ALVES DE OLIVEIRA - Processo nº 1000409-04.2018.8.11.0015.

**2. DO RESULTADO FINAL**

**2.1.** A relação dos candidatos não eliminados do concurso, classificados por Polo/Cargo, segundo rigorosa ordem de classificação, contendo ordem de classificação, número de protocolo, nome, número de documento de identidade, consta do Anexo I deste Edital.

**2.2.** A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico [www.ufmt.br/concursos](http://www.ufmt.br/concursos).

Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original Assinado  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ANEXO I  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

Legenda: CL: Classificação LP: Língua Portuguesa RL: Raciocínio Lógico  
HG: Hist. E Geo. De MT e Atualidades LEF: Legislação, Ética e Filosofia NI: Noções de Informática  
CE: Conhecimentos Específicos POB: Prova Objetiva PTI: Avaliação de Títulos  
PF: Pontuação Final = POB + PTI CD: Critério de Desempate

Critério de Desempate: EI: Estatuto do Idoso PO: Prova Objetiva CE: Conhecimentos Específicos  
LP: Língua Portuguesa CG = HG + LEF + NI DN: Data de Nascimento

CARGO: PAPILOSCOPISTA  
POLO: SINOP  
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	3674	DANIELA BOTON	50304267-5 - SSP/SP	08/02/1992	8	3	5	5	2	30	53	0	53	
2	18105	CLAYTON APARECIDO DA SILVA	90482904 - SESP/PR	26/08/1984	9	4	5	7	2	24	51	0	51	
3	19634	FLÁVIA FRANÇA RODRIGUES (35)	21355789 - SSP/MT	27/04/1990	9	3	5	5	3	23	48	2	50	
4	18258	AQUILES ROCHA LIRA BEZERRA (5)	564867 - SSP/RO	13/10/1976	6	4	4	3	3	23	43	5	48	
5	10731	JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ	2471666 - SESP/DF	28/05/1989	2	4	5	4	3	27	45	2	47	
6	11970	TATIANNE LEITE NASCIMENTO	17182816 - SSP/MT	30/07/1985	7	2	5	4	2	23	43	3	46	
7	20211	ANDRÉ LOPES RUIZ TALHARI	2455773 - SSP/DF	07/05/1988	5	2	3	4	3	26	43	2	45	
8	4818	OSMAIR CARLOS ROSSETTO DE GÓIS	1164491-5 - SSP/MT	21/06/1988	5	2	4	5	2	25	43	2	45	CE
9	8168	FABRICIA VIERO WISNIEWSKI	16147553 - SSP/MT	21/08/1986	8	3	5	4	2	21	43	2	45	CE
10	9513	TAGLIANE PUHL HEEMANN	1910139-2 - SSP/MT/MT	19/12/1989	7	3	5	3	2	20	40	5	45	PO
11	2247	MAIARA SANTOS VALENTIN	14546167 - SSP/MT	20/07/1988	6	3	5	6	2	22	44		44	
12	1022	CARLOS DIOGO DE MOURA	19857519 - SSP/MT	29/09/1993	9	3	5	5	2	20	44	0	44	CE
13	24383	ELTON CARLOS DARIENSO	14692430 - SSP/MT	16/08/1983	6	3	4	2	2	25	42	2	44	PO



14	14579	ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA	1760378-1 - SSP/MT	12/09/1989	8	2	4	4	2	22	42	2	44	CE
15	17181	MIRIAM DA GLÓRIA SEOLDO FERREIRA MONTEIRO	MG-11.678.372 - SSP/MG	15/08/1976	7	1	5	1	2	23	39	5	44	PO
16	10889	CAROLINE NEVES RODRIGUES	1517110-8 - SSP/MT	02/10/1985	5	2	3	3	3	25	41	2	43	
17	24284	ANNE FRANCIS AGOSTINI SANTOS	1958458-0 - SSP/MT	13/01/1989	5	1	5	3	3	21	38	5	43	PO
18	21957	MAURI ANTUNES MACEDO JUNIOR	15967158 - SSP/MT	04/07/1992	6	1	5	3	3	24	42	0	42	
19	4382	ELTON CARLOS DOS SANTOS	19694741 - SSP/MT	26/09/1989	6	4	5	5	2	20	42	0	42	CE
20	19252	THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO	20566328 - SSP/MT	28/08/1991	4	2	4	6	3	21	40	2	42	PO
21	22816	LAIS ALVES LAGE	19858949 - SSP/MT	12/05/1990	7	2	4	2	2	20	37	5	42	PO
22	5920	JAQUILANE SANTOS PAIM COSTA	1124687 - SSP/TO	28/12/1977	6	3	5	5	2	20	41		41	
23	20951	LIVIA DEICE RAASCH FERNANDES	741811 - SSP/RO	22/03/1985	3	2	5	2	2	22	36	5	41	PO
24	8020	ROBSON LUAN TELES TEIXEIRA	23565993 - SSP/MT	26/02/1992	5	2	5	6	2	20	40	0	40	
25	48	MARIELI LURDES BEZERRA	1913861-0 - SSP/MT	15/10/1987	3	4	5	3	2	22	39	0	39	
26	4887	ADRIANA APARECIDA BELO WRZECIONEK	80789084 - SSP/PR	10/10/1983	3	1	5	3	2	23	37	2	39	PO
27	17124	FRANCIELE ROMERO MUNHOZ	1684631-1 - SSP/MT/MT	28/11/1985	7	2	4	1	2	22	38		38	
28	8789	OSMANIO JACKSON ROHLING	22941754 - SSP/MT	20/02/1995	5	2	5	2	3	21	38	0	38	CE
29	14043	ALINE DE SOUZA BENITES	24714054 - SSP/MT	10/02/1994	2	2	4	0	3	26	37	0	37	
30	14508	LUCAS VIANA DE ARAUJO MUNHOZ	19744315 - SSP/MT	31/07/1994	7	1	4	1	2	22	37	0	37	CE
31	3561	LA ISLA ALVES DE OLIVEIRA (39)	21686521 - SSP/MT	07/01/1995	6	2	4	2	3	20	37		37	CE
32	3549	ALINE FERNANDES PEREIRA	97765944 - SSP/PR	21/11/1988	4	2	4	4	3	20	37	0	37	CE
33	6798	JULIANA BATISTA DA SILVA	1.159.764 - SSP/TO	17/01/1995	2	1	4	4	2	23	36		36	
34	1517	CAROLINE DINIZ OLIVEIRA	MG13654353 - SSP/MG	09/03/1984	6	3	3	1	3	20	36	0	36	CE

(5) Processo nº 1012501-93.2017.8.11.0000

(35) Processo nº 1003090-05.2017.4.01.3600

(39) Processo nº 1000409-04.2018.8.11.0015

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

*Termo de Rescisão do Contrato nº 021/2018/SEPLAN, advindo do processo administrativo nº 466887/2018, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando o abastecimento de veículos da SEPLAN.*

*O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, CNPJ nº 03.507.415/0006-59, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.*

#### RESOLVE:

Rescindir, unilateralmente, pelas razões de interesse público, a partir da data da assinatura do Presente Termo, o Contrato nº 021/2018/SEPLAN, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Declarar que a rescisão unilateral do Contrato nº 021/2018/SEPLAN que aqui se opera não exime a contratada das multas já aplicadas e de outras que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza a Cláusula Décima Segunda do respectivo instrumento contratual e o art. 87 da Lei nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes que porventura venham a ser constatados, ainda que

em data posterior à rescisão do presente instrumento, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da Constituição Federal. Cuiabá, 30 de Abril de 2019.

#### ASSINA:

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**

#### CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 107/2019/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº422473/2015, instituído pela Portaria Conjunta nº695/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de 18 de agosto de 2015,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º Aplicar multa** no valor de R\$ 321.900,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos reais), em cumprimento às cláusulas 12.2 dos Contratos n. 30/2013 e 44/2013;

**Art. 2º Suspender** temporariamente a empresa Guarujá Centro de Atendimento, Diagnóstico, Terapêutico e Assessoria em medicina do Trabalho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, atualmente denominada PRO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob n. 14.149.6060/0001-06, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93, de participar em licitação e **impedi-la** de contratar com a Secretaria de Estado de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 3º Declarar** inidônea a contratada Guarujá Centro de Atendimento, Diagnóstico, Terapêutico e Assessoria em medicina do Trabalho Ltda, atualmente denominada PRO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.149.6060/0001-06, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, e nos termos das cláusulas 12.2.2 dos contratos, cuja reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos da aplicação da sanção, desde que realizado o ressarcimento integral dos prejuízos financeiros causados à SES/MT;

**Art. 4º Determinar** que a contratada Guarujá Centro de Atendimento, Diagnóstico, Terapêutico e Assessoria em medicina do Trabalho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.149.6060/0001-06, seja notificada para restituir aos cofres públicos a importância de R\$ 899.969,12 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), em razão de ter recebido indevidamente por plantões não prestados devidamente atualizado a partir da data do depósito na conta bancária da empresa contratada, que consta na nota de ordem bancária - NOB, referente a cada mês de competência;

**Art. 5º Determinar** realização de auditoria nos pagamentos referente às contratações, do período de 01/03/2014 a 30/09/2014 e após 11/01/2015 em diante, por não serem analisados na auditoria que verificou as irregularidades;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2019.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

#### EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 085/2019/CGE-COR/SES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar n. 550/2014, Lei n. 7.692/2002 e Decreto n. 522/2016.

Considerando relatório da comissão processante, do processo de protocolo n. 374732/2015, no qual indica a responsabilização da empresa ocorrida no Processo Administrativo, que foi instaurado para apurar irregularidade no fornecimento de bens da Ata de Registro de Preço n. 010-A/2014/SES, oriunda do Pregão Eletrônico n. 056/2013/SES, praticadas pela empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ sob n. 71.015.853/0001-45,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º Aplicar multa** no valor de R\$ 23.666,47 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 10% (dez por cento) sob o valor adjudicado, conforme valores registrados na Ata de Registro de Preços n. 010-A/2014/SES, em cumprimento às cláusulas 12.2 e 12.3 da referida Ata;

**Art. 2º Suspender** temporariamente a contratada DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 71.015.853/0001-45, de **participar de licitações e impedi-la de contratar** com a Secretaria de Estado de Saúde, **pelo prazo de 02 (dois) anos**, nos termos da letra "b" da cláusula 12.3 da Ata de Registro de Preços n. 010-A/2014/SES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 07 de março de 2019.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

#### SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	299675/1760/39/2019
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	18298710000105	134948394	299867/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME	13.500.8194-3	299757/1760/39/2019	5656761/2019	38327000432019191
AMARAL COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME	13.500.8194-3	299868/1760/39/2019	5657358/2019	38327000442019175

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

#### AGENFAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### LUCAS DO RIO VERDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO CREDENCIAMENTO REMESSA DE INSUMOS AGROPEC. IMPORTADOS P/ARMAZENAM. PORTUÁRIO/RESPECTIVO RETORNO - NOS TERMOS DO ART. 22, ANEXO VII RICMS 2014 - E-PROCESS 5636653/2019 - GLINFERTIL FOSFATOS NATURAIS LTDA - I.E. 13.666356-7 - JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - GERENTE FAZENDÁRIA - MATRICULA 48804 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE, 14 DE MAIO DE 2019.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 412 de 14 de maio de 2019, Altera a Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, concedida pela Portaria nº 803 de 04/10/2016, publicada no DOE do dia 07/10/2016, referente ao Processo nº 665672/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Av. André Antônio Maggi, nº 303, Lote Parque Eldorado, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá/MT, com validade até 29 de setembro de 2021.

Portaria nº 413 de 14 de maio de 2019, Outorga a **REJANE PAULA GARIPER CIRQUEIRA**, inscrito no CPF nº 536.222.279-15, referente ao Processo nº 651501/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Chácara Paraíso, Gleba Paraíso, Rodovia MT 358 - de Tangará da Serra para Distrito de Progresso - zona rural do município de Tangará da Serra/MT, com validade até 10 de maio de 2024.

Portaria nº 414 de 14 de maio de 2019, Outorga a **J. RENATO BLAU ME (FRIGORÍFICO 2R)**, inscrito no CNPJ nº 36.888.089/0001-11, referente ao Processo nº 666080/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 338, Km 5, Estrada da Baiana, zona rural do município de Porto do Gaúchos/MT, com validade até 13 de maio de 2024.

Portaria nº 415 de 14 de maio de 2019, Altera a Outorga a **VERCOM VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 57.641.854/0001-74, concedida pela Portaria nº 008 de 09/01/2019, publicada no DOE do dia 17/01/2019, referente ao Processo nº 512530/2017, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 170, 13 Km após o Rio Jurueña, sentido Brasnorte - Juína, à esquerda mais 60 Km, Fazenda Amália, zona rural do município de Juína/MT, com validade até 09 de janeiro de 2024.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**MOTO RAÇA LTDA**. CNPJ: 23.088.251/0001-75. PROCESSO: 412516/2018. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°39'6,37" S e Long. 56°08'30,26" W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período **1,18 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **16/05/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Ref. Processo nº 634263/2018

Interessado: Ecolimpa Engenharia Ltda.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento Ambiental de Resíduos Sólidos e cancelar a LO nº 319119/2019, na qual se posicionou pelo deferimento das Licenças de Operação (LO) para atividade de compostagem de resíduos orgânicos, para empresa Ecolimpa Engenharia Ltda. ME, segue processo nº 634236/2018, após análise e emissão do Parecer Técnico nº 123995/CPLRS/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.

**Original Assinado**Eng. MSc. Valmi S. de Lima  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 15 de maio de 2019.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
117201/2006	LP nº 311202/2019 LI nº 70036/2019	São Matheus Cuiabá Auto Posto LTDA.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá - MT
168404/2018	LO nº 319396/2019	Manoel Messias de Oliveira.	Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)	Nova Mutum - MT
74701/2019	LP nº 311211/2019 LI nº 70046/2019 LO nº 319431/2019 LP nº 311210/2019 LI nº 70045/2019	Augusto Borges Casetta Ferreira EIRELI EPP	Regularização de condomínio Multifamiliar e Implantação do Condomínio Multifamiliar.	Diamantino - MT
631767/2014	LO nº 319428/2019	Abatedouro Querência LTDA - ME	Abate de reses, preparação de produtos de carne - RENOVAÇÃO.	Querência - MT
168339/2018	LO nº 319435/2019	Andre Riva	Complexo Turístico Lagoa Azul	Primavera do Leste - MT
67532/2006	LO nº 319453/2019	Hospital Amecor LTDA	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	Cuiabá - MT
471140/2012	LO nº 319452/2019	J N Amurin e Cia LTDA - ME	Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.	Bom Jesus do Araguaia - MT
634236/2018	LO nº 319417/2019	Aubeci Davi dos Reis	Compostagem de Resíduos Orgânicos.	Cuiabá - MT
635264/2018	LO nº 319427/2019	Waldineide Alves dos Santos - ME	Industrialização de Madeiras.	Aripuanã - MT
202820/2019	LOPM nº 319432/2019	Nexa Recursos Minerais S/A	Pesquisa Mineral para Polimetálicos sem uso da guia de utilização.	Novo Mundo - MT
165424/2006	LO nº 319451/2019	Hidropower Energia S.A	Produção de Energia Elétrica.	Rondonópolis - MT
673202/2017	LO nº 319430/2019	Jorge Huber - ME	Extração de Cascalho	Guarantã do Norte - MT



372189/2012	LO nº 319443/2019	B.K.B de Oliveira Pulcherio - ME	Comércio a Varejo de Combustíveis	Acorizal - MT
27311/2008	LO nº 319446/2019	Comércio de Combustíveis Krupinski LTDA.	Comércio Atacadista de Combustíveis para Veículos Automotores.	Aripuanã - MT
503550/2017	LO nº 319447/2019	Auto Posto Matupá LTDA.	Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.	Matupá - MT
97082/2018	LO nº 319449/2019	Bianchi & Bianchi LTDA - EPP	Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica.	Sinop - MT
26970/2017	CRDR nº 527/2019 Autorização nº	Energisa Mato Grosso - Distribuição de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR.	Cuiabá - MT
650979/2016	CRDR nº 526/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuição de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR.	Cuiabá - MT

296836/2018	CRDR nº 523/2019 Autorização nº 1096/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuição de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR.	Barão de Melgaço - MT
-------------	---	--	---	-----------------------

Ref. Processo nº 680130/2010

Interessado: Industria de Carroceiros e Aplainados Modelo LTDA - ME

#### TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. nº 041/CIND/SUIMIS/2019, e cancelar LO nº 317104/2018, com validade em até 25/04/2022 do Empreendimento INDUSTRIA E APLAINADOS MODELO LTDA - ME., processo nº 680130/2010. O cancelamento dá-se por motivo de alteração de razão social do empreendimento, sendo assim, torna-se necessário o cancelamento desta licença. Informamos ainda que a referida licença já foi cancelada no sistema SIMLAM.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2019.

#### Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

#### EDITAL DE PENDENCIAS

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios de pendencias, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40 da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
153577 / 2015	INTERESSADO: Morada do Sol Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CPF/CNPJ: 21.415.777/0001-97 OFÍCIO Nº PT 123505/DUDBARRA/SUADD/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafaela Cristina Rodrigues

#### Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

#### PORTARIA Nº 14/2019/UNISECO/SEMA

A PRESIDENTE DO PAD Nº 001/2019/SEMA (Protocolo nº 48485/2019), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria nº 001/2019/CGE-COR/SEMA-UNISECO, de 11 de março de 2019, cujo extrato foi publicado no D.O.E. no dia 12 de março de 2019;

Considerando que acusado D.B.B.J., negou-se a constituir advogado para atuar em sua defesa nos autos do referido Processo

Administrativo Disciplinar;

Considerando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor Thiago Fellipe Nascimento, matrícula nº 257492, Analista de Meio Ambiente - Perfil Advogado, para na condição de Defensor Dativo do acusado D.B.B.J. acompanhar o PAD nº 001/2019/SEMA (Protocolo nº 48485/2019) e, adotar as providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2019.

**Luciana de Queiroz Fonseca Tocantins**  
Presidente

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo:215655/2019 juntado aos autos 5154/2019

Assunto: *pedido de Suspensão de prazo para assinatura de Contrato decorrente de vitória no Lote 1 do MIT 5*

Trata-se de pedido apresentado pela empresa EXPRESSO ITAMARATI S/A. para suspensão do prazo outorgado para assinatura do Contrato para exploração do Lote 1 (Básico) do Mercado - MIT 5 (Região de Cáceres).

A empresa alega que já assinou um contrato para exploração do Lote 1 (Básico) do Mercado 2 (Região de Rondonópolis) que era sua segunda preferência; que sua primeira preferência é o Lote 2 da Categoria Diferenciada do mesmo Lote 5 para o qual está sendo chamada a assinar o contrato para o Lote 1; que este Lote 1 MIT 5 é sua terceira preferência nos termos do Edital.

Ainda alega que a definição do vencedor do Lote 2 do MIT 5 está em grau de recurso; que se assinar contrato para o Lote 1 MIT5, ficará impedida de assinar o Lote 2 MIT 5, nos termos do Edital, pois já assinou contrato para um Lote do STCRIP, Lote 1 do Mercado 2.

Os atos administrativos devem ser decididos visando sempre o Interesse Público. A regra de preferência faz parte do Edital, todavia ela deve ser usada sempre de forma a não contrariar o interesse público envolvido no caso concreto. O contexto atual é que há uma necessidade de um transporte público que integre toda o Mercado 5 na categoria básica e há um convite a uma empresa a assinar o contrato, após sua seleção mediante regular dispensa de licitação. Não pode a empresa, alegando seu próprio interesse prejudicar em prejuízo do atendimento do interesse público, querer suspensão do prazo de assinatura de um serviço tão necessário aos usuários.

Posto isto deverá o interesse público de ter o atendimento



necessário ao serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Lote 1 (básico) do Mercado 5 prevalecer sobre qualquer interesse particular, assim sugerimos o indeferimento.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.

JOSSY SOARES  
Presidente da Comissão Especial  
de Licitação STCRIP/MT

HUGO WATERSON LIMA DOS  
SANTOS  
Secretário Adjunto de Logística e  
Concessões  
SALOC- SINFRA/MT

1. De acordo. Indefiro o pedido. Mantenha-se o prazo para a assinatura em todos os seus termos.  
2. Publique-se.

Cuiabá-MT 13 de Maio de 2019

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

**Extrato do Nono Termo Aditivo nº 076/2016/01/09-SECID**

**Processo nº 186240/2019;**

**Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia que tenha atividade em saneamento básico para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE APOIO A SAÚDE ANIMAL - LASA (LOTE 2);**

**Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2016/00/00. 2.1. O presente Termo adita ao Contrato n.º 076/2016/00/00, - Em seu prazo de Vigência um período de mais 90 (noventa) dias, dias, cujo termino se dará em 14/08/2019.**

**Partes: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**PORTARIA Nº 77/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608681/2017, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 17/05/2019;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 72/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608678/2017, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 03/05/2019;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 76/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608680/2017, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 10/05/2019;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 75/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608684/2017, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 03/05/2019;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 74/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608686/2017, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 09/05/2019;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 73/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 608687/2017, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 17/05/2019;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º Manter** os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 78/2019/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando pedido de substituição de membro do Processo Administrativo Disciplinar nº 88486/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** a servidora **Sibeli Nardoni Roika** pela servidora **Thayse do Carmo Pires Toschi**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 88486/2018, com efeitos a partir de 01/04/2019;

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 111/2008/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 111/2008/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa ACÁCIAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME.

DO OBJETO: Alteração do PREÂMBULO referente alteração dos representantes, alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 111/2008/SESP, que tem por objeto a locação de um Imóvel situado na Avenida das Acácias, nº 1933, Bairro Centro, Município de Sinop, para abrigar o Centro Integrado de Segurança Pública - CISC, Sinop/MT.

DO PREÂMBULO: Onde se lê: Sr.<sup>a</sup> JULIANA FERNANDES NAVARRO MALUF e Sr.<sup>a</sup> GERTRUDES FERNANDES NAVARRO. Leia-se: Sr.<sup>a</sup> GERTRUDES FERNANDES NAVARRO.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 13/06/2019 a 12/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2343; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sr.<sup>a</sup> GERTUDRES FERNANDES NAVARRO- ACÁCIAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME/LOCADORA.

## PORTARIA Nº 079/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual.

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 007/2010/CPAD/SEJUSP (Protocolo nº 797385/2010), instituído pela Portaria nº. 074/2010/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial, de 01 de junho de 2010;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Arquivar** o processo administrativo instaurado para apurar a efetiva prestação de serviços profissionais de natureza médica pelo **Dr. Carlos Guilherme da Silveira e Lima, CRM/MT nº 3585**, inscrito no C.P.F nº 183.843.428-30, em razão da perda do objeto, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 66 da Lei nº 7.692/2002.

**Art. 2º Determinar** que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição - SP para ciência da Pessoa Física e de seu defensor.

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2019.

Original Assinado

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria nº 096/SESP/2019

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao período de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.  
Publicada.  
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2019.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
99376	Geancarlos de Souza Nascimento	04/06/2018 a 04/06/2019	9,98
63573	Valdecarlos Jose dos Santos	12/05/2018 a 12/05/2019	7,42
248611	Thayse Gomes da Silva	27/05/2018 a 27/05/2019	9,9

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2018
104072	Carlos Alberto Lopes	03/02/2017 a 03/02/2018	9,25

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019



104088	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos	28/02/2018 a 28/02/2019	10
80570	Maria Mazarello Daubian Costa	17/06/2018 a 17/06/2019	10
233197	Jackelyne Auxiliadora de Campos Borges	06/05/2018 a 06/05/2019	9,54
233525	Leila Cristina Dias Ciqueira	18/05/2018 a 18/05/2019	9,48
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2018
66832	Telma Jakeline Greicy Kirchesch Mendes Catrillon	14/06/2017 A 14/06/2018	10,00
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
66832	Telma Jakeline Greicy Kirchesch Mendes Catrillon	14/06/2017 A 14/06/2018	10
PERITO OFICIAL CRIMINAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2017
229246	Thyago Jorge Machado	22/03/2016 A 2/03/2017	Aprovar Conforme o Art. 12 - A Decreto 3444 de 07/07/2004
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
250476	Afonso Celso de Souza Lima Junior	10/04/2018 A 0/04/2019	10
255264	Angelita Carlotto de Abreu	10/04/2018 A 0/04/2019	9,92
255291	Manoel De Jesus Freitas Junior	23/04/2018 23/04/2019	9,83
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
233134	Diego Fernando da Silva	09/05/2018 a 09/05/2019	8,92
233513	Ednei Marcos Alves	16/05/2018 a 16/05/2019	9,58
233635	Felippy Willy das Neves Damian	27/05/2018 a 27/05/2019	9,52
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	NOTA/ANO 2019
204297	Cecilia Aparecida Malheiros Portela	27/06/2018 a 27/06/2019	9,17

## PORTARIA Nº 017/2019/GAB/SEJUDH

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2008, de protocolo nº 366870/2008, instaurado pela Portaria Conjunta nº 124/2008/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2008; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** da servidora **Adriana Maria Teixeira**, matrícula nº 1186770012, pelas razões carreadas aos autos, com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99 e 107, todos da LC 207/2004, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência da servidora e seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 31 de janeiro de 2019.

**Original Assinado**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça e Direito Humanos  
SEJUDH/MT

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**POLÍCIA MILITAR  
SINDICÂNCIA - CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 15/SIND-ACUS./30BPM/2019, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º inciso 1 da Portaria 128/QCG/PMPT/09, c/c artigo 277 inciso V e artigo 292 do CPPM, CITA SD PM ALEXANDRE FELIX PINTO - RG nº 883.564 PMMT, atualmente no 3º BPM/1º CR, de estar sendo acusado de, em tese, ter comprado um trailer de lanches pertencente ao Sr. Edson da Costa Barbosa e ter efetuado apenas a metade do valor do objeto e, quando o Sr. Edson foi até a casa do acusado para requisitar o restante do valor e a transferência da c. motoneta, ameaçou o ofendido. Consta ainda que o acusado teria, em tese, contratado o Sr. Erick Barbosa e um adolescente para ajudá-lo na preparação dos lanches, contudo, além do não pagamento dos salários, imputou falsamente a acusação de crime. Por fim, o acusado Por fim, o acusado solicitou apoio policial para adentrar na residência Srª Georgina Urbana Ruth da Costa Barbosa, visando recuperar uma TV de 60 pol. que teria sido furtada de sua residência, porém, nada fora encontrado, uma vez que está em processo de reforma, motivo pelo qual não pode ser apresentado pelo 3º BPM, assim como tentado ser localizado nos endereços: na Rua Ozório Duque Estrada, 559, bairro Araés; Rua K, qd. 2, nº 22 do Residencial Burity; e Travessa Santa Maria, 80, Bairro Consil, todos desta capital, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias a partir da última publicação deste, conforme artigo 287 alínea c do CPPM, a comparecer na Sede do 3º BPM/1º CR, situado na Rua Manguari esquina com a Rua Pica Pau, bairro CPA IV, ia Etapa desta capital, telefone: 3646-4771, no horário das 13h00min às 18h30min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assisti-lo na Sindicância, sob pena de prosseguir o processo à revelia. Cuiabá-MT, 05 de abril de 2019. (Original Assinado) Sergio Luiz Ropck - Sub Ten PM - Sindicante - RG nº 880.363 PMMT. (solução nos termos do protocolo 211899/2019).

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA Nº 339/BM-1/2019

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Agregar no CIOPAer/GAvBM em Sorriso - MT, para fins de exercer atividade de natureza militar o **SD BM Jefferson Cosme de Carvalho Lopez**, RG nº 001.551 CBMMT, Matrícula nº 264772, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Agregar no CIOPAer/GAvBM em Sorriso - MT, para fins de exercer atividade de natureza militar o **SD BM Julio Cezar do Nascimento**, RG nº 001.192 CBMMT, Matrícula nº 229951, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 15 de Maio de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA** - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMMT

## SISPEN

## SISTEMA PENITENCIÁRIO

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº. 002/SISPEN-SESP/2019  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº326018 /2018)

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/SISPEN/MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura da **Tomada de Preços nº 002/2019**, Processo 326018/2018, SIAG 0326018, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia e arquitetura para elaboração e compatibilização dos projetos executivos dentro dos padrões, seguindo as diretrizes básicas para arquitetura penal do Ministério da Justiça e das normas técnicas atuais para construção da unidade prisional: Cadeia Pública de Alta Floresta/MT", marcado para ser realizado no dia 17/05/2019 às 14h30min (horário oficial de Mato Grosso). Será prorrogado devido as correções do edital, nos termos do Primeiro Adendo.

A nova data para realização do certame será no dia 23/05/2019 às 14h30min (horário oficial de Mato Grosso), na Sala MULTIUSO da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária/SESP (antiga SEJUDH), situada Rua Tenente Eulálio Guerra, Nº 488, Esquina com a Avenida Afonso Pena, Bairro Quilombo - CEP Nº 78045-065.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2019.

**JULIANE BERTILA DA SILVA**

Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitações  
(original assinado)

De acordo:

**DELMA MORAIS DE BRITO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
(original assinado)

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da Chamada Pública 001/2019, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Novo Horizonte do Norte/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 008/2018, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor: **a) Fornecedor: JOSE ANTONIO RODRIGUES PORTES**, CPF 205.267.411-04, R\$ 2.507,50, Naiuci Martins da Silva, **Ordenador de despesa**, Novo Horizonte do Norte, 26 de novembro de 2018

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002.2019** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação Chamada Pública 002/2019- Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do Município de Sorriso/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e Instrução Normativa 008/2018/GS/SEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou **DESERTA**. Jones Aparecido Gerboni, **Ordenador de Despesa**, Sorriso/MT, 02 de janeiro de 2019

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP- 003/2019** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a Homologação do Processo Licitatório realizado via **Pregão Presencial RP n.º 003 /2019**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Barra Do Bugres /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 08/2018, Considerando que, não Houve o comparecimento de nenhum interessado, a licitação foi considerada Deserta. Marta Ferreira Marcelo **Ordenador de Despesas**, Barra do Bugres, 22 de março de 2019.

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2019/SEDEC

**Cedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Ponte Branca  
**Objeto:** Cessão de direito de uso de veículo CAMINHONETE CABINE DUPLA, MITSUBISHI L200 4X4 GL, Placa NWF 2077, Chassi 93XGNK740BCA73415, 2010/2011, Cor: Prata, Diesel.  
**Prazo:** Esse termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 17 de abril de 2019 à 16 de abril de 2021.  
**Data da Assinatura:** 15 de maio de 2019.  
**Assinam:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e - Humberto Luiz Nogueira de Menezes - Prefeito Municipal de Ponte Branca.

## PORTARIA Nº 127/2019/SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições e prerrogativas legais e

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos do Processo Administrativo nº 115637/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

## Resolve:

**Art.1º** - Designar os atuais membros da Comissão, instituídos pela Portaria nº 065/2019/SEDEC/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/03/2019, n. 27461, página 65, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do dia 13 de maio de 2019, para a conclusão do Processo Administrativo nº

115637/2019, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**JEFFERSON PREZA MORENO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(em substituição legal, Portaria nº 119 de 08/05/2019)

(ORIGINAL ASSINADO)  
**CELSO PAULO BANAZESKI**

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**PORTARIA Nº 115/2019/SEDEC**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor, em especial o disposto no Decreto nº 1.171 de 25 de agosto de 2017, e,

Considerando o disposto na cláusula oitava, inciso XVIII, do Contrato de Financiamento nº 12.2.0534.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada o NEGEP (Núcleo Estadual de Gestão do Programa) PRODESTUR subordinada diretamente ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento do Turismo, para acompanhar as ações decorrentes do Contrato de Financiamento Mediante abertura de Crédito nº 12.2.0534.1, será composta pelos seguintes servidores:

**Angela Leite de Arruda Almeida Silva** - Analista de Desenvolvimento Econômico Social - Matrícula nº 55.573 - **SEDEC**

**Antonio Pinheiro Filho** - Assistente Técnico III - Matrícula nº 96.054 - **SEDEC**

**Fábio Elvis Rezende de Paula** - Técnico Administrativo - Matrícula nº 255.312 - **SEDEC**

**Marcus Ogeda** - Superintendente de Estrutura do Turismo - Matrícula nº 244.627 - **SEDEC**

**Maria de Fátima Araujo de Lima** - Coordenadora de Infraestrutura Turística - Matrícula nº 250.665 - **SEDEC**

**Mamede Roder Neto** - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Matrícula nº 236847 - **SEDEC**

**Olírio de Andrade Silva Neto** - Analista Administrativo - Matrícula nº 86.110 - **SEDEC**

**Reinaldo Vaz Guimarães** - Gestor Governamental - Matrícula nº 23.996 - **SEDEC**

**Tércio Lacerda de Almeida** - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Matrícula nº 80775 - **SINFRA**

**Zenildo Pinto de Castro Filho** - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Matrícula nº 81441 - **SINFRA**

**Art. 2º** - Compete ao Núcleo Estadual de Gestão do Programa - Descubra Mato Grosso - Implantação de Infraestrutura Turística (PRODESTUR), nos termos da cláusula oitava, inciso XVIII, do referido contrato de financiamento.

I - propor a celebração de convênios, termos de cooperação ou instrumento congêneres para execução das ações previstas no PRODESTUR;

II - acompanhar a fiscalização das obras contempladas com recursos do BNDES;

III - adotar os atos necessários à adequação dos projetos e Termos de Referências relacionados às exigências contratuais do BNDES;

IV - elaborar relatórios de desempenho;

V - medir e analisar indicadores previstos no PRODESTUR;

VI - Centralizar a comunicação com a equipe operacional do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

VII - Gerenciar a implantação e acompanhar os resultados do plano de investimentos.

**Art. 3º** - Caberá ao servidor Reinaldo Vaz Guimarães a definição das atribuições de cada servidor e o andamento dos trabalhos do Núcleo Estadual de Gestão do Programa.

**Art. 4º** - Os processos e ações originadas do Núcleo Estadual de Gestão

do Programa desse órgão, bem como aquelas sob o seu acompanhamento, terão identificações próprias e gozarão prioridades sobre os demais processos e ações, salvo sob aquela cuja prioridade está prevista em legislação em vigor e em disposições em contrário.

**Art. 5º** - Revoga a Portaria nº 262/2017/SEDEC.

**Art. 6º** - A portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 23 de novembro de 2017.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Maio de 2019.

**Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário De Estado De Desenvolvimento Econômico De Mato Grosso

**PORTARIA Nº 123/2019/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 209503/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 083/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27218, de 12 de Março de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa AGROPECUARIA CRESTANI LTDA, I.E. 13.645.867-0 e CNPJ/CPF 03.262.185/0001-09 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	88022021	Aeronave Agrícola Air Tractor Modelo AT-402B ano 2019 completa e equipada com: Motor Turbo Hélice PT6A-15AG com 680 SHP; Hélice Hartzell Tripá de velocidade constante, pás "shotpeened"; Sistema de Pulverização de 2; barras aerofólicas de alumínio; válvulas de abastecimento de 2; comporta especial de 38"Transland; Hopper em Fibra de vidro de 400 US gal (1.514 Lts); Válvula de Corte; Tanque de combustível 170 US gal (643 Lts); Pintura externa em 3 cores na tinta poliuretano; Pneu 29x11 com freios duplos de 3 pistões; Flap de alta sustentação de acionamento elétrico com sistema Flaperon.	Ativo Fixo



2	88023029	Aeronave Agrícola Air Tractor Modelo AT-402B ano 2019 completa e equipada com: Motor Turbo Hélice PT6A-15AG com 680 SHP; Hélice Hartzell Tripá de velocidade constante, pás "shotpeened"; Sistema de Pulverização de 2; barras aerofólicas de alumínio; válvulas de abastecimento de 2; comporta especial de 38"Transland; Hopper em Fibra de vidro de 400 US gal (1.514 Lts); Válvula de Corte; Tanque de combustível 170 US gal (643 Lts); Pintura externa em 3 cores na tinta poliuretano; Pneu 29x11 com freios duplos de 3 pistões; Flap de alta sustentação de acionamento elétrico com sistema Flaperon.	Ativo Fixo
---	----------	---	------------

**Art. 2º** - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2019.

**JEFFERSON PREZA MORENO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(em substituição legal, Portaria nº 119 de 08/05/2019)  
SEDEC/MT  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 124/2019/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 184822/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º

da Portaria nº 208/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27128, de 20 de Outubro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA, I.E. 13.038.511-5 e CNPJ/CPF 03.476.876/0001-05 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	85291019	Antena Transmissora	Ativo Fixo
2	85255019	Transmissor de FM	Ativo Fixo

**Art. 2º** - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2019.

**JEFFERSON PREZA MORENO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(em substituição legal, Portaria nº 119 de 08/05/2019)  
SEDEC/MT  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 126/2019/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 208604/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 153/2017/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27118, de 04 de Outubro de 2017, que aprovou o credenciamento da empresa AGROPECUÁRIA LOCKS LTDA, I.E. 13.328.152-3 e CNPJ/CPF 01.982.131/0003-46 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84224090	Sistema de amarrio de fardos	Ativo Fixo

**Art. 2º** - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado

no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2019.

**JEFFERSON PREZA MORENO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(em substituição legal, Portaria nº 119 de 08/05/2019)  
SEDEC/MT  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 122/2019/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 200160/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 086/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27218, de 12 de Março de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa IMPORCATE COMÉRCIO PEÇAS TRATORES LTDA, I.E. 13.197.061-5 e CNPJ/CPF 00.885.566/0003-00 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84099929	Kits motor camisa pistao aneis vl I70	Comércio
2	84099969	Bico injetor Combustivel 966/d6	Comércio
3	84099999	Trava valvula adm 950g/962g ii (12)	Comércio
4	84099999	Coxim cabine volvo	Comércio
5	84099999	Luva oleo motor vl I70f	Comércio
6	84099999	Junta coletor escape I70e	Comércio
7	84099999	Junta da turbina	Comércio
8	84099999	Biela motor g940 / d7	Comércio
9	84099999	Junta cabeçote 1,27mm vl I70f	Comércio
10	84099999	Junta cabeçote 1,37mm 2 f I70f	Comércio
11	84122190	Motor hidraulico vl I70 (1)	Comércio
12	84129080	Bucha cil. Hidraulico vl I70	Comércio
13	84129090	Carrier transm vl ec240	Comércio
14	84133030	Bomba de oleo	Comércio
15	84135090	Bomba de transferencia 950h c7	Comércio
16	84129090	Pistao freio planet 924 (2)	Comércio
17	84133030	Bomba de oleo	Comércio
18	84139190	Regulador pressão comb g946	Comércio
19	84148090	Compressor de ar 12k/120k motor c7	Comércio

20	84149039	Reparo compressor de ar cat 3126b	Comércio
21	84314929	Bucha rg compl d6c/d6d	Comércio
22	84314929	Valvula retencao freio 930	Comércio
23	84314929	Flange saida cambio d6 dd	Comércio
24	84314929	Sapata 600mm 320 b	Comércio
25	84314929	Sapata 16 5/8 d4d	Comércio
26	84314929	Sapata mestre 16 5/8 d4d	Comércio
27	84314929	Sapata mestre 20 3/4 d6d	Comércio
28	84314929	Sapata 700mm 320b (98/102)	Comércio
29	84314929	Sapata 20 3/4 d6d	Comércio
30	84314929	Sapata 22 ad14	Comércio
31	84314929	Sapata reta 450mm ad7b (70)	Comércio
32	84314929	Sapata 700mm pc200	Comércio
33	84314929	Sapata 3 garras 600 - m20	Comércio
34	84314929	Sapata trapezoidal 450mm 7d/ fd9 (70)	Comércio
35	84314929	Sapata esteira fd9/d130 500mm (35/39)	Comércio
36	84314929	Sapata d50 460mm (78)	Comércio
37	84314929	Sapata 600mm d61	Comércio
38	84314929	Sapata d60/d65 510mm	Comércio
39	84314929	Sapata 800 mm pc 200	Comércio
40	84314929	Sapata de esteira	Comércio
41	84314929	Sapata	Comércio
42	84314929	Flange estriado cf d5b/e 9rg	Comércio
43	84314929	Arruela carrier d65a/d155	Comércio
44	84314929	Bucha embreagem d50/d60	Comércio
45	84314929	Cabeçote do filtro de combustivel pc200-8	Comércio
46	84314929	Segmento motriz jh 750	Comércio
47	84314929	Rotula	Comércio
48	84314929	Rotula cil dir ug	Comércio
49	84314929	Disco da 3ª,4ª transm I60 (21)	Comércio
50	84314929	Rolamento transm. Ç60e	Comércio
51	84314929	Bucha volvo ec210b	Comércio
52	84823000	Rolamento trem de força cat d6n (1)	Comércio
53	84834090	Engrenagem	Comércio
54	84834090	Engrenagem planetaria	Comércio
55	84835090	Tensor da correia vl ec210b	Comércio
56	84839000	Sem fim circulo lamina 120g	Comércio
57	84839000	Mancal rolamento Id	Comércio
58	84842000	Junta tampa valv ec240blc	Comércio
59	85059010	Solenóide velocidade / bloqueio ug 320bl	Comércio
60	85119000	Alternador 24v 55a p/polia 2 canaleta 320c	Comércio
61	85369090	Motor de partida vl I50e/f	Comércio
62	87083090	Válvula de controle de freio 416e	Comércio
63	87083090	Disco de freio volvo I70f	Comércio
64	87089100	Radiador de oleo	Comércio
65	87089200	Coxim escape volvo	Comércio
66	87089990	Capa braco lam d4e/d6	Comércio
67	87089990	Tank de expansão s/tampa I60/I70f	Comércio
68	87089990	Rotula oscilante cil direção I70	Comércio
69	87089990	Rotula vl g940	Comércio
70	87089990	Rotula cilindro hidraulico vl ec230	Comércio
71	87089990	Rotula	Comércio

**Art. 2º** - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2019.

**JEFFERSON PREZA MORENO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(em substituição legal, Portaria nº 119 de 08/05/2019)  
SEDEC/MT  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 121/2019/SEDEC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

**Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 209017/2019.

**Resolve:**

**Art.1º** - APROVAR o credenciamento de CIAPEL MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, I.E. 13.145.606-7 e CNPJ/CPF 37.495.686/0001-49 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84561190	Fonte eletrônica para corte a laser	Ativo Fixo
2	72112300	Tira de aço	Matéria Prima
3	72193200	Chapa laminada a frio	Matéria Prima
4	72191200	Chapa laminada a quente	Matéria Prima
5	72092600	Chapa laminada a frio	Matéria Prima
6	72085400	Chapa laminada a frio	Matéria Prima
7	72085200	Chapa laminada a frio	Matéria Prima
8	72085300	Chapa laminada a frio	Matéria Prima
9	90132000	Fonte laser	Ativo Fixo
10	90139000	Cabeça de corte a laser fibra	Uso/ Consumo
11	90139000	Controlador cnc	Uso/ Consumo
12	90139000	Resfriador industrial	Uso/ Consumo

**Art. 2º** - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

**Parágrafo Único** - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

**Art. 4º** - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2019.

**JEFFERSON PREZA MORENO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(em substituição legal, Portaria nº 119 de 08/05/2019)  
SEDEC/MT  
(Original assinado)

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0772-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 254015-2018.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ: 03.347.127/0001-70

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **16/11/2019**.

**ASSINATURA: 02/05/2019**

**SIGNATÁRIA:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT**

**5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 006/2015** Processo: 166790/2019

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 **E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** - CNPJ - MF Nº 03.533.064/0001-46.

**Do Objeto:** Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 006/2015 por mais **06** (seis) meses, com início em **01/06/2019**, passando o término da vigência para o dia **30/11/2019**.

**Data de Assinatura: 10/05/2019**

**SIGNATÁRIO:**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

**PORTARIA Nº 126/2019/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 10 de maio de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 127/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 005/2016, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria 030/2016/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 09 de maio de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 072/2019/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE e o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004, com as modificações das Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014;

Considerando relatório da comissão processante, do processo nº 384591/2013, o qual destaca a extinção da punibilidade administrativa ocorrida no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2013, que foi instaurado para apurar irregularidade disciplinar praticada pelos servidores Jucineide Alves Ferreira, matrícula funcional n. 49062, Victor Rodrigues, matrícula funcional n. 93984, Alexandre Siqueira Paes de Barros, matrícula funcional n. 111811 e Ricardo Monteiro, matrícula funcional n. 106863

#### RESOLVEM:

**Art. 1º Conhecer e declarar** extinta a punibilidade nos termos da Lei Complementar 207/2004;

**Art. 2º Determinar** que a Unidade Setorial de Correição notifique os servidores acerca da presente decisão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2019.

(original assinado) (original assinado)  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário de Estado de Saúde Controlador-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 133/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria n. 080/2017/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/05/2017, que designa o servidor **ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula n. 112452, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Colíder.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 009/2019 - UNEMAT - JUARA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Juara/MT, na **Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas**.

Período de inscrições: 03/06/2019 a 11/06/2019.

Quantitativo de vagas: **Cadastro de Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2019 - Oseias Carmo Neves - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FAECS - Portaria 2359/2018.

#### IPEM-MT

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2017/IPEM-MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO  
**CONTRATADO:** ART CAR VEÍCULOS EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, RESCINDIR com fulcro no art. 78, Inciso XII e 79, inciso II, da Lei 8.666/93 o contrato 009/2017/IPEM/MT, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 02 de Maio de 2019.

**ASSINAM:** Bento Francisco Gomes Bezerra - Presidente IPEM/MT.

Viviane Beloto Ribeiro - Art Car Veículos EIRELI EPP

#### DETRAN/MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 310/2019/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria Conjunta nº 310/2019/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual n. 522/2016, em desfavor da empresa **STEK CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.983.620/0001-30, com sede social na Rua Lindolfo de Souza, 10 - Quadra 01, Lote 90-A Bairro Vila Mineira, Damolândia-GO, CEP: 75.420-000, designando os servidores Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima e Ruytter de Almeida Miranda, sob a presidência da primeira,

com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob os protocolos nº.404914/2018 e seus apensos (197105/2016, 566000/2016, 566032/2016, 434356/2016 e 434399/2016), observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigo 124, do Decreto Estadual nº 840/2017. Cuiabá-MT, 15 de maio de 2019. **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 311/2019/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria Conjunta nº 311/2019/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 4º do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor da empresa **DISP- SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.052.780/0002-18, com sede social na Rua Jaime de Vasconcelos, nº 44, Quadra 44, Lote 8, Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT, CEP 78.030-000, designando os servidores Isli Sartori Nascimento e Felipe Santiago, sob a presidência da primeira, com intuito de apurar eventuais irregularidades descritas no processo sob os protocolos 99240/2017, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a empresa supracitada poderá incorrer nas penalidades descritas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigo 124, do Decreto Estadual nº 840/2017. Cuiabá-MT, 15 de maio de 2019. **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS** (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 027/2015/DETRAN/MT (Processo n.º 541885/2015)

**OBJETO:** O presente Ato Administrativo objetiva rescindir o Contrato, de forma amigável, nos termos do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, e do Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2015, visto que o DETRAN/MT irá **assumir** os serviços atualmente prestados pela CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2019.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

**CONTRATADA:** AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA - 36.940.823/0001-44 - GIOVANY ALVES DE OLIVEIRA.

#### PORTARIA Nº 312/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
009/2019 - CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI	Fornecimento de materiais permanente de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Detran/MT.	ELTON METELLO DE SIQUEIRA - 250255	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - 139864
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		ELTON METELLO DE SIQUEIRA - 250255	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA - 139864

**Art. 2º** - As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS\***  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

#### MTI

### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA/MTI Nº 093/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Fernando Pereira Santos do cargo de Consultor Jurídico II, a partir do dia 20 de maio de 2019.

#### PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 16 de maio de 2019.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Diretor-Presidente Interino

#### PORTARIA/MTI Nº 094/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Marinês Marques Mendonça no cargo de Consultor Jurídico II, a partir do dia 27 de maio de 2019.

#### PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 16 de maio de 2019.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Diretor-Presidente Interino

#### METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2015/ METAMAT/SEDEP

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Sociedade de economia mista, com sede nesta capital, à Av. Gonçalo Antunes de Barros N. 2.970 - Bairro Novo Mato Grosso - Cuiabá-MT - CEP 78058-743, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, doravante denominada simplesmente CEDENTE e de outro lado a empresa SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP/SEDEP, com sede na Rua Ranieri Mazzilli N. 43, Vila Almeida - Campo Grande/MS - CEP 79112-500, inscrita no CNPJ sob N. 37.535.259/0001-47, resolvem firmar o presente 4º. Termo Aditivo ao Contrato N. 001/2015/METAMAT, mediante as seguintes condições:

**DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei N. 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir da data da publicação.

- **DO ELABORADOR/PUBLICADOR:** O presente Extrato do Distrato foi elaborado pelo Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Gerente de Gestão de Administrativo/METAMAT.

**DA ASSINATURA:** Por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente Instrumento, em 30 de Abril de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKY**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**VALTER LUIZ SOARES FERREIRA**  
Representante Legal  
SEDEP

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2016/  
METAMAT/RONDON

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EIRELI, CNPJ nº 15.013.469/0001-32, com sede na Av. Miguel Sutil nº 12.902, Bairro Cidade Verde - Cuiabá - MT, CEP 78.028-400 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram por força do presente Instrumento o 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2016/METAMAT, referente ao Processo Administrativo N. 245592/2017 em conformidade com os dispostos no Art. 57, Inciso II da Lei Federal N. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, alterar o Contrato em vigor, conforme a seguir:

**DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei N. 8.666, de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 10/05/2019.

**DA PUBLICAÇÃO** - O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, § 1º. da Lei N. 8.666/93.

**DA ASSINATURA:** E, por estarem às partes justas e acertadas, assinaram o presente Instrumento, em Cuiabá, 09 de Maio de 2019.

**- DO ELABORADOR/PUBLICADOR:** O presente Extrato do Distrato foi elaborado pelo Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Gerente de Gestão de Administrativo/METAMAT.

**JULIANO JORGE BORACZINSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONCALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**ROBERIO TARRAGO CADEMARTORI**  
Representante Legal  
Rondon Telecomunicações Ltda

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 154/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 73168/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 26.08.2018, com efeitos financeiros a partir de 18.02.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **José da Silva**, RG n.º 014.204/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Irene Pinto da Silva**, ocorrido em **26.08.2018**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "008", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital".

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único, do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 107777/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **06.03.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Maria José Sousa Marques**, RG n.º 0025418-3/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Armindo Sena Marques**, ocorrido em **06.03.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 156/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA** - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 111467/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 17.02.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Saete Marques da Costa**, RG n.º 0098992-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Jayme de Arruda Costa**, ocorrido em **17.02.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "10", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

## MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

## PORTARIA Nº. 057/2019

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

**01) Processo n.º 205566/2018 - CLÁUDIA REGINA LEONARDI GRANDER - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2059/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/03/2018 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00005/18-4; NIT: 1706606879-1 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Paranaíta - PREVPAR em 06/04/2018 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 140625, vínculo 1, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 11 anos e 02 meses**, nos seguintes termos.

**1) 03 anos e 29 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **20/02 a 20/12/1995, 21/02 a 20/12/1996,**



19/02 a 20/12/1997, 01/10 a 18/12/1998 e 23/02 a 30/06/1999, prestado à Prefeitura Municipal de Paranaíta, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 08 anos, 01 mês e 01 dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVPAR), no período de 01/07/1999 a 31/07/2007, prestado à Prefeitura Municipal de Paranaíta, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Omitido o período de 01/08/2007 a 01/07/2011, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 359552/2018 - DJARI AMORIM DE JESUS - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 2041/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 069/2018 - SECT emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 24/05/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Agente Penitenciário, matrícula n.º 38828, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 meses e 16 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, graduação Soldado, no período de 03/02 a 15/12/1986, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 445945/2017 (Apenso nº. 184015/2019) - ITelvina Sander - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2043/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/07/2017 sob o Protocolo nº. 10021130.1.00019/17-6; NIT: 1276693040-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 119460, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 01 mês e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 01 ano, 07 meses e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 01 ano, 03 meses e 11 dias, no período de 01/10/1999 a 11/01/2001, prestado a S.L.R MARKS - ME;
- b) 04 meses e 17 dias, no período de 01/08 a 17/12/2004, prestado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte.

2) 02 meses e 08 dias, no período de 01/05 a 08/07/2003, prestado à Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 05 anos, 03 meses e 02 dias, nos períodos de: 14/02 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 02/02 a 24/12/2009, 01/02 a 24/12/2010 e 01 a 12/01/2011, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 94809/2018 - JOÃO CHAGAS MARTINS - PJC/

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2039/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/02/2018 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00484/17-7; NIT: 1216943354-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 234265, nos seguintes termos:

Averbe-se: 20 anos, 02 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 14 anos e 06 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 06 anos e 16 dias, no período de 01/11/1983 a 16/11/1989, prestado ao Banco Sistema S/A, na função de Escrivário;
- b) 01 mês e 14 dias, no período de 17/09 a 31/10/1991, prestado à ASTRE - Assessoria e Corretora de Seguros LTDA - EPP, na função de Vendedor;
- c) 06 meses e 06 dias, no período de 15/01 a 20/07/1992, prestado a TOKIO Marine Seguradora S/A, na função de Vendedor;
- d) 03 anos, 05 meses e 29 dias, no período de 03/04/1998 a 01/10/2001, prestado a AMERICEL S/A, na função de Vendedor;
- e) 08 meses e 01 dia, no período de 01/01 a 31/08/2005, prestado a Comercial HDB de Petróleo LTDA - ME, na função de Gerente;
- f) 03 anos e 02 meses, nos períodos de: 01/07/2007 a 31/12/2009 e 01/04 a 30/11/2010, como contribuinte individual.

2) 08 meses e 16 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

- a) 05 meses e 29 dias, no período de 08/12/1989 a 06/06/1990, prestado ao Banco do Brasil S/A, na função de Escrivário;
- b) 02 meses e 17 dias, no período de 06/01 a 22/03/2010, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Assessor.

3) 05 anos, 06 meses e 01 dia, no período de 27/07/1992 a 27/01/1998, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na função de Escrivário, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foram analisados os períodos de: 03/01/2002 a 31/12/2004 e 01/09/2005 a 22/05/2007, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

05) Processo nº. 170069/2018 - LUZIA MARTINHA BISPO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2060/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000202/2018 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais da Prefeitura de Várzea Grande - PREVIVAG em 19/01/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 258060, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 10 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG), no período de 01/10/2003 a 24/08/2014, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Auxiliar Serviços Gerais, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 25/08/2014 a 16/08/2017, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 8000/2018 - MARCOS PIRES SALVIANO - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo



o **Parecer nº 1261/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/09/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00233/17-4**; NIT: **1800038106-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Agente Penitenciário, matrícula n.º 236844, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 13 anos, 08 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 03 anos, 02 meses e 24 dias**, no período de **09/02/1987 a 02/05/1990**, prestado ao Banco do Brasil S/A, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, o artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**2) 10 anos, 05 meses e 16 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 01 ano, 07 meses e 08 dias**, no período de **01/10/1990 a 08/05/1992**, prestado a Rodoviário Caçula LTDA;

**b) 01 ano, 08 meses e 23 dias**, nos períodos de: **11/05/1992 a 05/05/1993 (11 meses e 25 dias) e 02/01 a 29/09/1995 (08 meses e 28 dias)**, prestado a Transportadora FACCENDA LTDA - ME;

**c) 05 anos, 03 meses e 26 dias**, nos períodos de: **01/06 a 28/08/1993, 13/09 a 29/10/1993 e 01/09/1996 a 11/08/2001**, prestado a ROSCH Administradora de Serviços e Informática LTDA;

**d) 01 ano, 09 meses e 19 dias**, nos períodos de: **12/08/2001 a 30/06/2002 e 01/08/2002 a 30/06/2003**, prestado a BSIDO Brasil LTDA.

**Obs.** Não foi analisado o período de **01 a 31/07/2002**, por não constar a contribuição previdenciária.

**07) Processo nº. 53539/2018 - MARISTELA SOUSA TORRES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2035/MTPREV/2019** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000001/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Terezinha - PREVIST em 05/01/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 66113, vínculo 2, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 08 meses e 15 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIST)**, no período de **04/04/1994 a 13/12/1996**, prestado à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** O período **averbado será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

**08) Processo nº. 251406/2018 - MARISTELA SOUSA TORRES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2037/MTPREV/2019** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/04/2018 sob o Protocolo nº. 23001060.1.01123/17-9; NIT: 1703608751-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 66113, vínculo 2, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano e 16 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/03/1988 a 16/03/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** O período **averbado será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

**09) Processo nº. 174599/2018 - NILVA MATOS VITORAZZI - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2061/MTPREV/2019** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/11/2017 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00366/17-4**; NIT: **1230475538-2**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 93282, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 08 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**1) 01 ano, 09 meses e 07 dias**, no período de **01/10/1986 a 07/07/1988**, prestado a M N Gonzales Arashida, na função de Balconista.

**2) 24 dias**, no período de **01 a 24/10/1998**, prestado ao Centro de Patologia e Citologia LTDA - ME/CPC, na função de Auxiliar Administrativo.

**3) 10 meses**, no período de **01/05/2000 a 19/03/2001**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: **20/03/2001 a 14/05/2002, 06/12/2002 a 06/03/2003 e 06 a 16/10/2003**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**10) Processo nº. 657278/2017 - VERA LÚCIA BERNARDINA BAU - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2012/MTPREV/2019** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 24/10/2017 sob o **Protocolo nº. 10021020.1.00096/17-1**; NIT: **1263199640-4**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 57688, vínculo 4, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 08 meses e 19 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 02 anos e 04 meses**, no período de **01/03/1997 a 30/06/1999**, prestado à Sociedade Beneficente Evangélica EBENEZER, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**2) 04 meses e 19 dias**, no período de **12/08 a 31/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Não foi analisado o período de **01/07 a 01/08/1999**, por não constar a contribuição previdenciária.

**Obs. 02.** Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria **especial de Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 16 de Maio de 2019.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00052/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 217130/2019

Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA

A Partir de: 04/06/2019 Até 03/07/2019

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (200437/1) CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES

Un. Adm: (139890) GER. REGIONAL DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00148/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 216129/2019

Nome: (203052/2) ROSELIANE DE MAGALHAES LOTTI

Quinquênio: 22/04/2014 Até 21/04/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00215/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (17708/1) LEOCADIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 13/05/2019 Até 19/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00216/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 213109/2019

Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202800) COORD. DE FISC. ELETRONICA DE TRANSITO

A Partir de: 24/04/2019 Até 28/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00217/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 215200/2019

Nome: (122751/1) LAURENIO LOPES VALDERRAMAS

Quinquênio: 06/04/2014 Até 05/04/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00028/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 220388/2019

Nome: (257388/1) HELLEN CHRISTINA CELESTINA DOS SANTOS MORAES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/04/2019 Até 30/04/2019

Processo N.: 220388/2019

Nome: (251620/1) LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/04/2019 Até 30/04/2019

Processo N.: 220388/2019

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/04/2019 Até 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00124/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 199106/2019

Nome: (245864/2) RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS

A Partir de: 14/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00125/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 215813/2019

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2008 Até 10/06/2013

A Partir de: 26/04/2019 Até 25/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00126/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 216842/2019

Nome: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA  
Quinquênio: 07/05/2014 Ate 06/05/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 205965/2019

Nome: (252263/1) THAYSA CRISTINA DE FATIMA ALMEIDA RIBEIRO  
Quinquênio: 13/01/2014 Ate 12/01/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00077/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: E-mail

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 26/07/2019 Até

Processo N.: E-mail de 13/05/19

Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 26/06/2019 Até25/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00357/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (139940/3) SUELIN DIAS VALERIO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (201847) COORD. DE FINANÇAS  
A Partir de: 25/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00358/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/05/2019 Até14/05/2019

Processo N.:

Nome: (226026/1) MARGARIDA AUXILIADORA DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/05/2019 Até08/06/2019

Processo N.:

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/05/2019 Até08/06/2019

Processo N.:

Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/05/2019 Até12/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00359/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016

A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.:

Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 02/06/2011 Ate 01/06/2016

A Partir de: 01/05/2019 Ate 30/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00050/2019

DE: 16/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 102653/2019

Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA

A Partir de: 07/03/2019 Até

Processo N.: 194959/2019

Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

A Partir de: 25/04/2019 Até

Processo N.: 186738/2019

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/

CBA

A Partir de: 21/04/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00051/2019

DE: 16/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 102653/2019

Nome: (137175/1) CAROLINE INFANTINO DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA

A Partir de: 06/03/2019

Processo N.: 186738/2019

Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA

A Partir de: 20/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00296/2019 DE: 16/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 14/2017

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 20/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00297/2019 DE: 16/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (268273/1) ADALBERTO RIBEIRO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (117265/2) ADENILSON ALVES MATOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N.:

Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES  
A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

Processo N.:

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N.:

Nome: (97382/4) ADRIANA OENNING  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 13/04/2019 Até13/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 10/04/2019 Até10/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: ds

Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
CÁCERES  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (259685/1) ALEX MATOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 24/04/2019 Até24/04/2019

Processo N.:

Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 23/04/2019 Até23/04/2019

Processo N.:

Nome: (259609/1) AMARILDO FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DE POLICIA DO B. SÃO JOSÉ/ B. DO

GARÇAS

A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (235458/2) ANDERSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 15/04/2019 Até15/04/2019

Processo N.:

Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N.:

Nome: (232104/2) ANDRE LAZARO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 17/04/2019 Até17/04/2019

Processo N.:

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: ds

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:

Nome: (259608/1) ANDRESSA DE ALMEIDA AZEVEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019



## Processo N.:

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (267958/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA DE POLÍCIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259629/1) ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLÍCIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TORIXORÉU  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (213755/2) BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

## Processo N.:

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 27/04/2019 Até27/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133566) DELEGACIA DE POLÍCIA DE GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 15/04/2019 Até15/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (44122/1) CLAUDIO LIONIS GONZAGA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (134173/26) CLODOALDO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLÍCIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.: d

Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (228097/2) DAMARES KATY RAMOS DA LUZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (268034/1) DAVI CHAVES OLIVEIRA PIMENTEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLÍCIA DE UNIÃO DO SUL  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97746/4) DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 17/04/2019 Até17/04/2019

## Processo N.:

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA  
A Partir de: 16/03/2019 Até16/03/2019

## Processo N.:

Nome: (229814/2) DIEGO MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA RICA  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

## Processo N.: ds

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 09/04/2019 Até09/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

## Processo N.:

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (268129/1) EDILSON BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (232177/2) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 08/04/2019 Até08/04/2019

## Processo N.:

Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DE POLÍCIA DO B. SÃO JOSÉ/ B. DO

## GARÇAS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXOREÚ  
A Partir de: 07/04/2019 Até07/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 06/04/2019 Até06/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (268200/1) ELY CLEVERSON SIQUEIRA LIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (95850/1) ESLY BORGES MASSENA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (88906/7) ESPEDITA ACACIA TORRES CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 14/03/2019 Até14/03/2019

## Processo N.:

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259678/1) EVELYN KARINE NEVES SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (120458/2) EWELTON TROVISCO MESQUITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (229981/2) EWERTON FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (229981/2) EWERTON FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (268115/1) FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 07/04/2019 Até07/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259740/1) FABIO CLEYTON SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A MULHER, CRIANÇA, ADOLESC. IDOSO  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (268085/1) FABIO PACHECO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (268027/1) FERNANDA DE SALES CARNEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (268155/1) FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

## Processo N.:

Nome: (268103/1) FRANKLIN GIROLDO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (268049/1) GENECCI CAON SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (268025/1) GEOVANE RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

## Processo N.: ds

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (268232/1) GERSON KAIRAN PINHEIRO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÂCERES  
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

## Processo N.:

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 17/04/2019 Até17/04/2019

## Processo N.:

Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÂCERES  
A Partir de: 07/03/2019 Até07/03/2019

## Processo N.:

Nome: (268305/1) GUSTAVO PEREIRA PACHECO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (267975/1) HALLEX PEREIRA NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLÓGICO  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 15/04/2019 Até15/04/2019

## Processo N.:

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

## Processo N.:

Nome: (139066/3) HERMES DA SILVA VITALINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (200042/3) HUGO ALMEIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193461) DEL. REGIONAL DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

## Processo N.: dsd

Nome: (254040/2) INGRYD RODRIGUES BENEVIDES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

## Processo N.:

Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (101675/1) IVAR POLESSO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

## Processo N.:

Nome: (203570/1) IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 20/03/2019 Até20/03/2019

## Processo N.:

Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÂCERES  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL  
A Partir de: 27/04/2019 Até27/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259774/1) JERONIMO DE VARGAS MUNIZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019



## Processo N.:

Nome: (259774/1) JERONIMO DE VARGAS MUNIZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

## Processo N.:

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 27/04/2019 Até27/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

## Processo N.:

Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/  
VG

A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 18/04/2019 Até18/04/2019

## Processo N.:

Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

## Processo N.:

Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

## Processo N.:

Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (49566/3) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÁCERES  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 14/02/2019 Até14/02/2019

## Processo N.:

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA  
A Partir de: 09/04/2019 Até09/04/2019

## Processo N.:

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 16/04/2019 Até16/04/2019

## Processo N.:

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA

## GRANDE

A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

## Processo N.:

Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259787/1) KARINA ALVES RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A  
MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/04/2019 Até18/04/2019

## Processo N.:

Nome: (110120/3) KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

## Processo N.: ds

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (173738) GER. DE LOGISTICA E MANUTENCAO  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

## Processo N.: dsd

Nome: (111446/2) LAURO EVANER CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019



Processo N. :  
 Nome: (111051/2) LAURO FRANCISCO DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (259803/1) LAZARA NUBIA FERREIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA  
 PUBLICA  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. : ds  
 Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (234330/1) LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONCALVES  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (130952/12) LUANNA ALMEIDA MORAES MUSTAFA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
 CÁCERES  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (268156/1) LUCIANO GOMES RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
 CÁCERES  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. : d  
 Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. : ds  
 Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N. :  
 Nome: (259782/1) LUIS EDUARDO GAJARDONI FEITOSA ANDRADE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 11/04/2019 Até11/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./  
 CÁCERES  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (259834/1) LUIZA LAURA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA  
 PUBLICA  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (110949/2) MAGNO ROSA MARTINS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (110949/2) MAGNO ROSA MARTINS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/02/2019

Processo N. :  
 Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXOREU  
 A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. : ds  
 Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N. : ds  
 Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (95958/1) MARCIA LUCIANO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 15/04/2019 Até15/04/2019

Processo N. : ds  
 Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. : ds  
 Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N. :  
 Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N. : ds  
 Nome: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
Nome: (268036/1) MARCUS HENRIQUE FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
Nome: (268154/1) MARGIDA GE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÁCERES  
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.:  
Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÁCERES  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÁCERES  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/ CUIABA  
A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N.:  
Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
Nome: (259891/1) MATHEUS SOARES AUGUSTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DE POLICIA DO B. SÃO JOSÉ/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
Nome: (97479/1) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA  
PUBLICA  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: d  
Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.: ds  
Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.:  
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:  
Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
Nome: (259952/1) MURILIO BEZERRA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
Nome: (259952/1) MURILIO BEZERRA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.:  
Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/02/2019 Até02/02/2019

Processo N.: d  
Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 05/02/2019 Até05/02/2019

Processo N.:  
Nome: (268140/1) NILSON TANAJURA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 06/04/2019 Até06/04/2019

Processo N.: ds  
Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS  
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.: ds  
Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 25/04/2019 Até25/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (268054/1) PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133540) DELEGACIA DE POLICIA DO B. SÃO JOSÉ/ B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: dsd  
 Nome: (259842/1) PEDRO HENRIQUE THOMMEN DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 02/01/2019 Até02/01/2019

Processo N. :  
 Nome: (268227/1) POLIANA SCHRAMMEL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 27/04/2019 Até27/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (246040/2) RAISA JORDAO SIMOES MATHIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (252727/2) RENATA SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N. :  
 Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA  
 PUBLICA  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N. :  
 Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (184292) DELEG. ESP. DEFESA A  
 MULHER, CRIANÇA, ADOLESC, IDOSO  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (234499/1) ROBERTA GARCIA BARAN  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA DE POLICIA DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N. :  
 Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (205416/3) RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (259857/1) ROGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 06/04/2019 Até06/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÂCERES  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (259881/1) ROSSINI BORGES MILHOMEM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 04/02/2019 Até04/02/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (108866/6) SAVIANO SCHWARZ SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (238677/1) SEBASTIAO TAVARES ROLDAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXORÉU  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (208219/2) SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N. :  
 Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA DE POLICIA DE TORIXORÉU  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019



Processo N.:  
 Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 08/03/2019 Até08/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (234304/1) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA  
 A Partir de: 16/04/2019 Até16/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (234441/1) SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (267986/1) THAYNARA BENTO FREIRE SOBRINHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (267986/1) THAYNARA BENTO FREIRE SOBRINHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
 A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (95778/1) VANDA REGINA RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (268226/1) VICTOR MATHEUS LEAL RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
 A Partir de: 07/04/2019 Até07/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.: ds  
 Nome: (259986/1) VIVIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO LESTE  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/02/2019 Até03/02/2019

Processo N.:  
 Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (259917/1) WALLACE EDUARDO MONTES SOARES FERNANDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA  
 A Partir de: 05/04/2019 Até05/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (229864/2) WALLYSON RENAN BERTULIO BISPO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (267987/1) WALTER LUIS DA SILVA MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (95828/1) WELDHSON JOSE BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (259963/1) WILLIAN DE SOUZA PEIXOTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (234168/1) YASSER ISSA RAZEK SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/ B. DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00298/2019 DE: 16/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 14/04/2019 Até18/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00299/2019 DE: 16/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 214777/2019  
 Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 12/05/1998 Ate 11/05/2003  
 A Partir de: 16/09/2019 Ate 15/10/2019



Processo N.: 219711/2019

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 14/11/2012 Ate 13/11/2017  
A Partir de: 06/07/2019 Ate 04/08/2019

Processo N.: 219737/2019

Nome: (24895/1) ALTENY LUCIO BOTELHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 14/11/2012 Ate 13/11/2017  
A Partir de: 06/06/2019 Ate 05/07/2019

Processo N.: 222672/2019

Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009  
A Partir de: 07/05/2019 Ate 05/06/2019

Processo N.: 214710/2019

Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/09/2001 Ate 17/09/2006  
A Partir de: 03/06/2019 Ate 01/08/2019

Processo N.: 205637/2019

Nome: (234275/1) DANIELA PEREIRA PORTELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 16/05/2019 Ate 13/08/2019

Processo N.: 215883/2019

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

Processo N.: 215878/2019

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 20/05/2019 Ate 18/06/2019

Processo N.: 221795/2019

Nome: (97368/1) EDILEUZA GONCALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

Processo N.: 220355/2019

Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 11/05/2019 Ate 09/06/2019

Processo N.: 210421/2019

Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

Processo N.: 220673/2019

Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002  
A Partir de: 10/05/2019 Ate 08/06/2019

Processo N.: 216763/2019

Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/02/1992 Ate 10/02/1997  
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 215804/2019

Nome: (234080/1) MARCELO RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 15/05/2019 Ate 13/06/2019

Processo N.: 204165/2019

Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012  
A Partir de: 17/05/2019 Ate 15/06/2019

Processo N.: 216558/2019

Nome: (92160/1) NERIA REGINA DOS REIS CARVALHO DE CAMPOS PADILHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
A Partir de: 03/07/2019 Ate 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00300/2019

DE: 16/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 177718/2019

Nome: (32707/1) LENIS BRASILEIRO BORGES  
Quinquênio: 28/02/2014 Ate 27/02/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00152/2019

DE: 16/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90755/1) CHRISTIAN EDUARDO PEREIRA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/05/2019 Até 22/05/2019

Processo N.:

Nome: (111536/1) CLEYTON MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA  
A Partir de: 10/05/2019 Até 14/05/2019

Processo N.:

Nome: (258842/1) RAYLLSON HENRIQUE FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169056) NPM DE NOVO MUNDO  
A Partir de: 07/05/2019 Até 05/06/2019

Processo N.:

Nome: (98456/1) RENE MARQUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 13/05/2019 Até 11/06/2019

Processo N.:

Nome: (73187/1) WANDERSON DE CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 22/04/2019 Até 01/05/2019

Processo N.:

Nome: (110884/1) WILLIAN LOPES LAZARO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175811) 2ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - COMODORO  
A Partir de: 09/05/2019 Até 18/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00204/2019

DE: 16/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF 011/2019

Nome: (229252/1) FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 01/02/2019 Até 01/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00205/2019

DE: 16/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 12/05/2019 Até09/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUDH/00004/2019 16/05/2019

Processo N°: 220802/2019  
Contratado: (67519/5) ALECIO APARECIDO LIGOR  
CPF: 792.622.791-91  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

Em: 01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00169/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 220802/2019

Nome: (67519/5) ALECIO APARECIDO LIGOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00266/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003121316

Nome: (134179/19) SONIA MARCIA MARTINELLO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00267/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003121216

Nome: (288820/1) ADALBERTO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 25/04/2019 Até29/04/2019  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003121773

Nome: (91247/10) AMELIA LUIZ FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 08/05/2019 Até14/05/2019  
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000003121219

Nome: (44545/5) MARIA APARECIDA TOLEDO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 29/04/2019 Até27/07/2019  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003120001

Nome: (288570/1) RENILSE BORGES LIMA VILLAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 28/03/2019 Até30/03/2019  
Qtde Horas: 20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00268/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003121584

Nome: (134861/25) MAGNA APARECIDA ARANTES PASSOS RONDON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO  
A Partir de: 14/05/2019 Até20/12/2019  
Qtde Horas: 17

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00269/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003123309

Nome: (58260/3) DAVI VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 15/05/2019 Ate 13/05/2021

Processo N.: 1000003123316

Nome: (76390/2) LUCENI DE SOUZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 15/05/2019 Ate 13/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40468/2019 16/05/2019

Processo N°: 1000003121771

Contratado: (107418/69) LUCRECIA FERREIRA VAZ, CPF: 912.449.601-44; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.  
Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA; De: 06/05/2019 a 11/05/2019  
Substituído: (201605/42) CHIUS SULLIVAN DA SILVA ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/40469/2019

16/05/2019

Processo N°: 1000003121719

Contratado: (123349/28) EDIVANI APARECIDA KUJAWA, CPF:  
028.171.889-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (016470)  
E.E. DOM BOSCO; De: 09/05/2019 a 07/06/2019

Substituído: (286769/5) MORGANE WIRSCHKE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40470/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003053188

Contratado: (128770/19) MARINALVA MEDEIROS DA SILVA, CPF:  
460.062.141-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I; De:  
05/02/2019 a 19/06/2019

Substituído: (260698/6) ROSANGELA DA SILVA SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/40471/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121441

Contratado: (138937/19) FATIMA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF:  
304.130.601-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.

Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 03/05/2019 a 28/06/2019

Substituído: (1315/7) ISABEL JACINTA DE FIGUEIREDO

CONTRATO/SEDUC/40472/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003117904

Contratado: (139840/60) BRUNA DAYANE PEREIRA, CPF: 024.524.361-51; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.

Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA; De: 19/04/2019 a 01/05/2019

Substituído: (209326/29) FABRICIA DO SOCORRO ROCHA KUFFEL

CONTRATO/SEDUC/40473/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121712

Contratado: (228208/34) QUEILE LEIDIANE DIAS PEDROZO, CPF:  
019.674.741-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (016470)

E.E. DOM BOSCO; De: 09/05/2019 a 07/06/2019

Substituído: (286769/5) MORGANE WIRSCHKE

CONTRATO/SEDUC/40474/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121467

Contratado: (235420/11) SANDRA MARIA PERES KIIHL, CPF:  
070.925.609-42; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (154172)

E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 02/05/2019 a 17/05/2019

Substituído: (216686/32) FABIO DE FREITAS FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/40475/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121392

Contratado: (237972/18) BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF:  
688.341.871-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ; Un.

Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; De: 13/05/2019 a 09/09/2019

Substituído: (268815/9) KASSIANY DA SILVEIRA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/40476/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003114268

Contratado: (249281/10) SIMONE ROSA NUNES, CPF: 916.044.191-72; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (127701) E.E. VILA

RICA; De: 10/04/2019 a 24/04/2019

Substituído: (292590/1) JULIANA ALVES FREITAS

CONTRATO/SEDUC/40477/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003109553

Contratado: (251642/38) ROSILDA APARECIDA DO NASCIMENTO GUIMARAES, CPF:  
023.755.331-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.

Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN; De: 11/04/2019 a 25/04/2019

Substituído: (224661/34) JUCICLEIA DO NASCIMENTO SILVA

CONTRATO/SEDUC/40478/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121876

Contratado: (253612/21) ROSILDA MARIA DE LIMA MARTINS, CPF:  
032.886.701-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E.

SANTA ELVIRA; De: 06/05/2019 a 10/05/2019

Substituído: (254806/20) FABIO JOSE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40479/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121075

Contratado: (261738/10) LEANDRO ELVIS RODRIGUES, CPF: 042.245.601-27; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (044261) E.E. MARIA

DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 03/05/2019 a 30/08/2019

Substituído: (100624/47) MAGDA MATIAS LEITE

CONTRATO/SEDUC/40480/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003118672

Contratado: (261738/9) LEANDRO ELVIS RODRIGUES, CPF: 042.245.601-27; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (044261) E.E. MARIA

DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 22/04/2019 a 02/05/2019

Substituído: (100624/47) MAGDA MATIAS LEITE

CONTRATO/SEDUC/40481/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121073

Contratado: (266048/60) MAURICIO JOSE DIAS, CPF: 025.811.458-46; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.

Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA; De: 06/05/2019 a 10/05/2019

Substituído: (121576/28) ROSANGELA MATIAS SOARES

CONTRATO/SEDUC/40482/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003119961

Contratado: (273226/11) ANDREIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, CPF:  
022.206.391-26; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.

Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO; De: 16/04/2019 a 14/06/2019

Substituído: (115180/17) ANTONIA FRANCISCA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40483/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003115516

Contratado: (277570/11) ROSELI BUENO, CPF: 980.844.459-87; Cargo/Função:  
(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.

Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO; De: 16/04/2019 a 19/04/2019

Substituído: (223252/22) FERNANDA CAMILA DE MARCH

CONTRATO/SEDUC/40484/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121749

Contratado: (277786/7) ELIANA LIMA SILVA, CPF: 699.234.261-49; Cargo/Função:  
(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015008) E.E.

SANTA ELVIRA; De: 06/05/2019 a 11/05/2019

Substituído: (201605/42) CHIUS SULLYVAN DA SILVA ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/40485/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003119971

Contratado: (283958/9) GESSICA SOUZA LACERDA, CPF: 034.737.201-51; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (069493)

E.E. SANTA ESPERANCA; De: 05/05/2019 a 13/08/2019

Substituído: (228290/40) CLEIDIMARA CRISTINA FRANCISCO

CONTRATO/SEDUC/40486/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121227

Contratado: (285139/2) DOUGLAS GREGORIO DE SOUZA, CPF:  
047.048.071-85; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE

ALCANTARA; De: 02/05/2019 a 18/11/2019

Substituído: (283571/2) JOSIMARA DA SILVA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/40487/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003119420

Contratado: (289009/5) GERLAYNE GRAZIELLA AIRES DUARTE, CPF:  
029.405.351-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA; Motivo: ; Un. Adm: (163694)

CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS; De: 19/04/2019 a 03/05/2019

Substituído: (202613/14) ADILSON ANTONIO DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/40488/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003120992

Contratado: (291362/3) GIRLEI BENTO DA SILVA, CPF: 947.662.072-20; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (021083) E.E.

DOM AQUINO CORREA; De: 03/05/2019 a 10/05/2019

Substituído: (235339/27) ELIANE DOS SANTOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40489/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003112742

Contratado: (291932/4) ANA LUCIA DE SOUSA, CPF: 063.021.454-90; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO

SCHABATT SOUZA; De: 11/04/2019 a 18/04/2019

Substituído: (229592/4) JULIANA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/40490/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003117910

Contratado: (293028/4) ROSANGELA DOS SANTOS, CPF: 044.753.861-60; Cargo/  
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ; Un.

Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA; De: 19/04/2019 a 01/05/2019

Substituído: (209326/29) FABRICIA DO SOCORRO ROCHA KUFFEL

CONTRATO/SEDUC/40491/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003117417

Contratado: (293777/2) FLAVIA DE AZEVEDO TORRES, CPF: 057.700.571-57; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA; De:

22/04/2019 a 06/05/2019

Substituído: (140731/14) MARIA APARECIDA FELISBERTO DA SILVA



CONTRATO/SEDUC/40492/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003117844  
 Contratado: (294417/1) LEDIANE FERREIRA LEITE DE SA, CPF: 005.086.211-19; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009938) E.E. PROF\*. PACIANA TORRES DE SANTANA; De: 15/04/2019 a 25/05/2019  
 Substituído: (52904/19) IVONE ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40493/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003117048  
 Contratado: (294419/1) MARIA APARECIDA DAVID, CPF: 020.888.731-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 08/04/2019 a 15/04/2019  
 Substituído: (122800/36) IMACULADA CONCEICAO FERNANDES COSTA

CONTRATO/SEDUC/40494/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003119975  
 Contratado: (294420/1) LUCIANA DA SILVA MAGALHAES GARCIA, CPF: 872.428.181-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (183652) E. E. PROF\* MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; De: 30/04/2019 a 12/05/2019  
 Substituído: (118228/10) NIZA MARTINI KIRCHHEIN

CONTRATO/SEDUC/40495/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003117933  
 Contratado: (294424/1) GESSICA BOFF, CPF: 036.842.871-05; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS; Motivo: ; Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO; De: 07/05/2019 a 23/07/2019  
 Substituído: (234969/12) MILAINE PEREIRA DA ROCHA DIAS

CONTRATO/SEDUC/40496/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120915  
 Contratado: (294427/1) GISLAINE CORREA MARCILIANO, CPF: 000.229.171-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE; De: 30/04/2019 a 14/05/2019  
 Substituído: (274872/8) JANETE APARECIDA TOTTI

CONTRATO/SEDUC/40497/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003113798  
 Contratado: (294427/2) GISLAINE CORREA MARCILIANO, CPF: 000.229.171-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE; De: 22/04/2019 a 29/04/2019  
 Substituído: (274872/8) JANETE APARECIDA TOTTI

CONTRATO/SEDUC/40498/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121391  
 Contratado: (40242/4) EDELA LUCILA ANDRADE VITORIO, CPF: 346.449.381-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI; De: 10/05/2019 a 04/07/2019  
 Substituído: (74986/53) ROSINEIDE FERREIRA FERNANDES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/40499/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121235  
 Contratado: (112423/25) ALEX SANDRO SOUZA ARAUJO, CPF: 820.530.571-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO; De: 29/04/2019 a 26/08/2019  
 Substituído: (75334/5) HELLEN GOULART

CONTRATO/SEDUC/40500/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121476  
 Contratado: (132113/10) REGIANE LEITE MURJI, CPF: 004.659.941-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 06/05/2019 a 04/06/2019  
 Substituído: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40501/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003042645  
 Contratado: (135120/17) JOSEFINA SOTERIA DE ARAUJO, CPF: 460.683.921-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO; De: 04/02/2019 a 22/04/2019  
 Substituído: (290700/1) HELLEN KAROLINE ARRUDA ORMOND PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/40502/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121586  
 Contratado: (137718/22) MARINA APARECIDA GONZAGA, CPF: 566.737.796-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS; De: 23/04/2019 a 22/05/2019  
 Substituído: (63546/39) GEROSINA MIRANDA MENDES DE QUADROS

CONTRATO/SEDUC/40503/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003116551  
 Contratado: (145018/20) PLARDIA ALVES DE ALMEIDA, CPF: 009.995.561-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA; De: 13/04/2019 a 11/06/2019  
 Substituído: (106054/15) LEIA TRINDADE COSTA

CONTRATO/SEDUC/40504/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003116748  
 Contratado: (221825/23) LUCINETE COGO, CPF: 010.665.691-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 15/04/2019 a 29/04/2019  
 Substituído: (100114/2) MARIA CLAUDIA FALCAO

CONTRATO/SEDUC/40505/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121291  
 Contratado: (224493/21) ELAINE ALVES GUIMARAES SIQUEIRA, CPF: 021.608.711-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (012238) E.E. PROF\*. MARIA DA CUNHA BRUNO; De: 16/04/2019 a 25/04/2019  
 Substituído: (46498/29) ATABRAN GRANJA DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/40506/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003116725  
 Contratado: (228657/3) MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 030.596.164-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 15/04/2019 a 29/04/2019  
 Substituído: (100114/2) MARIA CLAUDIA FALCAO

CONTRATO/SEDUC/40507/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121349  
 Contratado: (232143/19) CLEONICE MARTA NOETZOLD, CPF: 834.928.601-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO; De: 29/04/2019 a 26/08/2019  
 Substituído: (75334/5) HELLEN GOULART

CONTRATO/SEDUC/40508/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003116754  
 Contratado: (235343/31) MARIENE DA TRINDADE COSTA, CPF: 059.771.894-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA; De: 15/04/2019 a 29/04/2019  
 Substituído: (100114/2) MARIA CLAUDIA FALCAO

CONTRATO/SEDUC/40509/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003114747  
 Contratado: (237221/11) MARIA SONIA MACHADO, CPF: 860.271.071-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 10/04/2019 a 09/05/2019  
 Substituído: (75351/4) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/40510/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003116331  
 Contratado: (240400/9) RICARDO ALEXANDRE BENEDITO DE LIMA, CPF: 024.740.061-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 01/04/2019 a 30/04/2019  
 Substituído: (97669/10) SILVANA CRISTINA PEDRO

CONTRATO/SEDUC/40511/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121447  
 Contratado: (240997/18) CRISTIANE MARIA DOS SANTOS, CPF: 698.505.341-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 08/04/2019 a 12/04/2019  
 Substituído: (214181/2) ELLEN RIBEIRO TOSTA MIGUEIS

CONTRATO/SEDUC/40512/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121681  
 Contratado: (248858/31) CAMILA MIRANDA MACHADO, CPF: 027.507.341-69; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (009938) E.E. PROF\*. PACIANA TORRES DE SANTANA; De: 13/05/2019 a 10/08/2019  
 Substituído: (36978/1) ZERAIAS CIRIACO DIAS

CONTRATO/SEDUC/40513/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121088  
 Contratado: (249026/20) VANIA QUEIROZ DE SOUZA, CPF: 802.090.501-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 16/04/2019 a 05/05/2019  
 Substituído: (48148/10) DALILA MARIA GONCALVES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/40514/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003118966  
 Contratado: (249288/32) MANOEL DA CONCEICAO MENDES, CPF: 999.044.703-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 06/05/2019 a 20/12/2019  
 Substituído: (135778/6) REJANE RIGGO DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/40515/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003118114  
 Contratado: (251759/10) ALBERTINA RIBEIRO DE LARA, CPF: 739.045.202-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 06/05/2019 a 31/05/2019  
 Substituído: (286972/1) JESLEY CRISTINA MAGALHAES TIBURTINO

CONTRATO/SEDUC/40516/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003116018  
 Contratado: (253016/20) ELIETE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 990.554.811-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(065587) E.E. IVALDINO FRANCIO;De: 16/04/2019 a 19/04/2019  
Substituído: (221708/26) LUCIANE TEREZINHA ARMANI

CONTRATO/SEDUC/40517/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121575  
Contratado: (253205/29) TATIANE TRINDADE DA ROCHA,CPF: 031.182.801-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 24/04/2019 a 22/06/2019  
Substituído: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/40518/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114302  
Contratado: (253535/22) ALDINEIA DE ALBUQUERQUE CASTILHO MEDEIROS,CPF: 918.829.151-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 11/04/2019 a 10/05/2019  
Substituído: (117255/23) JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40519/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121880  
Contratado: (253612/22) ROSILDA MARIA DE LIMA MARTINS,CPF: 032.886.701-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:;Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 06/05/2019 a 10/05/2019  
Substituído: (90639/16) TATIANA MOREIRA DA COSTA BORGES

CONTRATO/SEDUC/40520/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003115832  
Contratado: (258162/43) FERNANDA CLEMENTE DA COSTA,CPF: 044.704.041-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De: 08/04/2019 a 18/04/2019  
Substituído: (75676/8) VALMIR TREVISAN

CONTRATO/SEDUC/40521/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121480  
Contratado: (262425/12) ALYNE RAMON RODRIGUES,CPF: 125.323.228-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;De: 06/05/2019 a 04/06/2019  
Substituído: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40522/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114643  
Contratado: (262910/14) ERENI DA ROSA NUNES,CPF: 046.661.571-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAHOL;Motivo:;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De: 17/04/2019 a 03/05/2019  
Substituído: (95916/13) GRACIELE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40523/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114649  
Contratado: (262910/15) ERENI DA ROSA NUNES,CPF: 046.661.571-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAHOL;Motivo:;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De: 17/04/2019 a 03/05/2019  
Substituído: (95916/13) GRACIELE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40524/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114774  
Contratado: (26363/4) ELENIR FATIMA FANIN,CPF: 474.118.721-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(013498) E.E. 12 DE ABRIL;De: 17/04/2019 a 03/05/2019  
Substituído: (95916/13) GRACIELE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40525/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121864  
Contratado: (264372/6) ANA ERIKA SILVA CAMARA PEREIRA,CPF: 020.992.793-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 02/05/2019 a 30/05/2019  
Substituído: (287245/1) RAFAEL CESAR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40526/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003109751  
Contratado: (264555/13) JANAINA FERREIRA PIMENTEL,CPF: 884.368.969-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 05/04/2019 a 19/04/2019  
Substituído: (123638/19) PAULO HENDGES

CONTRATO/SEDUC/40527/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003018143  
Contratado: (265659/29) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO,CPF: 048.149.699-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 04/02/2019 a 05/05/2019  
Substituído: (135778/6) REJANE RIGGO DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/40528/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120862  
Contratado: (265659/34) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO,CPF: 048.149.699-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(124923) E.E. ANDRE

ANTONIO MAGGI;De: 06/05/2019 a 20/12/2019  
Substituído: (135778/6) REJANE RIGGO DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/40529/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003077825  
Contratado: (265662/23) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA,CPF: 002.442.421-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 01/03/2019 a 13/05/2019  
Substituído: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN

CONTRATO/SEDUC/40530/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003109752  
Contratado: (268362/19) PATRICIA GURALSKI DAMASCENO,CPF: 040.738.211-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 05/04/2019 a 19/04/2019  
Substituído: (123638/19) PAULO HENDGES

CONTRATO/SEDUC/40531/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114148  
Contratado: (269355/12) JOAO PAULO SANTANA MORAIS,CPF: 034.384.751-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 10/04/2019 a 09/05/2019  
Substituído: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/40532/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003077813  
Contratado: (270257/10) JOSE AUGUSTO DE FARIA PEREIRA,CPF: 023.187.241-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De: 01/03/2019 a 13/05/2019  
Substituído: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN

CONTRATO/SEDUC/40533/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114049  
Contratado: (270473/11) WILLIAM ZAMBORSKY,CPF: 053.789.841-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 11/04/2019 a 10/05/2019  
Substituído: (117255/23) JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40534/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003117828  
Contratado: (272884/8) ROSIRENE SOUZA PEREIRA,CPF: 027.810.271-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De: 08/04/2019 a 15/04/2019  
Substituído: (130550/12) LAILA TEREZA BEZERRA PIMENTEL

CONTRATO/SEDUC/40535/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114059  
Contratado: (274125/19) MARIA CECILIA DA SILVA TACITO,CPF: 039.382.421-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 11/04/2019 a 10/05/2019  
Substituído: (117255/23) JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40536/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120553  
Contratado: (276370/14) SAMARA PRICILA KLESZCZ,CPF: 032.238.511-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De: 02/05/2019 a 07/05/2019  
Substituído: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN

CONTRATO/SEDUC/40537/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120701  
Contratado: (276675/3) CRISTIANE FELICIO LUCAS,CPF: 895.781.639-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES;De: 03/05/2019 a 29/10/2019  
Substituído: (209915/2) ELIDA CEZAR SANTOS

CONTRATO/SEDUC/40538/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121627  
Contratado: (278586/17) JULIANA CARVALHO DA SILVA,CPF: 042.987.971-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES;Motivo:;Un. Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De: 25/04/2019 a 24/05/2019  
Substituído: (286835/1) SUIANE FRANCISCA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40539/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121762  
Contratado: (279758/4) ANTONIA APARECIDA SANTOS SILVA,CPF: 018.601.871-10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(012173) E.E. HEROCILTO LEONCIO MONTEIRO;De: 26/04/2019 a 25/05/2019  
Substituído: (87293/1) ADELICINA FELIX DE MIRANDA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/40540/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121458  
Contratado: (279970/6) DANILO SOUTO FERREIRA,CPF: 090.125.576-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;De: 02/05/2019 a 17/05/2019  
Substituído: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI

CONTRATO/SEDUC/40541/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120497  
 Contratado: (282902/7) DINALVA MARIA DA SILVA, CPF: 116.300.388-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE; De: 18/04/2019 a 14/05/2019  
 Substituído: (33522/1) OSMAR TOTA DOMINGUES

CONTRATO/SEDUC/40542/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003117128  
 Contratado: (284579/6) DELMA MARILDA FIRMINA DE JESUS, CPF: 023.993.721-07; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 08/04/2019 a 14/04/2019  
 Substituído: (121773/5) LILLIANE ALBERTINA DE CAMPOS BRATKOSKI

CONTRATO/SEDUC/40543/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003114141  
 Contratado: (285404/14) CARLOS VIEIRA CAMARGOS, CPF: 916.277.296-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO; De: 10/04/2019 a 09/05/2019  
 Substituído: (75351/6) ALESSANDRA PEREIRA CARNEIRO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/40544/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121680  
 Contratado: (286404/7) JENNIFER BOSCATO GOMES, CPF: 057.352.241-31; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 04/05/2019 a 11/05/2019  
 Substituído: (40447/1) JOERSON MARIO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40545/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003118127  
 Contratado: (288947/4) HUGO FERNANDO FERREIRA MARQUES, CPF: 020.215.251-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER; De: 07/05/2019 a 20/12/2019  
 Substituído: (38271/1) JOSE CARLOS SALAMONI

CONTRATO/SEDUC/40546/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120588  
 Contratado: (289964/2) MARILVANE MARIA BARROS GONCALVES, CPF: 593.526.551-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: ; Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR; De: 17/04/2019 a 16/05/2019  
 Substituído: (237929/5) LIGIA LETICIA TAQUES DE ALBUQUERQUE

CONTRATO/SEDUC/40547/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003077834  
 Contratado: (291899/5) LEONOR CAVALHEIRO LOPES, CPF: 005.943.490-28; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; De: 01/03/2019 a 13/05/2019  
 Substituído: (136748/13) CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN

CONTRATO/SEDUC/40548/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003113908  
 Contratado: (292790/7) ELAINE COSMO DA SILVA FOLETTO, CPF: 780.992.852-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA; De: 02/05/2019 a 20/12/2019  
 Substituído: (243437/36) MICHELLE PRADO RAMOS MATEUS

CONTRATO/SEDUC/40549/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121440  
 Contratado: (293465/3) ALANE MARISE RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 072.035.714-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 08/04/2019 a 12/04/2019  
 Substituído: (214181/2) ELLEN RIBEIRO TOSTA MIGUEIS

CONTRATO/SEDUC/40550/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120776  
 Contratado: (293581/2) THALLES BENEDITO DA SILVA, CPF: 707.159.631-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO; De: 01/04/2019 a 30/05/2019  
 Substituído: (287835/1) AFONSO ARAUJO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/40551/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003117084  
 Contratado: (293682/2) ROSELENE FERREIRA NUNES, CPF: 010.043.913-66; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 01/05/2019 a 30/05/2019  
 Substituído: (217088/4) ANA ALICE DA SILVA BEZERRA

CONTRATO/SEDUC/40552/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003114062  
 Contratado: (293686/2) KEILA SA, CPF: 026.096.553-71; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: ; Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO; De: 25/04/2019 a 04/06/2019  
 Substituído: (101572/4) TEREZINHA MELANI DALL AGNOL

CONTRATO/SEDUC/40553/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003109749  
 Contratado: (294418/1) JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF:

338.007.138-29; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN; De: 05/04/2019 a 19/04/2019  
 Substituído: (123638/19) PAULO HENDGES

CONTRATO/SEDUC/40554/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003117092  
 Contratado: (294421/1) ANDRE ANTONIO DA SILVA, CPF: 027.277.854-02; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 01/05/2019 a 30/05/2019  
 Substituído: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/40555/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003117913  
 Contratado: (294422/1) MARIA LUIZA DE ARAUJO SILVA, CPF: 031.309.331-82; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA; De: 29/04/2019 a 26/05/2019  
 Substituído: (227902/1) VERA MARCHIORI CORTI DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/40556/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120480  
 Contratado: (294423/1) LUCIANE BENEDITA CHAVES MENDONCA, CPF: 063.887.671-09; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL; De: 24/04/2019 a 23/05/2019  
 Substituído: (142735/9) MARCIA ALVES DOS SANTOS SOUZA

CONTRATO/SEDUC/40557/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121116  
 Contratado: (294425/1) KENNEDY DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF: 047.432.331-51; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: BACHARELADO EM ESTUDOS DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA; Motivo: ; Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO; De: 13/05/2019 a 10/08/2019  
 Substituído: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/40558/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003119114  
 Contratado: (294426/1) EWERSON ALVES DE SOUZA, CPF: 007.293.781-52; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS; De: 01/05/2019 a 30/05/2019  
 Substituído: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA

CONTRATO/SEDUC/40559/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003116562  
 Contratado: (294428/1) GERSON SOUSA DO NASCIMENTO, CPF: 248.509.502-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; De: 26/04/2019 a 25/05/2019  
 Substituído: (287489/1) PAULO SERGIO SOUSA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/40560/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120830  
 Contratado: (30632/69) MARILENE GONCALINA DE BARROS BUENO BEZERRA, CPF: 474.705.691-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS; Motivo: ; Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA; De: 13/05/2019 a 20/12/2019  
 Substituído: (112734/17) LUCIA HELENA DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/40561/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003119533  
 Contratado: (51577/47) JOANA DE BRITO MIRANDA, CPF: 487.264.941-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA; De: 30/04/2019 a 07/05/2019  
 Substituído: (261723/5) GILDETE DA COSTA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/40562/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003118771  
 Contratado: (57079/25) ELIZABETE DOS SANTOS SILVA, CPF: 632.671.871-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN; De: 22/04/2019 a 25/04/2019  
 Substituído: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/40563/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003117525  
 Contratado: (75700/54) CIMARA MURARO, CPF: 914.267.901-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES; De: 08/04/2019 a 18/04/2019  
 Substituído: (75676/9) VALMIR TREVISAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA



CONTRATO/SEDUC/40564/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123271  
 Contratado: (101330/9) ISANILDE MARIA MOREIRA;CPF:328.351.241-87;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40565/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121856  
 Contratado:(107200/37) CRISTIANE MARIA ANSELMO;CPF:996.520.051-34;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO  
 TITULAR;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:02/05/2019 a 17/05/2019

CONTRATO/SEDUC/40566/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121902  
 Contratado:(107200/38) CRISTIANE MARIA ANSELMO;CPF:996.520.051-34;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO  
 TITULAR;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40567/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123464  
 Contratado:(107687/36) ELZA NUNES DA COSTA;CPF:241.136.111-49;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ABERTURA DE  
 TURMA;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De:13/05/2019 a  
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40568/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121849  
 Contratado:(116554/18) LUCIA ARAUJO DA SILVA;CPF:002.749.181-10;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERAZ JUNIOR;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40569/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120879  
 Contratado:(119723/15) CLAUDIA ROSA MOREIRA DE SOUZA;CPF:720.351.291-  
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(076198)  
 E.E. PAULO FREIRE;De:07/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40570/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121403  
 Contratado:(123890/46) RAFAEL DA SILVA MELO;CPF:849.855.931-68;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.  
 Adm:(009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:02/05/2019 a  
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40571/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121625  
 Contratado:(126384/23) ENIGRACYE BATISTA DE ALMEIDA;CPF:804.539.881-  
 72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40572/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121602  
 Contratado:(127059/28) DANIELA FERNANDA LOPES RIBEIRO;CPF:931.603.801-  
 49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014389)  
 E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40573/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123277  
 Contratado:(131696/21) DAMILCE TEIXEIRA MOTTA;CPF:855.226.781-00;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(012246) E.E. DOM BOSCO;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40574/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121850  
 Contratado:(134381/40) ALCIONE DELIBERALLI;CPF:000.240.060-09;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:AFASTAMENTO DO  
 TITULAR;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:02/05/2019 a 17/05/2019

CONTRATO/SEDUC/40575/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003115519  
 Contratado:(134381/41) ALCIONE DELIBERALLI;CPF:000.240.060-09;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
 Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40576/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121636  
 Contratado:(134573/29) MIRANDA MARIA SALGUEIRO;CPF:938.159.131-87;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:DISTRATO A  
 PEDIDO;Un. Adm:(013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA;De:14/05/2019 a  
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40577/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121505  
 Contratado:(143733/16) ALCIENE ALENCASTRO DE ALMEIDA  
 NASCIMENTO;CPF:720.753.171-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:REMOÇÃO;Un. Adm:(012556) E.E.  
 SANTA CLAUDINA;De:13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40578/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003121564  
 Contratado:(144114/40) VALDOILSON DA CRUZ DE MIRANDA;CPF:025.365.921-  
 38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS - MATEMATICA E FISICA;Motivo:AULAS  
 RESIDUAIS;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO FREIRE;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40579/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121597  
 Contratado:(144320/18) ALVAIR SILVA RAMOS;CPF:537.397.361-00;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(014362) E.E. GARÇA BRANCA;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40580/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003115525  
 Contratado:(144377/42) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES;CPF:915.172.811-  
 72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
 Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40581/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121854  
 Contratado:(144377/43) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES;CPF:915.172.811-  
 72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO  
 TITULAR;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:02/05/2019 a 17/05/2019

CONTRATO/SEDUC/40582/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121400  
 Contratado:(16386/4) LIRIA POSTAL LANZA;CPF:314.141.171-91;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO  
 QUADRO ADM;Un. Adm:(154016) E.E. PROFªALZIRA MARIA DA SILVA;De:14/05/2019  
 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40583/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121827  
 Contratado:(18503/7) MARIA NAZARETH DIVINA ZARK PIVATTO;CPF:326.282.691-  
 04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40584/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121612  
 Contratado:(201993/23) GIORDANNY PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA;CPF:021.510.891-  
 42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(049689) E.E. SANTA TERESINHA;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40585/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121799  
 Contratado:(202089/18) ALDINEIDE MARIA OJEDA;CPF:941.032.161-15;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40586/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121881  
 Contratado:(208665/24) JANAINA MORAES DE CAMPOS TEODORO;CPF:024.800.981-  
 84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011614)  
 E.E. Sen. MARIO MOTA;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40587/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123400  
 Contratado:(209863/53) RONEY BATISTA MOREIRA DA SILVA;CPF:872.285.801-  
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:ABERTURA DE  
 TURMA;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De:13/05/2019 a  
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40588/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121656  
 Contratado:(210159/3) CLAUDIA AVANCI BELIDO;CPF:826.266.501-53;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(046442)  
 E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:22/04/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40589/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121514  
 Contratado:(212360/7) SOCRATY DE CAMPOS DALBEM;CPF:020.932.621-26;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40590/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121340  
 Contratado:(216541/13) ELIZ REGINA DA COSTA RAMOS;CPF:030.552.499-  
 25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40591/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121709  
 Contratado:(218308/41) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO;CPF:028.913.121-  
 98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO

TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM/Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40592/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121889  
Contratado: (220869/9) SOUZANETH ARAUJO DA SILVA LEITE;CPF:831.169.821-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR;De: 08/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40593/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121714  
Contratado: (225790/15) GILMA DA SILVA FERREIRA PEREIRA;CPF:022.204.481-00;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40594/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121600  
Contratado: (229757/6) IZAIRA JESSIE COELHO PORTELA DA SILVA;CPF:035.985.031-64;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm: (013994) E.E. Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40595/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120543  
Contratado: (231789/21) JORGE LUIS DA SILVA;CPF:023.185.211-82;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo: DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;De: 10/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40596/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121450  
Contratado: (235258/11) VALNICE CREIA DE BARROS CURADO;CPF:040.370.661-06;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40597/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121811  
Contratado: (235617/15) ALDENORA LIMA RIBEIRO;CPF:377.994.281-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40598/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114505  
Contratado: (236217/28) CARLA REZENDE DE BRITO;CPF:021.065.321-30;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER;De: 01/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40599/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120916  
Contratado: (237939/9) MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS;CPF:050.787.441-26;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL;De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40600/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121374  
Contratado: (237972/17) BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA;CPF:688.341.871-72;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAHOL;Motivo: PRORROGAÇÃO/LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;De: 13/05/2019 a 09/09/2019

CONTRATO/SEDUC/40601/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120017  
Contratado: (238163/23) FLAVIA BEZERRA DE LIMA VIANA;CPF:020.125.431-03;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS;De: 10/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40602/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003123301  
Contratado: (239186/27) ANTONIELE DE SOUZA NONATO;CPF:014.591.531-03;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40603/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003123389  
Contratado: (240225/8) FABIANA JUSTINA DE MIRANDA;CPF:006.943.421-22;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO;De: 15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40604/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121871  
Contratado: (243375/31) MARISANE DA SILVA;CPF:010.098.821-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40605/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003119778

CONTRATO: (243684/15) SILVIA TUROLIA PERES CHAVES;CPF:654.745.111-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 26H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE;De: 03/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40606/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121552  
Contratado: (244015/23) ELZA FREITAS LOPES DA CRUZ SANTOS;CPF:898.854.061-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40607/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121792  
Contratado: (244904/14) APARECIDA ZAINA DA MOTTA;CPF:078.468.478-21;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DATA FINAL;Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40608/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120907  
Contratado: (245343/7) ROSANE SOARES SOUZA DOURADO;CPF:024.954.691-40;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 40H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT;De: 13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40609/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121678  
Contratado: (246389/13) RAPHAELA RODRIGUES FELIX;CPF:025.574.371-82;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40610/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003119796  
Contratado: (246498/62) ROSILENE FERREIRA;CPF:021.902.769-26;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE;De: 03/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40611/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121845  
Contratado: (246574/36) MARINETE APARECIDA DA SILVA;CPF:482.395.341-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40612/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121787  
Contratado: (247198/27) NATALINA JULIA DA SILVA;CPF:018.248.981-77;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40613/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121468  
Contratado: (247260/15) ERISVAN JOAO DA SILVA;CPF:038.320.954-46;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'ÁGUA LIMPA;De: 08/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40614/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121589  
Contratado: (249288/33) MANOEL DA CONCEICAO MENDES;CPF:999.044.703-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 06/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40615/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003123387  
Contratado: (249394/5) HELENICE MARIANO DE SOUZA;CPF:483.561.311-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (184403) E. E. PONTAL DO GLORIA;De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40616/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003123405  
Contratado: (249448/24) ROBSON DOS SANTOS DA SILVA;CPF:120.283.027-71;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo: ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De: 13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40617/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121471  
Contratado: (249637/10) BENILDA MARIA DOS SANTOS;CPF:581.336.741-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'ÁGUA LIMPA;De: 08/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40618/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003119478  
Contratado: (251546/8) LORRAYNE MOTA DE OLIVEIRA;CPF:054.665.771-03;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo: AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO;De: 09/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40619/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121912  
Contratado: (255876/7) MARIIVANIA DOS SANTOS;CPF:020.486.851-37;Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40620/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003119787  
 Contratado: (257745/12) KARINA CENA DA SILVA; CPF: 056.393.789-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE; De: 03/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40621/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121777  
 Contratado: (259525/3) NOELI ANJO PEREIRA KOZAK; CPF: 786.138.761-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40622/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121817  
 Contratado: (260787/10) CLAUDNA DA CRUZ DUARTE; CPF: 966.850.181-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40623/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120827  
 Contratado: (261756/8) IGAHOKA MATIPU; CPF: 063.997.641-73; Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO; Ref: A-001; CH: 17H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm: (192112) ESC. ESTADUAL INDIGENA CENTRAL AIHA; De: 02/05/2019 a 11/06/2019

CONTRATO/SEDUC/40624/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121781  
 Contratado: (262141/12) TERESINHA GARCIA DA SILVA; CPF: 415.205.051-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40625/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003039379  
 Contratado: (265279/18) OSMANO LUIZ PEREIRA; CPF: 512.657.532-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 14/02/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40626/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121567  
 Contratado: (267766/8) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO; CPF: 048.149.699-88; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 06/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40627/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121396  
 Contratado: (267766/8) RONIEL ADAILTON DA SILVA; CPF: 032.427.851-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40628/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121465  
 Contratado: (268887/14) GERSON ALCINDO MICHEL; CPF: 463.462.600-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE; De: 08/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40629/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123161  
 Contratado: (269119/15) WANESSA TATIANE DE JESUS LOPES; CPF: 037.663.131-77; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40630/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121914  
 Contratado: (269360/7) IVAN CARLOS DA CRUZ LEITAO; CPF: 002.374.951-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40631/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003119465  
 Contratado: (269688/14) JULIA DE LIMA NUNES; CPF: 039.174.111-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA; De: 09/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40632/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123279  
 Contratado: (270413/8) LUCI CLEIDE DOS SANTOS DIONIZIO; CPF: 724.278.764-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40633/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123315  
 Contratado: (272062/4) MARIANA SOUZA MIRANDA; CPF: 020.141.381-76; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40634/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003119539  
 Contratado: (272086/11) JULIANA DOS SANTOS PAES ROTEIAS; CPF: 710.723.571-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS; De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40635/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121299  
 Contratado: (272548/15) SUELLENE FIGUEIREDO FRANCO DE GODOY; CPF: 044.541.821-40; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS; De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40636/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121255  
 Contratado: (272885/4) MARCELO MANOVARO; CPF: 033.093.251-99; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 20H  
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU; De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40637/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121685  
 Contratado: (273457/5) FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA DE SOUZA; CPF: 018.875.311-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40638/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121397  
 Contratado: (274441/15) FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA; CPF: 049.968.371-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40639/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123364  
 Contratado: (274484/3) ELIDIANE BENEDITA DA SILVA; CPF: 965.405.161-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40640/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121814  
 Contratado: (277360/3) CLAUDIANE RAMALHO GONCALVES DE CASTRO; CPF: 044.286.961-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40641/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123373  
 Contratado: (277775/5) JANE KATIA BOCALAN RICALDES; CPF: 914.550.301-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40642/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121578  
 Contratado: (278436/4) FLAVIA LOPES FREIRE; CPF: 016.479.601-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40643/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121733  
 Contratado: (279859/8) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS; CPF: 039.520.361-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H



Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE; De: 03/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40644/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003032917  
Contratado: (280231/4) ESDRA ANSELMO TEIXEIRA SILVA; CPF: 651.309.871-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA; Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40645/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003119816  
Contratado: (282413/6) NILCEIA RODRIGUES LIMA; CPF: 034.786.771-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (156680) E.E. Ma. CÂNDIDO RONDON; De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40646/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121870  
Contratado: (283460/6) MARTA APARECIDA ABRAO BATISTELLA; CPF: 975.220.821-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40647/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121797  
Contratado: (283659/10) SILVANIA ALVES DA CRUZ; CPF: 688.818.601-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; De: 08/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40648/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121722  
Contratado: (283713/3) LUCILENE DE JESUS; CPF: 009.895.901-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ADTAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; De: 08/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40649/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121463  
Contratado: (283979/4) JAQUELINE CORREA BERTO; CPF: 007.311.421-95; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE; De: 08/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40650/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121470  
Contratado: (283979/5) JAQUELINE CORREA BERTO; CPF: 007.311.421-95; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA; De: 08/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40651/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120905  
Contratado: (284229/4) ERIKA CRISTINA DE AMORIM ARRUDA; CPF: 708.030.211-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS; De: 13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40652/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121294  
Contratado: (284229/5) ERIKA CRISTINA DE AMORIM ARRUDA; CPF: 708.030.211-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS; De: 14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40653/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120832  
Contratado: (285096/4) KEILA CRISTINA DE ARRUDA SILVA; CPF: 036.584.431-46; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO; De: 02/05/2019 a 18/05/2019

CONTRATO/SEDUC/40654/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003121474  
Contratado: (285299/30) ALINE PINHEIRO DE LIMA; CPF: 048.590.121-86; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE; De: 10/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40655/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003119931  
Contratado: (285770/3) MAURA APARECIDA DA SILVA ELER; CPF: 789.959.651-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA; De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40656/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003120007  
Contratado: (289064/7) RAFAEL FRANCISCO KUTOSKI; CPF: 006.565.751-90; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H  
Hab.: BACHARELADO EM QUÍMICA; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE; De: 03/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40657/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114472  
Contratado: (294316/1) JESSICA APARECIDA DE MELO; CPF: 036.844.511-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY; Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40658/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114578  
Contratado: (294415/1) GABRYELLA ALMEIDA DE SOUZA BELCHIOR; CPF: 021.375.041-46; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS; De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40659/2019 16/05/2019  
Processo Nº: 1000003114288  
Contratado: (294416/1) LUDIMILA PRUDENTE CAVALCANTE NUNES; CPF: 009.390.451-76; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS; Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS; De: 02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40660/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003118101  
 Contratado: (294436/1) DEUSIRENE ALVES DOS SANTOS;CPF:022.645.541-69;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO  
 TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE;De:03/05/2019  
 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40661/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121472  
 Contratado: (294437/1) IVINICIO APITOPRE;CPF:058.963.031-81;Cargo/  
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA  
 PAHITWARA;De:06/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40662/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003081663  
 Contratado: (34690/32) MARILZA ALVES MARTINS;CPF:352.631.641-49;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40663/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121603  
 Contratado: (36376/59) EVANI DE SOUZA SILVA;CPF:459.944.981-49;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/  
 PROJETOS;Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS;De:14/05/2019 a  
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40664/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120496  
 Contratado: (45200/38) NEIRE PAULA DA SILVEIRA;CPF:487.002.741-00;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.  
 Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR;De:13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40665/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123354  
 Contratado: (47694/6) MARIOZILDA CAMPOS DE MORAIS ALMEIDA;CPF:767.520.461-  
 15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (011720)  
 E.E. UNIAO E FORÇA;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40666/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003123422  
 Contratado: (55277/29) ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA;CPF:809.056.171-  
 34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.  
 Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA;De:16/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40667/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121820  
 Contratado: (56094/45) ROSANIA DE SOUZA BORBA;CPF:654.820.181-72;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/  
 PROJETOS;Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:14/05/2019 a  
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40668/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121826  
 Contratado: (56094/46) ROSANIA DE SOUZA BORBA;CPF:654.820.181-72;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/  
 PROJETOS;Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES;De:14/05/2019 a  
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40669/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121622  
 Contratado: (57183/32) MARIA DO CARMO MACEDO;CPF:691.524.111-68;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (013625)  
 E.E. JOAO PEDRO TORRES;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40670/2019 16/05/2019

Processo Nº: 1000003123297  
 Contratado: (61032/86) CLODOELMA DE SIQUEIRA XAVIER;CPF:805.556.911-  
 87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE  
 TURMA;Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De:13/05/2019 a  
 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40671/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003018289  
 Contratado: (64649/10) GONCALO LIMA RUFINO DA SILVA;CPF:550.784.271-  
 04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (012564)  
 E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40672/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003081649  
 Contratado: (64649/11) GONCALO LIMA RUFINO DA SILVA;CPF:550.784.271-  
 04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (012556)  
 E.E. SANTA CLAUDINA;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40673/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121437  
 Contratado: (65280/25) CLEUDES TEREZINHA ZANROSSO DOS REIS  
 GARBIN;CPF:234.034.621-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/  
 PROJETOS;Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO  
 CANDIDO;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40674/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120844  
 Contratado: (67356/31) ANA PAULA DA COSTA LEITE;CPF:522.293.351-20;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DEMANDAS  
 TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE  
 BARROS;De:02/05/2019 a 27/05/2019

CONTRATO/SEDUC/40675/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121649  
 Contratado: (70637/29) DOMINGAS VIEIRA DA SILVA;CPF:889.702.801-20;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO  
 QUADRO ADM;Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO;De:14/05/2019 a  
 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40676/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121003  
 Contratado: (74580/33) DIONE DA COSTA ALMEIDA AMORIM;CPF:791.106.061-  
 49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO  
 TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO  
 NASCIMENTO;De:13/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40677/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003120836  
 Contratado: (78443/35) GENY SANTANA MARTINS;CPF:842.779.121-68;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/  
 PROJETOS;Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO;De:02/05/2019 a  
 18/05/2019

CONTRATO/SEDUC/40678/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121859  
 Contratado: (78648/6) MARVANE APARECIDA RIBAS;CPF:805.955.701-78;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO  
 TITULAR;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:02/05/2019 a 17/05/2019

CONTRATO/SEDUC/40679/2019 16/05/2019  
 Processo Nº: 1000003121901  
 Contratado: (78648/7) MARVANE APARECIDA RIBAS;CPF:805.955.701-78;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AFASTAMENTO DO  
 TITULAR;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:02/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40680/2019 16/05/2019  
 Processo N°: 1000003121560  
 Contratado: (82578/10) MARLY MARIA DALFIOR DE MOURA;CPF:593.496.621-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(192058) ESC. EST. PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De:14/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40681/2019 16/05/2019  
 Processo N°: 1000003123368  
 Contratado: (86923/20) JOSILENE DE FRANCA ARRUDA;CPF:826.444.541-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DEMANDAS TRANSITÓRIAS/PROJETOS;Un. Adm:(049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO;De:15/05/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/40682/2019 16/05/2019  
 Processo N°: 1000003119768  
 Contratado: (87655/72) ANDRE COELHO FIUZA DE TOLEDO;CPF:000.440.519-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(153885) E.E. NOVA CHANCE;De:03/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40683/2019 16/05/2019  
 Processo N°: 1000003036149  
 Contratado: (92818/43) JUCELEI ROBERTO;CPF:941.204.121-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;Em: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40684/2019 16/05/2019  
 Processo N°: 1000003121738  
 Contratado: (92818/44) JUCELEI ROBERTO;CPF:941.204.121-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:15/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/40685/2019 16/05/2019  
 Processo N°: 1000003121903  
 Contratado: (94320/61) EDINEIA MARIA DA CUNHA;CPF:760.048.481-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De:14/05/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00703/2019 DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003121639  
 Nome: (258075/16) ADRIANA MARIA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de: 14/05/2019 Até10/09/2019

Processo N.: 1000003121868  
 Nome: (114132/24) ELESSANDRA DA SILVA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO  
 A Partir de: 10/05/2019 Até06/09/2019

Processo N.: 1000003123156  
 Nome: (215264/37) FLAVIANY BRITO COGO STEFANELLO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 A Partir de: 14/05/2019 Até10/09/2019

Processo N.: 1000003121629  
 Nome: (256686/11) IVONE ANACLETO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 12/05/2019 Até08/09/2019

Processo N.: 1000003121101  
 Nome: (260479/14) JOELMA DE SOUZA PASSOS PORTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE  
 A Partir de: 09/05/2019 Até05/09/2019

Processo N.: 1000003123182  
 Nome: (260479/13) JOELMA DE SOUZA PASSOS PORTO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (194905) EE DA FM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
 A Partir de: 09/05/2019 Até05/09/2019

Processo N.: 1000003121579  
 Nome: (275138/5) MARIANA DE MELO CESARIO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 08/05/2019 Até04/09/2019

Processo N.: 1000003121898  
 Nome: (275138/7) MARIANA DE MELO CESARIO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 08/05/2019 Até04/09/2019

Processo N.: 1000003121522  
 Nome: (246489/34) XENIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 13/05/2019 Até09/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00704/2019 DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003123240  
 Nome: (267952/14) ALINI TEIXEIRA SOUSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 13/05/2019 Até26/05/2019

Processo N.: 1000003123393  
 Nome: (144377/40) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 14/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.: 1000003121927  
 Nome: (285057/2) ANDERSON SOUZA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 13/05/2019 Até11/07/2019

Processo N.: 1000003121747  
 Nome: (269381/5) ANGELA CRISTINA PEREIRA REZENDE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 13/05/2019 Até21/06/2019

Processo N.: 1000003121702  
 Nome: (292248/1) CAMILA TEIXEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E.E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 08/05/2019 Até10/06/2019

Processo N.: 1000003121924  
 Nome: (292248/2) CAMILA TEIXEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E.E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 08/05/2019 Até10/06/2019

Processo N.: 1000003123272  
 Nome: (292248/3) CAMILA TEIXEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (198226) E.E MARCIO SCHABATT SOUZA  
 A Partir de: 08/05/2019 Até04/06/2019

Processo N.: 1000003123292  
 Nome: (221691/11) CELIZIA BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO  
 A Partir de: 08/05/2019 Até12/05/2019

Processo N.: 1000003121257  
 Nome: (283986/3) DAIANE DE SOUZA THEOTONIO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 13/05/2019 Até22/05/2019

Processo N.: 1000003123158  
 Nome: (235339/30) ELIANE DOS SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA  
 A Partir de: 03/05/2019 Até10/05/2019



Processo N.: 1000003123242

Nome: (135854/44) FRANCINETE ROSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON  
A Partir de: 02/05/2019 Até08/06/2019

Processo N.: 1000003120892

Nome: (242849/10) JACKELINE FERREIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 06/05/2019 Até09/05/2019

Processo N.: 1000003120893

Nome: (242849/9) JACKELINE FERREIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 06/05/2019 Até09/05/2019

Processo N.: 1000003119234

Nome: (89506/27) MARINA LUIZA DOURADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 07/05/2019 Até07/07/2019

Processo N.: 1000003111783

Nome: (206493/48) ROSANA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194522) E.E. "CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE"  
A Partir de: 13/04/2019 Até19/04/2019

Processo N.: 1000003121527

Nome: (277362/7) VANIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 15/04/2019 Até29/04/2019

Processo N.: 1000003121568

Nome: (277362/6) VANIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 15/04/2019 Até29/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00705/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003075399

Nome: (257406/16) ANDRESSA VIEL BOLSONI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 07/03/2019 Até12/05/2019

Processo N.: 1000003118830

Nome: (244641/11) ELIZABETH ALVES DE ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 22/04/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003084715

Nome: (234688/16) JAKELAINÉ GREGÓRIO AFONSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 18/03/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 1000003114215

Nome: (293718/1) XENIA DEJAINÉ SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
A Partir de: 29/04/2019 Até29/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00706/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 15/04/2019 Até24/04/2019

Processo N.:

Nome: (100827/1) ANGELA MARIA LEOBET  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 07/05/2019 Até05/07/2019

Processo N.:

Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 07/05/2019 Até05/07/2019

Processo N.:

Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (74883/48) CEILA BENEDITA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 09/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.:

Nome: (227833/1) CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
A Partir de: 05/05/2019 Até14/05/2019

Processo N.:

Nome: (31517/1) DELIA MOURA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 13/05/2019 Até30/05/2019

Processo N.:

Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 13/05/2019 Até26/06/2019

Processo N.:

Nome: (105590/14) ELISANDRA GHIOTTI MATEUS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 09/05/2019 Até07/07/2019

Processo N.:

Nome: (116933/9) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 08/05/2019 Até06/06/2019

Processo N.:

Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 09/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.:

Nome: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

Processo N.:

Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 14/05/2019 Até12/07/2019

Processo N.:

Nome: (47371/8) FRANCILDA SOARES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 10/05/2019 Até07/08/2019

Processo N.:

Nome: (235543/1) GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 14/05/2019 Até27/06/2019

Processo N.:

Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
A Partir de: 30/04/2016 Até14/05/2016

Processo N.:

Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 03/05/2019 Até01/06/2019

Processo N.:

Nome: (73279/29) JOSE CARLOS SANCHES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 13/05/2019 Até01/06/2019

Processo N.:

Nome: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 13/05/2019 Até11/06/2019

## Processo N.:

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 06/05/2019 Até19/05/2019

## Processo N.:

Nome: (84421/1) MARIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 25/04/2019 Até21/10/2019

## Processo N.:

Nome: (129621/7) MARLENE DE FREITAS LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 08/05/2019 Até06/06/2019

## Processo N.:

Nome: (118571/7) MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 08/05/2019 Até05/08/2019

## Processo N.:

Nome: (69049/14) MARY CARNEIRO REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 13/05/2019 Até27/05/2019

## Processo N.:

Nome: (59863/3) NEILAINNE NEVES MANGABEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA  
A Partir de: 13/05/2019 Até22/05/2019

## Processo N.:

Nome: (256868/1) NUBIO VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 13/05/2019 Até10/08/2019

## Processo N.:

Nome: (235717/1) PAULA AUXILIADORA PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 06/05/2019 Até04/06/2019

## Processo N.:

Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LARCEDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 10/05/2019 Até08/07/2019

## Processo N.:

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 09/05/2019 Até07/07/2019

## Processo N.:

Nome: (46488/11) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
A Partir de: 13/05/2019 Até11/07/2019

## Processo N.:

Nome: (227764/1) SHULAMITH OLIVEIRA AGUIAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 07/05/2019 Até25/05/2019

## Processo N.:

Nome: (265203/5) SILMARA COSTA REZENDE DOURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 25/04/2019 Até05/05/2019

## Processo N.:

Nome: (82959/3) WILSON PEREIRA SIRINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
A Partir de: 06/05/2019 Até15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00707/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (290700/1) HELLEN KAROLINE ARRUDA ORMOND PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 28/01/2019 Até23/04/2019

## Processo N.:

Nome: (143502/2) LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 04/04/2019 Até16/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00708/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (82843/19) EDIVALDO ROBERTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 11/10/2018 Até23/10/2018

## Processo N.:

Nome: (290132/1) EVANIR FREZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 22/04/2019 Até06/05/2019

## Processo N.:

Nome: (128310/6) FABIO RODRIGO PALUDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 16/04/2019 Até20/04/2019

## Processo N.:

Nome: (128310/5) FABIO RODRIGO PALUDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 16/04/2019 Até20/04/2019

## Processo N.:

Nome: (203398/15) LEIDY MARGOT OLIVEIRA RITT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 29/04/2019 Até27/07/2019

## Processo N.:

Nome: (63402/31) MARIA ADRIANA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 06/05/2019 Até13/05/2019

## Processo N.:

Nome: (242526/1) QUEZIA LAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 08/05/2019 Até21/06/2019

## Processo N.:

Nome: (68908/22) SUELI SILVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 07/05/2019 Até16/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00709/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (243127/1) EDILEUZA RAFAEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/05/2019 Até29/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00710/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (290855/1) RENATA DIANE DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 10/10/2018 Até02/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00711/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003121786

Nome: (95403/1) AVAIR MARTINS LISBOA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 20/05/2011 Ate 19/05/2016  
A Partir de: 15/05/2019 Ate 13/07/2019

## Processo N.: 1000003121500

Nome: (13858/1) CACILDO DA CRUZ BANDEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993  
A Partir de: 13/05/2019 Ate 11/06/2019

## Processo N.: 1000003121819

Nome: (6309/1) LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Quinquênio de Referência: 16/03/1978 Ate 15/03/1983  
A Partir de: 10/11/1992 Ate 07/02/1993

## Processo N.: 1000003121481

Nome: (39107/1) PAULO CESAR MANTOVAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 12/05/2019 Ate 09/08/2019

## Processo N.: 1000003121717

Nome: (39107/1) PAULO CESAR MANTOVAN  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 18/11/1999 Ate 17/12/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00712/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 196656/2019

Nome: (69528/5) MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF  
Quinquênio: 19/06/2012 Ate 18/06/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00713/2019

DE: 16/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (71098/12) APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 13/05/2019 Até31/12/2019

## Processo N.:

Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 15/05/2019 Até10/11/2019

## Processo N.:

Nome: (142985/8) JOICE MACHADO DE AZEVEDO  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 05/05/2019 Até31/10/2019

## Processo N.:

Nome: (61896/7) KEILA VITORIA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 06/05/2019 Até01/11/2019

## Processo N.:

Nome: (257880/1) MARIA APARECIDA NOBRE  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 10/05/2019 Até05/11/2019

## Processo N.:

Nome: (79358/2) NILZETE RAMOS DE SOUZA  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 10/05/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00136/2019

DE: 16/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (81849/1) SUZIMEIRE GONCALVES DE BARROS  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (201138) COORD. DE CONC. E TURMA RECURSAL  
A Partir de: 16/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00099/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: 178554/2019

Nome: (90135/1) GONCALO GOMES SOUZA  
A Partir de: 16/04/2019 Até15/05/2019  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (249689/1) MARIA LINA FERREIRA MARINHO  
Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PORTO A.DO NORTE

## Processo N.: 200278/2019

Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA  
A Partir de: 02/05/2019 Até31/05/2019  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (93755/7) SUZI MONTE DA CRUZ  
Un. Adm: (192635) GER. DE VIGIL. EM SAUDE AMBIENTAL

## Processo N.: 23992/2019

Nome: (114515/1) TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA SILVA  
A Partir de: 22/04/2019 Até21/05/2019  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (58274/1) JAMIL ALEXANDRE SABA  
Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CEOPE

## Processo N.: 23992/2019

Nome: (114515/1) TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA SILVA  
A Partir de: 21/01/2019 Até20/04/2019  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (58274/1) JAMIL ALEXANDRE SABA  
Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CEOPE

## Processo N.: 193488/2019

Nome: (114160/4) VANESSA ALVES LOPES  
A Partir de: 15/04/2019 Até13/07/2019  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (90103/1) OLIANI NOUEY MACHADO  
Un. Adm: (197130) COORDENADORIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00100/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

## Processo N.:

Nome: (95109/1) ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS



Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE  
A Partir de: 16/07/2016 Até31/07/2016  
Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00346/2019 DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 172445/2019  
Nome: (281477/1) CLAUDINEIA SILVA MORAIS ASTRISSEI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 16/01/2019 Até14/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00347/2019 DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ;IRMÂELZA GIOVANELLAZ  
A Partir de: 30/04/2019 Até15/05/2019

Processo N.:  
Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ;IRMÂELZA GIOVANELLAZ  
A Partir de: 15/05/2019 Até13/06/2019

Processo N.:  
Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ;IRMÂELZA GIOVANELLAZ  
A Partir de: 05/05/2019 Até09/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00348/2019 DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 44553/2019  
Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT  
Quinquênio: 16/01/2014 Ate 15/03/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00349/2019 DE: 16/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (111776/1) ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 01/09/2018 Até21/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00155/2019 DE: 16/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (116411/2) MARIA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 06/03/2019 Até03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00032/2019 DE: 16/05/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (138470/1) ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (138061) COORD. REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS  
A Partir de: 07/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Fabio Calmon  
Presidente - AGER

### IPEM-MT

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00016/2019 DE: 16/05/2019

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1094/2019  
Nome: (68756/4) LUIZ ANTONIO DE BARROS  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010  
A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

Processo N.: 1096/2019  
Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES  
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018  
A Partir de: 07/05/2019 Ate 05/06/2019

Processo N.: 1093/2019  
Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Ate 19/06/2008  
A Partir de: 02/05/2019 Ate 30/06/2019

Processo N.: 1095/2019  
Nome: (83100/2) TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Ate 10/07/2010  
A Partir de: 24/04/2019 Ate 23/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00017/2019 DE: 16/05/2019

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 1097/2019

Nome: (8755/2) HERCILIO RODRIGUES DUQUE FILHO  
 Quinquênio: 12/07/2005 Ate 11/07/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 1099/2019

Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 10/09/2013 Ate 09/09/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 1101/2019

Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 20/06/2013 Ate 19/06/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 992/2019

Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA  
 Quinquênio: 10/07/2010 Ate 09/07/2015  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Bento Francisco Gomes Bezerra  
 Presidente do IPeM/MT

## MT SAÚDE

### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00016/2019

DE: 16/05/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 188502/2019

Nome: (255313/1) MILTON TAKESHI KAWAFHARA  
 Quinquênio: 24/04/2014 Ate 23/04/2019  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
 Presidente do MT SAUDE

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00019/2019

DE: 16/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 570155/2016

Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS  
 Função: DEFENSOR DATIVO  
 Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 570155/2016

Nome: (79626/4) CELIO OFUGI  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (186562) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 570155/2016

Nome: (52348/2) JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (186538) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS -  
 NGER

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Tadeu Aurimar Mocelin  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00167/2019

DE: 16/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (111155/1) ADRIANO JORGE DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148849) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ  
 A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ  
 A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÁCERES  
 A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (150100) UNID.REG.DE SUPERVISÃO DE MATUPÁ  
 A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (61760/5) RENILSON LOCATELLI  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: CI 045/2019/CFJP

Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO  
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Tadeu Aurimar Mocelin  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00168/2019

DE: 16/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123190/3) JURANDIR TABORDA RIBAS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149969) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE UNIÃO DO SUL  
 A Partir de: 06/03/2019 Até14/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
 Tadeu Aurimar Mocelin  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00169/2019

DE: 16/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (226710/1) NAIARA OLIVEIRA MALUF WUTKE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 29/04/2019 Até25/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00170/2019 DE: 16/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 73801/2019

Nome: (245750/1) SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 06/01/2020 Ate 04/02/2020

## Processo N.: CI 168/2019

Nome: (249527/1) SILVIA PRESTES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 16/07/2013 Ate 15/09/2018  
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

## Processo N.: CI 165/2019

Nome: (126149/1) TARCISIO CONCEICAO DUARTE  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 21/10/2010 Ate 20/10/2015  
A Partir de: 01/10/2019 Ate 30/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00065/2019 DE: 16/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: CF CI NR 138/2019/DVEI/DETRAN

Nome: (274261/1) MIZAZEL GOMES PEREIRA  
A Partir de: 20/05/2019 Até18/06/2019  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (257592/1) CLEYTON SILVA COSTA BRANDAO  
Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00066/2019 DE: 16/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.: CF E-MAIL COAL

Nome: (138538/1) MARCOS AUGUSTO DO AMARAL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00067/2019 DE: 16/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

## Processo N.: CF PORTARIA NR37/2019/CGE/MT

Nome: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## Processo N.: CF PORTARIA nr 037/20019/CGE/MT

Nome: (257564/1) ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI NR 037/2019/CGE/MT

Nome: (112334/3) CARLOS REINKE  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI NR 037/219/CGE/MT

Nome: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI 037/2019/CGE/MT

Nome: (225409/1) DIEGO RONDON GRACIOSO  
Função: DEFENSOR DATIVO  
Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF PORTARIA NR 037/2019/CGE/MT

Nome: (225713/1) FELIPE SANTIAGO  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI 037/219/CGE/MT

Nome: (245760/1) FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO  
Função: DEFENSOR DATIVO  
Un. Adm: (102962) GER. DE INF. E DEF. DE AUTUAÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF PORTARIA NR 037/2019/CGE/M T

Nome: (119023/5) GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI 037/2019/CGE/MT

Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI 037/2019/CGE/MT

Nome: (245807/1) LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI 037/2019/CGE/MT

Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI NR 037/2019/CGE/MT

Nome: (257567/1) NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI 037/2019/CGE/MT

Nome: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

## Processo N.: CF CI NR 037/2019/CGE/MT

Nome: (230355/1) WESLEN SOUZA DE ARRUDA  
Função: DEFENSOR DATIVO  
Un. Adm: (197947) GER. DE CONT. DE FOR. DE CONDUTORES  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00187/2019 DE: 16/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (244116/1) WILTON ORTEGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 29/04/2019 Até05/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00019/2019

DE: 16/05/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE

Função: MEMBRO

Un. Adm: (163562) GAB. DO SECRET. ADJ. DE CORREGEDORIA GERAL

A Partir de: 01/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA

Função: MEMBRO

Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (244587/1) FERNANDO SOUZA DE VIEIRA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (247956/1) JAKELINE SÍPRIANO DE SOUZA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS

A Partir de: 01/04/2019 Até22/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (193720) COORD. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (244142/1) ORLANDO ESTEVENS CAMES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS

A Partir de: 04/04/2019 Até09/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (225606/1) SERGIO CORREA DE CARVALHO

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (240433/1) SILVIO LEITE DE BARROS FILHO

Função: MEMBRO

Un. Adm: (193704) SUP. DE AUDITORIA PROGRAMADA

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: PORTARIA Nº0037/2019/CGE/MT

Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS

A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/2019**

N. DO PROCESSO 419019/2018 - Objeto: Contratação de renovação de licenciamento anual da plataforma ArcGis Online para 05 (cinco) usuários nomeados, com a finalidade de dar continuidade no desenvolvimento do

Plano Diretor de Logística de Transportes do Estado de Mato Grosso e dos portais ligados à infraestrutura e logística de transportes, sob gestão da SINFRA. Total de itens/serviços licitados: 05; Fundamento legal: Art. 25, inciso I da Lei n. 8666/93. Justificativa: A Imagem Geosistemas e Comércio Ltda é detentora da Certidão n.º. 190220/33.854, exarada pela Associação Brasileira de Software - ABES, a qual assegura que a empresa supra é a única distribuidora no Brasil da empresa Environmental Systems Reserach Institute, sendo essa a única a comercializar as licenças para o software, às fls 339 a 346, estando em consonância com o disposto no inciso I do art. 25 da Lei 8666/93. Comunicado de Inexigibilidade em 15-05-2019. Carinne Juliana Andrade, Coordenadora de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Ratificação de Inexigibilidade em 15/05/2019, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Valor global: R\$ 20.364,14 (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos), pelo período de 12 meses. Empresa: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, CNPJ: n. 67.393.181/0001-34. Cuiabá - MT, em 16 de maio de 2019. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência Pública nº 001/2017 - Processo nº 596926/2017.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Décima Segunda - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **01/05/2019** e término em **30/07/2019**.Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **04/05/2019** e término em **03/08/2019**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º, I, III e IV e art. 79 §5º da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017 - DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Concorrência Pública nº 008/2017 - Processo nº 406158/2017.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Décima Segunda - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá acréscimo de 210 (duzentos e dez) dias, com início em **13/05/2019** e término em **09/12/2019**.Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 210 (duzentos e dez) dias, com início em **26/06/2019** e término em **22/01/2020**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º, I, III, IV e VI e art. 79 § da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2019.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 165/2019-CPJ

Altera a classificação das Promotorias de Justiça de entrância intermediária e seus respectivos cargos e dá outras providências.

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu artigo 18, XV;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 618, de 26 de abril de 2019, autoriza o Colégio de Procuradores de Justiça, com fundamento no artigo 18, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, a promover a alteração da classificação das Promotorias de Justiça e seus respectivos cargos, observado o limite previsto no artigo 79 daquela norma; **RESOLVE**:

**Art. 1º** As Promotorias de Justiça de entrância intermediária que contam com 03 (três) ou mais unidades instaladas na data da publicação desta Resolução passam a ser classificadas como de entrância final, quais sejam, Alta Floresta, Diamantino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Pontes e Lacerda.

**Art. 2º** A Resolução nº 104/2015-CPJ passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

### 1º-A Comarca de Alta Floresta:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Alta Floresta.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições:

- judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos metaindividuais (exceto patrimônio público e criança e adolescente);
- judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos individuais da pessoa idosa e das pessoas com deficiência; e
- atuar em substituição ou cumulação na Promotoria de Justiça da comarca de Paranaíta.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na Defesa da Criança e do Adolescente e nos feitos afetos às atribuições ministeriais em trâmite perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª (Juizado Especial Cível) e 6ª Varas Cíveis, bem como na Diretoria do Fórum, excluídas as ações de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Cível e da 2ª Promotoria de Justiça Criminal.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Alta Floresta.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições para atuar nos feitos judiciais em trâmite na 5ª Vara Criminal.

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições para atuar nos feitos judiciais em trâmite na 5ª Vara Criminal que apurem crimes dolosos contra a vida, na execução penal e na fiscalização dos estabelecimentos prisionais, bem como atuar nos feitos em trâmite no Juizado Especial Criminal (4ª Vara) e com atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos metaindividuais relacionados à defesa do patrimônio público.

### Art. 4º-C Comarca de Diamantino:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Diamantino.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente, cidadania, Diretoria do Foro e demais feitos cíveis em geral (*custos legis*).

I.II) A 2ª Promotoria de Justiça possui atribuições judiciais e extrajudiciais na defesa do meio ambiente, patrimônio público, Juizado Especial Cível e demais feitos cíveis em geral (*custos legis*).

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de Diamantino.

I.I) A 1ª Promotoria de Justiça possui atribuições para atuar nos feitos criminais e no Juizado Especial Criminal.

### Art. 4º-D Comarca de Juína:

#### ÁREA CÍVEL

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de Juína.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos

afetos a:

- área cível, à exceção dos atos infracionais;
- crimes ambientais de competência do Juizado Especial

Criminal.

c) defesa do ambiente em todo o território de abrangência da Bacia Hidrográfica do Aripuanã/Baixo Juruena, cuja sede ordinária situa-se em Juína, compreendendo também as comarcas de Apicás, Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Nova Bandeirantes e Porto dos Gaúchos;

§ 1º Em caso de danos ambientais cujos efeitos não ultrapassem os limites de uma das Comarcas integrantes da Bacia Hidrográfica a atuação dependerá sempre, de prévia anuência do titular da Promotoria de Justiça Ambiental local.

§ 2º Na hipótese de danos ambientais de repercussão regional, assim considerados aqueles cujos impactos, diretos ou indiretos, afetem no todo ou em parte, o território de duas ou mais comarcas, a atuação será privativa, podendo, contudo, ser auxiliada pelas Promotorias de Justiça Ambientais que integram a Bacia Hidrográfica.

§ 3º Caberá, ainda, à Promotoria de Justiça com atribuições referentes à Bacia Hidrográfica do Aripuanã/Baixo Juruena:

A) instaurar e presidir inquéritos civis e procedimentos preparatórios, de ofício ou a requerimento de interessados, ou, ainda, por determinação do Procurador-Geral de Justiça;

B) promover diligências em toda a área de sua atribuição, podendo adotar medidas administrativas e firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta bem como ajuizar ações cautelares preparatórias ou incidentais e ações de prevenção e reparação de danos ambientais, perante o juízo competente, acompanhando-as até o julgamento definitivo e interpondo os recursos cabíveis;

C) officiar como “custos legis” nas ações em defesa do meio ambiente relacionadas às suas atribuições;

D) expedir recomendações aos órgãos e às entidades públicas e privadas, visando à prevenção de condutas lesivas ao meio ambiente e à melhoria das atividades ligadas à sua área de atuação;

E) instaurar Procedimentos Investigatórios Criminais, requisitar a instauração de Inquéritos Policiais e propor Ações Penais;

F) estimular a participação da sociedade no processo de preservação e recuperação dos recursos ambientais;

G) identificar no âmbito da bacia hidrográfica as prioridades na tutela do ambiente e buscar a integração entre as Promotorias de Justiça locais, órgãos públicos e entidades não governamentais visando implementar iniciativas conjuntas e coordenadas para melhor resolução dos problemas;

H) apresentar à Procuradoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística relatórios anuais das atividades desenvolvidas;

I) desenvolver outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de coordenação.

§ 4º Excepcionalmente, para aumentar a resolutividade da atuação na defesa ambiental, as atribuições expressas no item I.I, “c”, e nos §§ 1º a 3º, poderão ser transferidas para qualquer outra Promotoria integrante da Bacia Hidrográfica, mediante Portaria de designação do Procurador-Geral de Justiça, a partir de indicação, fundada em parecer técnico, da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental, ouvida a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 5º No caso de transferência de atribuições, nos termos do § 4º, todos os feitos em andamento serão redistribuídos à Promotoria que, extraordinariamente, será sede de defesa ambiental da bacia hidrográfica, salvo disposição em sentido diverso na Portaria da Procuradoria Geral de Justiça;

§ 6º Cessada a designação de que tratam os §§ 4º e 5º, os feitos retornam às atribuições da Promotoria sede ordinária, salvo disposição em sentido diverso na Portaria da Procuradoria Geral de Justiça.

#### ÁREA CRIMINAL

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Juína.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar nas cartas precatórias criminais e atuar no exercício do controle externo da atividade policial, bem como nos feitos afetos a:

- crimes dolosos contra a vida e conexos;
- execução penal;
- tráfico ilícito de drogas e demais crimes previstos na Lei

nº 11.343/2006; e

d) infrações penais de menor potencial ofensivo.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos afetos a:

- a) todos os demais crimes que não estejam inseridos nas atribuições da 1ª Promotoria; e
- b) atos infracionais.

**Art. 4ª-E Comarca de Lucas do Rio Verde:**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Lucas do Rio Verde.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar: nos feitos judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente, patrimônio público e fundações; assim como nos feitos cíveis em geral (*custos legis*) que tramitam perante as 1ª e 2ª Varas de Lucas do Rio Verde.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais na defesa do meio ambiente e cidadania; assim como nos feitos cíveis em geral (*custos legis*) que tramitam perante as 3ª e 6ª Varas, Juizado Especial Cível e Diretoria do Foro de Lucas do Rio Verde.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Lucas do Rio Verde.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos afetos a:

- a) execução penal;
- b) Juizado Especial Criminal; e
- c) seara criminal em geral, com numeração par.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos afetos a:

- a) crimes dolosos contra a vida e conexos;
- b) controle externo da atividade policial; e
- c) seara criminal em geral, com numeração ímpar.

**Art. 4ª-F Comarca de Nova Mutum:**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de Nova Mutum.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível em geral, exceto nos referentes a atos infracionais.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Nova Mutum.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos afetos à seara criminal em geral.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos afetos a:

- a) crimes dolosos contra a vida e conexos;
- b) crimes contra o patrimônio;
- c) controle externo da atividade policial; e
- d) atos infracionais.

**Art. 4ª-G Comarca de Pontes e Lacerda:**

**ÁREA CÍVEL**

I) Composta pela 1ª Promotoria de Justiça de Pontes e Lacerda.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos afetos à área cível.

**ÁREA CRIMINAL**

I) Composta pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Pontes e Lacerda.

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos afetos a:

- a) seara criminal em geral, exceto os de atribuição da 2ª Promotoria de Justiça Criminal;
- b) controle externo da atividade policial;
- c) cartas precatórias (exceto Juizado Especial Criminal);
- d) À defesa do ambiente em todo o território de abrangência da Bacia Hidrográfica do Guaporé, cuja sede ordinária situa-se em Pontes e Lacerda, compreendendo também a comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade.

§ 1º Em caso de danos ambientais cujos efeitos não ultrapassem os limites de uma das Comarcas integrantes da Bacia Hidrográfica a atuação dependerá sempre, de prévia anuência do titular da Promotoria de Justiça Ambiental local.

§ 2º Na hipótese de danos ambientais de repercussão regional, assim considerados aqueles cujos impactos, diretos ou indiretos, afetem no todo ou em parte, o território de duas ou mais comarcas, a

atuação será privativa, podendo, contudo, ser auxiliada pelas Promotorias de Justiça Ambientais que integram a Bacia Hidrográfica.

§ 3º Caberá, ainda, à Promotoria de Justiça com atribuições referentes à Bacia Hidrográfica do Guaporé:

A) instaurar e presidir inquéritos civis e procedimentos preparatórios, de ofício ou a requerimento de interessados, ou, ainda, por determinação do Procurador-Geral de Justiça;

B) promover diligências em toda a área de sua atribuição, podendo adotar medidas administrativas e firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta bem como ajuizar ações cautelares preparatórias ou incidentais e ações de prevenção e reparação de danos ambientais, perante o juízo competente, acompanhando-as até o julgamento definitivo e interpondo os recursos cabíveis;

C) officiar como "custos legis" nas ações em defesa do meio ambiente relacionadas às suas atribuições;

D) expedir recomendações aos órgãos e às entidades públicas e privadas, visando à prevenção de condutas lesivas ao meio ambiente e à melhoria das atividades ligadas à sua área de atuação;

E) instaurar Procedimentos Investigatórios Criminais, requisitar a instauração de Inquéritos Policiais e Instaurar Ações Penais;

F) estimular a participação da sociedade no processo de preservação e recuperação dos recursos ambientais;

G) identificar no âmbito da bacia hidrográfica as prioridades na tutela do ambiente e buscar a integração entre as Promotorias de Justiça locais, órgãos públicos e entidades não governamentais visando implementar iniciativas conjuntas e coordenadas para melhor resolução dos problemas;

H) apresentar à Procuradoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística relatórios anuais das atividades desenvolvidas;

I) desenvolver outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de coordenação.

§ 4º Excepcionalmente, para aumentar a resolutividade da atuação na defesa ambiental, as atribuições expressas no item I.I, "d", e nos §§ 1º a 3º, poderão ser transferidas para qualquer outra Promotoria integrante da Bacia Hidrográfica, mediante Portaria de designação do Procurador-Geral de Justiça, a partir de indicação, fundada em parecer técnico, da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental, ouvida a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 5º No caso de transferência de atribuições, nos termos do §4º, todos os feitos em andamento serão redistribuídos à Promotoria que, extraordinariamente, será sede de defesa ambiental da bacia hidrográfica, salvo disposição em sentido diverso na Portaria da Procuradoria Geral de Justiça;

§ 6º Cessada a designação de que tratam os §§ 4º e 5º, os feitos retornam às atribuições da Promotoria sede ordinária, salvo disposição em sentido diverso na Portaria da Procuradoria Geral de Justiça.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos afetos a:

- a) crimes dolosos contra a vida e conexos;
- b) execução penal;
- c) violência doméstica;
- d) Estatuto do Desarmamento;
- e) Juizado Especial Criminal; e
- f) crimes ambientais.

**Art. 11. (...)**

Parágrafo único. Nas Comarcas em que houver três Promotorias de Justiça, a substituição seguirá os seguintes critérios:

I - Sendo 02 (duas) cíveis e 01 (uma) criminal, a substituição iniciará com o titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal substituindo o da 1ª Promotoria de Justiça Cível, que substituirá o da 2ª Promotoria de Justiça Cível, o qual substituirá o da 1ª Promotoria de Justiça Criminal;

I - Sendo 02 (duas) criminais e 01 (uma) cível, a substituição iniciará com o titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível substituindo o da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, que substituirá o da 2ª Promotoria de Justiça Criminal, o qual substituirá o da 1ª Promotoria de Justiça Cível.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 2021, revogando-se as disposições a ela contrárias, especialmente os artigos 2º, 12, 15, 16, 18 e 22 da Resolução nº 105/2015-CPJ.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**

Procuradora de Justiça

Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça em substituição



**RESOLUÇÃO Nº 166/2019 - CPJ**

Altera o art. 15, ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL, da Resolução nº 105/2015 - CPJ.

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18, XV, da Lei Complementar nº 416/2010 e,

**CONSIDERANDO** a decisão do E. Colégio de Procuradores de Justiça, registrada nos autos do **Procedimento GEDOC nº 20.14.0001.0002557/2019-66, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o art. 15 da Resolução nº 105/2015 - CPJ, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15.....

ÁREA CÍVEL

I. ....

I.1) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar nos feitos

afetos a:

- a) área cível, à exceção dos atos infracionais;
- b) defesa do ambiente em todo o território de abrangência da

Bacia Hidrográfica do Aripuanã/Baixo Juruena, cuja sede ordinária situa-se em Juína, compreendendo também as comarcas de Apiacás, Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juruena, Nova Bandeirantes e Porto dos Gaúchos;

§1º. Em caso de danos ambientais cujos efeitos não ultrapassem os limites de uma das Comarcas integrantes da Bacia Hidrográfica a atuação dependerá sempre, de prévia anuência do titular da Promotoria de Justiça Ambiental local.

§2º. Na hipótese de danos ambientais de repercussão regional, assim considerados aqueles cujos impactos, diretos ou indiretos, afetem no todo ou em parte, o território de duas ou mais comarcas, a atuação será privativa, podendo, contudo, ser auxiliada pelas Promotorias de Justiça Ambientais que integram a Bacia Hidrográfica.

§3º Caberá, ainda, à Promotoria de Justiça com atribuições referentes à Bacia Hidrográfica do Aripuanã/Baixo Juruena:

A) instaurar e presidir inquéritos civis e procedimentos preparatórios, de ofício ou a requerimento de interessados, ou, ainda, por determinação do Procurador-Geral de Justiça;

B) promover diligências em toda a área de sua atribuição, podendo adotar medidas administrativas e firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta bem como ajuizar ações cautelares preparatórias ou incidentais e ações de prevenção e reparação de danos ambientais, perante o juízo competente, acompanhando-as até o julgamento definitivo e interpondo os recursos cabíveis;

C) officiar como “custos legis” nas ações em defesa do meio ambiente relacionadas às suas atribuições;

D) expedir recomendações aos órgãos e às entidades públicas e privadas, visando à prevenção de condutas lesivas ao meio ambiente e à melhoria das atividades ligadas à sua área de atuação;

E) instaurar Procedimentos Investigatórios Criminais, requisitar a instauração de Inquéritos Policiais e propor Ações Penais;

F) estimular a participação da sociedade no processo de preservação e recuperação dos recursos ambientais;

G) identificar no âmbito da bacia hidrográfica as prioridades na tutela do ambiente e buscar a integração entre as Promotorias de Justiça locais, órgãos públicos e entidades não governamentais visando implementar iniciativas conjuntas e coordenadas para melhor resolução dos problemas;

H) apresentar à Procuradoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística relatórios anuais das atividades desenvolvidas;

I) desenvolver outras atividades correlatas e compatíveis com as funções de coordenação.

§4º. Excepcionalmente, para aumentar a resolutividade da atuação na defesa ambiental, as atribuições expressas no item I.II, “e”, e nos §§1º a 3º, poderão ser, transferidas para qualquer outra Promotoria integrante da Bacia Hidrográfica, mediante Portaria de designação do Procurador Geral de Justiça, a partir de indicação, fundada em parecer técnico, da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental, ouvida a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§5º. No caso de transferência de atribuições, nos termos do §4º, todos os feitos em andamento serão redistribuídos à Promotoria que, extraordinariamente, será sede de defesa ambiental da bacia hidrográfica, salvo disposição em sentido diverso na Portaria da Procuradoria Geral de Justiça;

§6º. Cessada a designação de que tratam os §§ 4º e 5º, os feitos retornam às atribuições da Promotoria sede ordinária, salvo disposição em sentido diverso na Portaria da Procuradoria Geral de Justiça.

ÁREA CRIMINAL

I. ....

.....

I.1) À 1ª Promotoria de Justiça compete officiar nas cartas precatórias criminais e atuar no exercício do controle externo da atividade policial, bem como nos feitos afetos a:

a) crimes dolosos contra a vida e conexos;

b) execução penal;

c) tráfico ilícito de drogas e demais crimes previstos na Lei nº 11.343/2006; e

d) Juizado Especial Criminal” (NR)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**

Procuradora de Justiça

Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça em substituição

**RESOLUÇÃO Nº 167/2019 - CPJ**

Altera o art. 8º, ÁREA CRIMINAL, da Resolução nº 104/2015 - CPJ.

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18, XV, da Lei Complementar nº 416/2010 e,

**CONSIDERANDO** a decisão do E. Colégio de Procuradores de Justiça, registrada nos autos do **Procedimento GEDOC nº 20.14.0001.0003017/2019-62, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o art. 8º, ÁREA CRIMINAL, da Resolução nº 104/2015 - CPJ, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º.....

.....

ÁREA CRIMINAL

I. ....

.....

I.1) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar:

a) nos feitos afetos à 2ª Vara Criminal, bem como nos procedimentos extrajudiciais envolvendo ilícitos penais relacionados à sua competência;

b) nos feitos criminais decorrentes de práticas de violência contra menores a que se refere a Lei Federal 13.431/2017;

c) nos feitos afetos ao Juizado Especial Criminal.

I.11) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar:

a) nos feitos afetos à 1ª Vara Criminal, bem como nos procedimentos extrajudiciais envolvendo ilícitos penais relacionados à sua competência;

b) no controle externo da atividade policial e na fiscalização dos estabelecimentos penais.” (NR)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**

Procuradora de Justiça

Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça em substituição

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0001907/2019-59. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO - FUNAMP, CNPJ/MF nº 03.591.571/0001-36. **Contratada:** FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ/MF 60.555.513/0001-90. **Objeto:** Retificação do Contrato nº 35/2019, em razão da incorreção constante no item 9.1 da Cláusula Nona, que passa a ter a seguinte redação: "9.1. Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária : Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso - 08601". **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08601 - Fundo de Apoio do Ministério Público de Mato Grosso, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 240 / 640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 16 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e João Luis da Silva - Diretor-Presidente Executivo da Fundação Carlos Chagas.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0002734/2017-46 (Registro nº 002734-001/2017). **Espécie:** Termo de Rescisão ao Termo de Cessão de Pessoal nº 02/2017. **Cedente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Cessionário:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF 03.929.049/0001-11. **Objeto:** Rescisão consensual do Termo de Cessão de Servidor nº 02/2017, que trata da cessão da servidora LAILA MOHAMAD HALLAK, Técnica Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, matrícula nº 000836, com efeitos a partir de 03 de abril de 2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 13 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa - MPMT e Janaina Greyce Riva Fagundes - Presidente da AL/MT.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0006738/2018-90. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 33/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** POTÊNCIA COM PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 17.874.189/0001-44. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo de uso contínuo da Procuradoria-Geral de Justiça e suas unidades da capital e interior do Estado de Mato Grosso, especificados no item 3.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 29.418,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 16/05/2019, não podendo ser prorrogada. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 16 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e João Vítor Cavalcante Machado - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0006738/2018-90. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 39/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS, CNPJ: 05.774.463/0001-24. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo de uso contínuo da Procuradoria-Geral de Justiça e suas unidades da capital e interior do Estado de Mato Grosso, especificados no item 3.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 16/05/2019, não podendo ser prorrogada. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 16 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Paulo Roberto Rodrigues Guimarães - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0006738/2018-90. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 40/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** PRISMA PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 28.076.288/0001-05. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo de uso contínuo da Procuradoria-Geral de Justiça e suas unidades da capital e interior do Estado de Mato Grosso, especificados no item 3.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 16/05/2019, não podendo ser prorrogada. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 16 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Marco Antonio Ferreira da Costa - Representante da empresa fornecedora.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0000374/2019-31 (Registro Nº 000374-001/2019). **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 19.985.034/0001-00. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2017, que tem por objeto prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações e mobiliários nas unidades do Ministério Público de Cuiabá e Várzea Grande. **Prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2019. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça; Projeto/Atividade: 2007.9900; Natureza da Despesa: 3390.3900; Fonte: 100. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 16 de maio de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e José Tiago Funabashi dos Santos - Representante da empresa contratada.

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0002223/2019-63, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA**, CNPJ nº 11.128.083/0001-15, com sede na Av. Eduardo Elias Zahran, 420, Jardim Paulista, Cep.: 79050-000, Campo Grande-MS, para prestação de serviço de curso *in company* sobre "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - Lei nº 8.112/90", a ser ministrado pelo professor José Afonso Ferreira Júnior, aos servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos dias 13 e 14 de junho de 2019, no valor total de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3560.9900, Fonte: 100, Natureza da Despesa: 3390.3900 / 3990.3600. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 026/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 03 de Junho de 2019, as 09h00min. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link

Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2019.

**Comissão de Licitação**

Port. nº 238/2019-PGJ, de 11 de março de 2019

**RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP**

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/05/2019**

Processo nº: 002232-005/2014, Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Lucas Assman, Eva Bom Despacho Dias e outros, Juares Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram parcialmente o arquivamento, com fulcro nos fundamentos elencados pelo i. Promotor de Justiça, termos do voto do Relator.

Processo nº: 000606-062/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru/MT, Pedro Ferreira de Souza, e Outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000321-022/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Conselho Municipal de Meio Ambiente de Diamantino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000836-005/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sigiloso, SEDRAF/MT (CPA). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001807-040/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hidrelétrica Canoa Quebrada. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002927-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Regina Moraes, Edifício Vitória Régia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002543-004/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Município de Barra do Garças - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002988-074/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, GASPARGOMINGOS LAZARI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo Gedoc nº 006071-001/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado: Marco Aurélio de Castro - Promotor de Justiça. Assunto: Ciência da conclusão do curso de mestrado. Decisão: O Colegiado tomou ciência da conclusão do mestrado apresentado pelo Requerente.

Processo nº: 000068-102/2019. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, GUSTAVO DE TÁRCIO CORREA.

Processo nº: 001003-012/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Elvys Lino Macedo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002039-014/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000161-039/2019. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Juína. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000447-040/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Lucas do Rio Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000492-061/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Anônimo, Toddy's Bar, Bar Sem Nome. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000310-087/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Terra Nova do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000930-046/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso - ProJus de

Alto Taquari, Renascer Armazéns Gerais Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000823-045/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): DAVID FRAGA DE CARVALHO, Município de Alto Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000632-056/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): João Lucio Gonzaga Pereira, Edilaine de Farias Miranda, Prefeitura Municipal de Dom Aquino. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000711-005/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): ALEX ROCHA DUCTRA RIBEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000681-045/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Alto Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001517-040/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lucas do Rio Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001329-055/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MOTO CLUBE DE COTRIGUAÇU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003791-016/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Gilberto Nunes da Silva, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003091-005/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002428-009/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vilmar Batista Vieira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002250-031/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Município de Alto Araguaia-MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002100-017/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Comodoro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001819-031/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Jones Gonçalves Ferreira, Joilma Tavares Souza Holanda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001601-018/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sapezal - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004847-040/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003671-005/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009769-010/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003107-004/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Jeová Ferreira da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001637-005/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Sigiloso, Rosana Martinelli. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003125-005/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Sigiloso, CÂMARA DE VEREADORES DE NOBRES, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000080-102/2019. Relator: Mauro Delfino Cesar.



Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MP/MT, José Caporossi do Prado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000338-097/2019. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SINOPEMA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000368-097/2019. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, DIMAS RODRIGO MEINERZ, Cássia Roberta Meinerz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002602-001/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE, MUNICÍPIO DE SINOP-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000136-049/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 004863-004/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000966-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde, Núcleo da Defesa da Cidadania e do Consumidor de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002216-023/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, João Antônio Cuiabano Malheiros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000635-040/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Ekaterine Skamvetsakis, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 004165-014/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001515-031/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Joécio Vilela de Carvalho, Município de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 007277-014/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Conselho Municipal de Educação de Sinop-MT, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE ENCANTO - ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001715-083/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, JULIETT GONÇALVES CIRQUEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002212-074/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ACPI - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 014095-001/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, EINSTEIN AGUIAR E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 007410-014/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Nilson Aparecido Leitão, Anderson Maciel ( ) Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000118-071/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000281-001/2005. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Valdécio T. Rezende Fernandes, Cleberson de Souza. Cedro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000378-001/2005. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA/MT, UBIRATAN SPINELLI - CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000932-038/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA-MT, Joaquim Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 003017-011/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): A apurar, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª Promotoria de Justiça. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 003694-009/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Condomínio Manacá, MPE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000127-038/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA, MUNICÍPIO DE JUARA - MT, PRIMINHO ANTONIO RIVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000437-072/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Mariledi Araujo Coelho Philippi, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000449-011/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, A Apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000641-001/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): FARID TENÓRIO SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001020-031/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001836-006/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande, Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002230-025/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Clínica DIS - Diagnóstico por Imagem de Sorriso Ltda - EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002585-006/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): EDINA ARAÚJO, CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 003209-014/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop/MT, EDEMAR JORGE KAMCHEN, Juarez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000745-005/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Sigiloso, Josilene (merendeira) - Escola Criança Esperança, Wener Klesley dos Santos, ex-prefeito municipal de Nova Marilândia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002802-044/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, Lionidio Benedito das Chagas. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000154-052/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Secretaria do Estado de Educação de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002317-074/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001206-077/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Fernando Gorgen. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002458-005/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Sigiloso, Gilvam Aparecido de Oliveira, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000677-074/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José Viana Sabino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000002-102/2019. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO,

GIRO FORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000014-102/2019. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOSECLEY BENEDITO DE SOUZA E. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000020-102/2019. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ADRORILDE CATARINA BEAL LIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000045-102/2019. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOBATO TAKAHASHI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000059-102/2019. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, RICARDO GOMES GONÇALVES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000236-005/2019. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SIGILOSO, Areira Rio do Sangue. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001018-011/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Dida Pires, ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Écio Almagro Moura. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002282-040/2009. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Município de Lucas do Rio Verde, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000632-077/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE QUERENCIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000741-060/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001544-023/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MPE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000530-002/2004. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, FRANCISCO ANIS FAIAD, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001974-080/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA, EMANUEL JOSÉ DUALIBI BARBOSA, APARECIDA ANTONIA DE ALMEIDA PRADO, Hagapito Correa Pereira, MIRALVA MIRANDA MARIANO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001214-005/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): sigiloso, Dirceu Cosma, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000690-077/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Lava jato Dois Irmãos, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002340-074/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sivestre Jornooki, Fernando, fazenda Luta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000434-022/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): AMBM - Associação de Moradores do Bairro Morumbi, Prefeitura Municipal de Diamantino, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005919-014/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Calangos Beer - Bar, Choperia e Entretenimento Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000893-032/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de MT, Mercado Ninja. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos

termos do voto do Relator.

Processo nº: 001148-005/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª PJ Cível de A Floresta, Lagoa da Mata. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005782-004/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): JURACY REZENDE DA CUNHA, MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007274-001/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Cocalinho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000089-079/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE SALTO DO CEU. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000262-064/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Marcelândia. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001112-009/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MPE, MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001150-005/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - MT, Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002304-012/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Jeferson da Silva Faria, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004555-006/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Telma Regina Leite Ramos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte de Várzea Grand. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002736-011/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002924-025/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Município de Sorriso/MT, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004211-001/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002106-023/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL/MT, Associação dos Artistas e Produtores de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000212-049/2009. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Glória de Jesus Pereira Santana, Farid Tenório dos Santos, prefeito Municipal de Arenópolis/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000394-052/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001295-031/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Joécio Vilela de Carvalho, Município de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004597-009/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O Município de Tangará da Serra-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003461-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Rio Branco/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000579-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Celma Janaína Soares Griggí, Banco Bradesco, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001127-030/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda.



Interessado(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA MUTUM/MT, Cristian Zairo Tombini. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002481-044/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Thiago Gervasio Pinto Ribeiro, Município de Santa Cruz do Xingu - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000323-028/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Vereador Beto Beluf, Prefeitura Municipal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001999-011/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001490-011/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - MT, Profissionais da Escola Municipal Manoel Bandeira, Município de Carlin. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002983-011/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000245-011/2012. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta - MT, Maria Izaura Dias Alfonso, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002529-014/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Centro de Atendimento Sócio Educativo de Sinop/MT, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000559-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): RICARDO DA SILVA COSTA, Clínica Liberdade, e Outros, Liberdade Centro de Intervenção e Reabilitação. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002646-040/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): CORPO DE BOMBEIROS, SAAE ( SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001345-041/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Mirassol D' Oeste/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012533-006/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Gércio Marcelino Mendonça Júnior. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002418-074/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Delegacia de Polícia de Confresa, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004488-001/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MORADORES DO BAIRRO SERRA FORMOSA - VÁRZEA GRANDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000089-079/2018. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ROSANGELA ROSA DE ARAÚJO, Márcio Carvalho Sant'ana, Município de Salto do Céu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009255-001/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000295-050/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Casa Transitória Raio de Luz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000283-017/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000741-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Neurilan Fraga, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000776-049/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ANÔNIMO, Wener Klesley dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000928-002/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Empresas Transporte Coletivo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000965-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, Rita Aurélio Proenca. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001181-028/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Chapada dos Guimarães. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001393-038/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): PRIMINHO ANTONIO RIVA, Bonicontra & Cia Ltda, Promotoria de Justiça de Juara - MT, Cemat - Centrais Elétricas Matogrossense S/A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001914-049/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Farid Tenório Santos, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT, José Carlos Mauro, ex-secretário da fazenda de Arenópolis/MT, José Afonso Fraga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001962-022/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002101-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Camila A M Espindola, Sindicato dos Servidores Público Municipais de Tangará da Serra, Sara Aurelia Varner - ME - Polly Dance, Silvana Maria Vizzoto Varnier - ME, Academia Be Healthy LTDA - ME, Pedro de Oliveira Souza e Cia LTDA - Academia Corpo Ativo, Maria Lina P L Grecco - ME Trainer Academia, Life Sport Academia LTDA - ME, Polly Dance Fitness Academia de Ginastica Ltda - ME, Academia Pole Dance, ANÔNIMO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002634-006/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Secretaria Municipal de Obras de Várzea Grande - MT, Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Várzea Grande - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002780-001/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO, CENTRO DE REABILITAÇÃO ANEDINA F. DE LIMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003290-040/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006146-009/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Jorge Jose Melo, Município de Tangará da Serra -MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014555-006/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Várzea Grande, EDSON VIEIRA EIRELI ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000027-014/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Sinop, FERNANDO ASSUNÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000758-049/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Wizernamore Ribeiro Francisco, Conselho Tutelar de Nova Marilândia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001084-005/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Sigiloso, Jane Maria Sanches Lopes Rocha, Município de Poxoréu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001416-080/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, João Antonio da Silva Balbino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001715-009/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Escola de Aviação Pemier. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.



Processo nº: 003178-011/2012. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, A Apurar, Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000970-005/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e Outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000178-005/2012. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): anônimo, Prefeitura Municipal de Juara. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000246-055/2014. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): RAIMUNDO MANSKE, PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000423-077/2014. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Associação Mista Agroecológica dos Trabalhadores Rurais, Artur Viagens e Turismo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000341-017/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Comodoro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000299-073/2012. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): ESTANCIA ECOLÓGICA DO SESC PANTANAL, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000931-002/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002780-031/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Jerônimo Samita Maia Neto, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006511-009/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Maximiano Magalhães, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT- SAMAE/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008064-004/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Empresas concessionárias - Transportes Coletivos de Pessoas. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000772-002/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Cuiabá-MT - Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000869-097/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000689-045/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000652-046/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ana Paola de Lima Gomes Siqueira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000573-045/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado do Mato Grosso -MT, CARGIL AGRICOLA LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000630-028/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES, GILBERTO SCHWARZ DE MELLO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000504-023/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000191-066/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): 7º Batalhão de Polícia Militar do 2º Comando Regional, RANULFO LOPES DE ANDRADE, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de

arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000249-005/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): EDSON DA SILVA PIRES, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000167-049/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A Coletividade, INDEA - ARENÁPOLIS, Jairo Alves de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000054-102/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000491-023/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT, Aparecido Queiroz da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000035-102/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXPEDITO SABINO DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001844-009/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): José Wilmar Braz, Elza Helena Dutra Vieira, MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001615-031/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Araguinha. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000669-001/2007. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): GISELLE FERREIRA VIEIRA -ADVOGADA -EMA-MT, EDMAR CARLOS CHAGAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000745-005/2012. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Itamar de oliveira Baia, À apurar Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001240-097/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MPE, ALCINDO RODRIGUES DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002066-035/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Luiz Humberto Soares da Silva Eireli - ME - BANANA SPLIT, Luiz Humberto Soares da Silva Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002824-005/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): ANÔNIMO, Enio Ardaia e outros Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002714-005/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde-SMS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000543-097/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, GENÉSIO LEITE MOREIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000600-005/2014. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Draga Santa Luzia Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001175-031/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001479-005/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): INSTITUTO DE NEFROLOGIA DO ARAGUAIA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001830-005/2013. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): .Pediú Sigilo (Dados preservados pela Ouvidoria), Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça de Alta Floresta, Município de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002003-005/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): ANONIMO, A apurar Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005321-012/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José

Barbosa Camelo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002476-005/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ana Carvalho de Oliveira, Empresa Gotardo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002527-041/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Curvelândia - MT, Roberto Serenini. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003309-016/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Anônimo, Thucydides Francisco Conceição Alvares. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003505-025/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Moradores da Rua Bogotá, Recuperadora Dinâmica. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003759-005/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Leandro, LUIZ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, VIVO S.A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006690-006/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, EDSON EMILIANO GONÇALVES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010723-010/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002328-005/2018. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Sigiloso, Secretaria de Estado de Segurança Pública de MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000821-004/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): João Cláudio Baptista Ferreira Garcia, Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001214-023/2014. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Arnaldo Agostinho Sottani. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001500-005/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): SIGILOLOGO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001961-023/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA SÍNTESE - LEONARDO MARC DOWELL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004310-006/2017. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, 6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002197-013/2015. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Secretaria de Fazenda do Município de Primavera do Leste, Everaldo Domingos Moura, Angélica de Cassia Pedrão Vieira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002244-025/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sorriso - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002557-030/2012. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, EGON HOEPERS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009884-006/2016. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Murilo Espicalquis Maschio, GOLDEN GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 015358-001/2014. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE R, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002222-001/2019. Relator: Flavio Cezar Fachone. Interessado(s): Lindinalva Correia Rodrigues, Procurador-Geral de

Justiça. Decisão: À unanimidade, indeferiram o pedido de afastamento ora pretendido, nos termos do voto do Relator: "a) pelo indeferimento do afastamento parcial ora pretendido, considerando tratar-se de curso de Pós-graduação ministrado na própria cidade de residência da postulante, considerando ainda que, caso a elaboração da dissertação (geralmente ocorrida pós um ano e meio de curso) demande maiores esforços de pesquisa e coleta de dados poderá ser utilizada a prerrogativa do art 172, II da LC 416/20107 b) evitando-se um temerário non liquet, DEIXO DE VOTAR PELA APRECIAÇÃO/APROVAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO DE FLS 44/52, vº, e o faço pelas seguintes razões: a uma, que o conhecimento da questão acerca da aprovação do Plano de Estudo, na sistemática da Res 050/2018 CSMP é procedimento preliminar à autorização de afastamento o que, noco caso dos autos em tela resta prejudicado, seja pela inobservância do prazo regimental do trimestre antecedente (art. 3º caput) seja, porque em uma espécie de antecipação de tutela, aqui conclui pelo indeferimento do pretendido afastamento; a duas, somente após a aprovação final da Requerente no processo seletivo da UFMT (que implicou também na aprovação de seu projeto de fls 44/52, vº) é que houve a provocação perante o CSMP para o fim específico e único de autorização de afastamento. A aprovação de um Projeto de Pesquisa (que a Res 050/2018 CSMP denomina Plano de Estudo) por uma banca extremamente qualificada de uma Universidade Pública respeitada com sua simultânea REPROVAÇÃO por parte de um membro ou de todo o Conselho Superior do Ministério Público, resultaria em teratologia acadêmica".

Processo nº: 000458-067/2009. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PAULO CESAR DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000676-049/2012. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Dra. Thalma Rosa de Almeida, Procuradora do Trabalho, Silvio Souto Felisbino, Prefeito Municipal de Santo Afonso/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002993-038/2010. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): MUNICÍPIO DE JUARA / MT, José Alcir Paulino, Promotoria de Justiça de Juara - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003656-025/2013. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000169-049/2015. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): SISPUMA - Sindicato Servidores Pub. Mun. de Arenópolis, Prefeito Municipal de Arenópolis - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, em favor do Ministério Público do Trabalho, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006599-004/2015. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): SEMA - DUBBARRA, Loteamento Sítio Buritizal, Loteamento Sítio Boa Esperança, Loteamento Chácara Taipava, Loteamento Cachoeirinha, Loteamento Quanto Irmãos, Loteamento Cachoeira Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002674-009/2015. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): LUCIANO PEREIRA DA SILVA, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologarem o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000619-097/2016. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, EDMILSON RODRIGUES DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003875-009/2016. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): MPE, AAPURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000821-049/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): SEMA - Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra - MT, Ademilson Aparecido Rodrigues da Silva, vulgo "Neguinho". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000634-040/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Scheila Cesca, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000222-017/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Josias Vieira de Almeida. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000676-050/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Órgãos Competentes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.



Processo nº: 000593-005/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Feliz e outros, Sigiloso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000808-023/2013. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): GAECO, CLODOALDO SOUZA PIMENTEL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000887-001/2006. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): VALDOMIRO LIMA CRUZ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005405-009/2016. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000372-080/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001805-005/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): JOSIRENE CANDIDO LONDERO, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004028-009/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Moradores da Gleba Cantagalo - Distrito de São Joaquim, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000436-060/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Anselmo Betelli. Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005381-014/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001328-040/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): MERCADO PRIMAVER, MOES BAR E LANCHONETE, MERCADO GOBBI, MERCADO LUCAS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000091-049/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Município de Arenópolis, Glória de Jesus Pereira Santana Rocha. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001090-014/2019. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Companhia Energética de Sinop S.A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001591-005/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Anônimo, Elinho Quirino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002227-010/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA, JUSTIÇA PÚBLICA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003036-005/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Sigiloso, Divinaldo Santana dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000626-005/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): GIVANILDO GOMES, ELÇO FLÁVIO DA SILVA, Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator.

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002027-043/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ariene Franciany de Abreu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003041-039/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA, HERCULES ROSA CRUZ, UILIAN BARBOSA DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008400-014/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Thiago Magalhães dos Santos, Girlene Carmem Trentim, Rafaela Rezende, Valéria Silva, Maria do Socorro Guinino da Conceição

Lino, Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Regional de Sinop). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011915-006/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): SIGILOSO, Antônio Marques Ferreira Mendes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003075-040/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Jiloir Augusto Peliclioli. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002020-012/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Anônimo, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000070-102/2019. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, José Caporossi do Prado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000862-043/2019. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): A apurar, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SINOP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001518-022/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Lucimar Alves Carvalho, MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003515-013/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Anônimo, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Roque Cauduro, E outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 013286-006/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, LEOMAR FÁTIMA DE OLIVEIRA, ADÃO JUVENTINO DA COSTA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000339-097/2019. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Espólio Primo Setembrino Cappellessio, ACHILLES CAPPELLESSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001870-005/2013. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Pedito Sigilo (Dados preservados na Ouvidoria), Prefeitura em São José do Xingu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000061-002/2015. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Infinitus - Participações, Serviços Administrativos e Cobrança Ltda, Lelis Peixaria. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001773-038/2013. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Acrivale. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003020-074/2013. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, GILBERTO MENDES LEONCINI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008360-014/2015. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002181-005/2015. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): DONIZETE DA SILVA MACHADO, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000226-014/2013. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000624-027/2019. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Anônimo, ONG Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (ASPDM). Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001491-005/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Comunidade de Tratamento Terapêutico Apriori Vitae Ltda., Anônimo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de



arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005545-014/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Anônimo, Município de Sinop - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000478-063/2017. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): anônimo, Empresa W2 Consultoria. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000336-097/2019. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Agenor Vicente Pelissa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004116-010/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): CENTRO OESTE RESÍDUOS LTDA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001635-017/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Marco Antonio Mattana Sebben, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000221-005/2015. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Prefeito Municipal de Juara, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008285-014/2013. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop/MT, Juarez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram parcialmente a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001010-001/2010. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): VALTER ALBANO DA SILVA - PRESIDENTE - TCE, JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito de Nova Marilândia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002522-005/2016. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Sigiloso, AUREO SIERRA DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006356-025/2014. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): PROCURADORIA DA REPUBLICA EM MATO GROSSO, Pedro Ferronato. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001683-007/2018. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Juízo da Segunda Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Capital, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001641-038/2013. Relator: Marcelo Ferra de Carvalho. Interessado(s): Adeliane Tomaz da Silva, Lisaniil da Conceição Patrocínio Pereira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000693-075/2016. Relator: Ana Cristina Bardusco Silva. Interessado(s): Antonio da Costa Nunes, Aguinaldo Honorato, Dinalva Fatima Cardoso Silva, Luciana Pires Ferreira, Gutemberg Galdino da Silva, Junho Fernandes, Prefeitura Municipal de Porto Esperidião. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000238-062/2018. Relator: Ana Cristina Bardusco Silva. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Jauru, Enéncia Monteiro dos Santos, BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002343-001/2019. Relator: Ana Cristina Bardusco Silva. Interessado(s): POLÍCIA FEDERAL/CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA FEDERAL, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram o Declínio de Atribuição, em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000737-018/2017. Relator: Ana Cristina Bardusco Silva. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Sapezal, NE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, NEDSON GOMES DOS SANTOS, EDERSON LEIVA DE FREITAS. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Cuiabá, 06 maio de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Procuradora-Geral de Justiça em Substituição  
Presidente do CSMP



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

#### DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA MANDATO COMO CONSELHEIRO NO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso e Presidente do Colégio de Procuradores, Francisco de Assis da Silva Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º do mesmo diploma legal e Regimento Interno do Colégio de Procuradores, torna público as retificações dos itens 4.1 e 4.4 do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03 de maio de 2019, fls. 38, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais artigos do referido Edital.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** A eleição será realizada no dia **23 de maio de 2019**, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, Avenida Republica do Líbano, n 2258, Jardim Monte Líbano, em Cuiabá-MT, no período compreendido entre as 09 e as 17 horas.

[...]

**4.4** Os candidatos poderão realizar campanha eleitoral, sem prejuízo de suas atividades, no período compreendido entre os dias **09 a 22 de maio**, podendo incluir reuniões, visitas a salas dos colegas e locais de trabalho, debates e demais meios legais à disposição. Não será admitida campanha eleitoral no dia da eleição.

[...]

Cuiabá - MT, 16 de maio de 2019.



FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Procurador-Geral do Estado

## ELEIÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO PARA O MANDATO DE MEMBRO ELEITO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

Em atendimento ao disposto no item 2.5, do Edital de Eleição de Procuradores do Estado para mandato como membro do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, publicado no D.O.E. de 3 de maio de 2019, página 38, informamos a relação final dos inscritos para concorrer à eleição, que ocorrerá no próximo dia 23 de maio, que são os abaixo relacionados:

	NOME DOS CANDIDATOS	Nº DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
1	Carlos Antonio Perlin	211356/2019
2	Diego de Maman Dorigatti	207817/2019
3	Fabíola Paulino Garcia Pereira Cardoso	208005/2019
4	Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral	208917/2019
5	Leonardo Vieira de Souza	208801/2019
6	Romes Júlio Tomaz	209284/2019

Cuiabá, 17 de maio de 2019.

(original assinado)

**Jenz Prochnow Junior**

Presidente da Comissão Eleitoral

# DEFENSORIA PÚBLICA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 104151/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 029/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPMT DA CAPITAL E VG.	R\$ 1.590.688,80	R\$1.410.000,00	TRUNK SEGURANÇA EIRELI EPP	R\$ 180.688,80
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPMT NO INTERIOR	R\$ 3.379.399,20	R\$2.834.000,00	MULTIFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA	R\$ 545.399,20
ECONOMIA TOTAL					R\$ 726.088,00

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

Original Assinado

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

ORDENADOR DE DESPESAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 104151/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 029/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPMT DA CAPITAL E VG.	R\$ 1.590.688,80	R\$1.410.000,00	TRUNK SEGURANÇA EIRELI EPP	R\$ 180.688,80
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPMT NO INTERIOR	R\$ 3.379.399,20	R\$2.834.000,00	MULTIFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA	R\$ 545.399,20
ECONOMIA TOTAL					R\$ 726.088,00

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

*Original Assinado*

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/DPMT** - Processo nº 104151/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPMT DA CAPITAL E VG.	R\$ 1.590.688,80	R\$1.410.000,00	TRUNK SEGURANÇA EIRELI EPP	R\$ 180.688,80
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DPMT NO INTERIOR	R\$ 3.379.399,20	R\$2.834.000,00	MULTIFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA	R\$ 545.399,20
ECONOMIA TOTAL					R\$ 726.088,00

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

*Original Assinado*

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2019/DPMT A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 0195/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a suspensão da seguinte Licitação, para adequações do edital

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE; Procedimento: 178129/2018/Defensoria Pública; Edital: **016/2019/Defensoria Pública**;

Data: **21/05/2019**; Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado:

[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2019.

(original assinado)

**THEREZA CRISTINA SALES PERES**  
Pregoeira da Defensoria Pública

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0425/2019/SDPG**

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0425/2019/SDPG de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº27504, para fazer constar a Progressão Funcional do Servidor Público Thaderson Diorge Silva Duarte do período de 19.03.2019 para Classe D.II.

☐ **ONDE SE LÊ:**

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	



Thaderson Diorge Silva Duarte	100905	Técnico Administrativo Área Meio	Nível I Classe A	Nível II Classe A	15 de março de 2019.
-------------------------------	--------	----------------------------------	------------------	-------------------	----------------------

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Thaderson Diorge Silva Duarte	100905	Técnico Administrativo Área Meio	Nível II Classe A	Nível II Classe C	18 de março de 2019.

□ **LEIA-SE:**

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Thaderson Diorge Silva Duarte	100905	Técnico Administrativo Área Meio	Nível I Classe A	Nível II Classe A	15 de março de 2019.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Thaderson Diorge Silva Duarte	100905	Técnico Administrativo Área Meio	Nível II Classe A	Nível II Classe C	18 de março de 2019.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Thaderson Diorge Silva Duarte	100905	Técnico Administrativo Área Meio	Nível II Classe C	Nível II Classe D	19 de março de 2019.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2019.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019/DP/MT**

**Processo nº:** 20679/2019

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** EMPRESA REGIONAL CENTRO COMERCIO LTDA

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade da LOCADORA, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Várzea Grande

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da sua assinatura.

**Data da assinatura:** 14/05/2019.

**Valor Total nos primeiros 12 (doze) meses:** R\$ 278.043,00 (duzentos e setenta e oito mil e quarenta e três reais)

**Dotação orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

**Elemento Despesa:** 39.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 012/2019/DPMT, Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Maria Lurdes Ghilardi e Edio Justo Borges

**PORTARIA 428/2019/SDPG**

**FISCAIS DO CONTRATO Nº 008/2019**

**Origem:** 8611/2019

**Fiscais do Contrato:**

**Servidor designado titular:** Agnaldo Ferreira dos Santos - Coordenador Administrativo Sistêmico

**Servidora designada substituta:** Aline Regina Santana de Carvalho - Gerente de Relacionamento e Suporte ao núcleo da DP

**Objeto:** Fiscalizar o contrato nº 008/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepção, Copeiragem e Limpeza, Higienização e Conservação Predial, com fornecimento de material, para atender a DP/MT.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locador:** ARRENIUS DA SILVA PINTO EIRELI ME  
**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
**Rogério Borges Freitas**  
Primeiro Subdefensor Público Geral

**MATO GROSSO SAÚDE**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO**

**NOSSAS VANTAGENS**

- Melhor custo-benefício do mercado;
- Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\*

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 005/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de uma ponte de concreto denominada Córrego Fundo, localizada na zona Rural, no município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia.

**REALIZAÇÃO:** 04/06/2019.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 16 de maio de 2019.

Vera Lucia Fries  
Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 3273/2019, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 015/2019.

**OBJETO:** Futura e Eventual Aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Boa-MT.

**DATA:** 31/05/2019. **HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 08h30min.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h00min às 13h00min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 16 de maio de 2019.

Marcos da Silva  
Pregoeiro

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

Edital Processo nº. 054/2019.

Tomada de Preço nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa para execução de sinalização horizontal em ruas e avenidas do Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia.

Conforme Art. 21 § 4 da Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, torna público para conhecimento dos interessados alterações no nos itens 17.8 do edital, 8.f do termo de referência e 9.1.y da minuta do contrato.

Comunicamos que a data para o recebimento e a abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço não foi alterado.

Água Boa, 16 de maio de 2019.

Vera Lucia Fries  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível - Diesel S-10 para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 30 de Maio de 2019, às 13:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 16 de Maio de 2019.

**Cristiano Rubin Parizotto**

**Pregoeiro/Port: 001/2019**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame de **Pregão Presencial nº 024/2019**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, SENDO 01 ÔNIBUS EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE PARCIAL A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE Nº 15196.95100/1180-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, 01 VEICULO DE PASSEIO COM NO MÍNIMO 7 LUGARES E 01 CAMIONETE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, que estava previsto para acontecer no dia **17/05/2019 as 08h30m**. Motivo: Acolhimento parcial de impugnação. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Os interessados poderão obter mais informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00.

Alto Garças - MT, 16 de maio de 2019.

Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.  
Contratada: SORTE CONSTRUTORAL TDA-EPP CNPJ nº 07.344.422/0001-23. Objeto: Reforma da Escola Municipal Carinho e Ternura. Dotação: 06.020.12.361.0012.1105.4490510000 RED. 0121. Valor: R\$ 425.674,03 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Responsável: Jeovan Faria - Por parte da CONTRATANTE e Abimael Pereira Sousa - por parte da CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza de terrenos baldios, fiscalizados pela vigilância sanitária, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 16 de maio de 2019.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **30 de maio de 2019, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade social referendadas e atendidas pelo centro de referência de assistência social (CRAS) do município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sito na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 16 de maio de 2019

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
PROCESSO 072/2018  
ERRATA CONTRATO 047/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA DO CONTRATO 047/2019, PROCESSO Nº 072/2018, tendo em vista que a secretária mencionada na publicação estava incorreto, a correção se dá na seguinte forma: ONDE LÊ-SE: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA - SÊ: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA TRATADA CONFORME AS NORMAS DA ABNT E REGULARIZADA JUNTO AOS ORGÃOS AMBIENTAIS, TIPO LASCA, DE BITOLA DE NO MÍNIMO 9CM DE DIAMETRO, COM ALTURA PADRÃO DE 2,20 METROS, ENTREGUES NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, COM GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS." Juliano Mateus de Almeida - Pregoeiro.

PROCESSO 086/2018  
ERRATA CONTRATO 043/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA DO CONTRATO 043/2019, PROCESSO Nº 086/2018, tendo em vista que a secretária mencionada na publicação estava incorreto, a correção se dá na seguinte forma: ONDE LÊ-SE: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA - SÊ: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, A SEREM CUSTEADAS PELO PROJETO SEMEANDO NOVOS RUMOS EM COTRIGUAÇU." Juliano Mateus de Almeida Pregoeiro

PROCESSO 064/2018  
ERRATA CONTRATO 044/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA DO CONTRATO 044/2019, PROCESSO Nº 064/2018, tendo em vista que a secretária mencionada na publicação estava incorreto, a correção se dá na seguinte forma: ONDE LÊ-SE: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA - SÊ: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura. OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHAMENTO AGRÍCOLA COM RECURSOS DO CONVENIO SICONV - (SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT". Juliano Mateus de Almeida Pregoeiro

PROCESSO 064/2018  
ERRATA CONTRATO 045/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA DO CONTRATO 045/2019, PROCESSO Nº 064/2018, tendo em vista que a secretária mencionada na publicação estava incorreto, a correção se dá na seguinte forma: ONDE LÊ-SE: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

e Cultura. LEIA - SÊ: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura. OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHAMENTO AGRÍCOLA COM RECURSOS DO CONVENIO SICONV - (SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT". Juliano Mateus de Almeida Pregoeiro

PROCESSO 071/2018  
ERRATA CONTRATO 046/2019

APREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU MT, torna público a ERRATA DO CONTRATO 046/2019, PROCESSO Nº 071/2018, tendo em vista que a secretária mencionada na publicação estava incorreto, a correção se dá na seguinte forma: ONDE LÊ-SE: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEIA - SÊ: O regime de execução do presente contrato é global, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. OBJETO: "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO PICK UP PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE A SEREM CUSTEADOS PELO PROJETO SEMEANDO NOVOS RUMOS EM COTRIGUAÇU."

Juliano Mateus de Almeida  
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 30/05/2019 às 08h30min, o Pregão Presencial nº 012/2019, do tipo "Menor Preço Global", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de análise microbiológicas em amostras de água destinada ao consumo humano conforme portaria de consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 16 de maio de 2019.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 PREGÃO  
PRESENCIAL/SRP Nº 023/2019  
"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP"  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE  
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira torna público o Sistema de Registro de Preços para **contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica, torno, soldas entre outros para máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **29 de maio de 2019, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT)**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Pará esquina com a Rua Brasília nº 229 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com) Gaúcha do Norte - MT, 14 de maio de 2019. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019 PREGÃO  
PRESENCIAL /SRP - Nº 024/2019**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **manutenção e reparos em iluminação pública**, para atender os diversos setores da municipalidade, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia **29/05/2019 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal



10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 16 de maio de 2019. **Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a análise dos documentos de habilitação das Empresas participantes referentes a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACESSO AO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS, TRECHO AV. HERMINIO OMETTO, BAIRRO JARDIM DAS FLORES (ZH2-002) E CIDADE ALTA (ZH2-004), CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 850615/2017 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Após análise minuciosa dos documentos resolveram DESABILITAR a empresa ELETRO TARTARI LTDA e HABILITAR a empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Maiores informações junto ao setor de licitações do município de Matupá. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação deste aviso para conhecimento e manifestação de recursos dos atos praticados na sessão pública. Matupá - MT, 16 de maio de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 01/2019** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO PARQUE MORUMBI. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna público que fica prorrogada a data da sessão de abertura da presente licitação para **04/06/2019 às 8 hs**, considerando que a sessão na data de hoje foi declarada **DESERTA**. Ficam, por hora, inalteradas as demais disposições do edital e anexos. Oficie-se ao Prefeito e Secretário Municipal de Obras. M. D'Oeste. 16/05/19. **Célia Regina de M. Prado** - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

**EXTRATO DO PROCESSO: Nº 042/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**

**ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº89  
/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.048/2018 - PROCESSO Nº.2.046/2018  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO /MT.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADO: ALFA-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME OBJETO: Adesão da ata de Registro de preços nº.89/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 048/2018, Processo nº. 2.046/2018 da Prefeitura Municipal de Diamantino/ MT, Registro de preços para aquisição de 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA, marca KOMATSU, modelo WA200-6, nova, fabricada no ano corrente, peso operacional de 10.515kg, motor potência de bruta de 128hp, redução de poluentes Tier III, sistema de refrigeração do motor com reversor na ventilação, transmissão com no 04 marchas para frente e 04 para ré, cabine fixa no chassi traseiro ROPS e FOPS fechada e equipada com ar condicionado, armação da caçamba sistema Z BAR, caçamba com capacidade de 2,0m³, equipamento de monitoramento e gerenciamento via satélite original da fabricante da máquina incluso o serviço de gerenciamento via satélite a ser feito pelo fabricante da máquina com fornecimento de relatórios de consumo, falhas, localização e manutenções por 10 (dez) anos gratuitos, garantia da máquina de 36 (trinta e seis) meses, conforme ADESÃO DA ATA 89/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e CONVENIO SICONV Nº. 864652/2018 SUDECO - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE. VALOR: R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais). DATA DA ADESÃO: 16/05/2019 ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002 Nova Brasilândia, 16 de Maio de 2019.

**Mauriza Augusta de Oliveira**, Prefeita Municipal  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**

**Aviso de Licitação  
Pregão Presencial n.º 17/ 2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 17/2019, cujo objeto é a: Seleção de melhor Proposta objetivando o Registro de Preço para Aquisição futura e fracionada de Materiais para pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas do Município de Nova Guarita - MT. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 04/06/2019, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br). Nova Guarita - MT, em 16 de Maio de 2019.

**Yana Maria Marcon  
Pregoeira Oficial**

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO nº **046/2019** prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. OBJETO: SERVIÇOS DE DESDOBRAMENTO DE MADEIRA IN NATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**CONTRATADO: GRANDE MATO GROSSO EIRELLI** com o CNPJ: **29.304.782/0001-34.**

Prazo de Vigência: 90 (noventa) Dias

Valor Total R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Nova Maringá - MT, 16 de Maio de 2019.

**JOAO BRAGO NETO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 035/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 29 de Abril 2019, com início às 14:00, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de tendas mesas e cadeiras para atender as secretarias municipais das quais foram vencedoras as empresas: Itens 209283, 211345, **BIFF E SILVA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 12.028.904/0001-04 no valor de R\$ 102.033,00; Itens 828261, **IZOLETE PADILHA DA SILVA 62005987972** inscrita no CNPJ sob o número 16.713.001/0001-13 no valor de R\$ 42.320,50. Foram fracassados os itens: 187388, 824440. NOVA MUTUM - MT, 16 de Maio de 2019.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - LEILÃO N.º 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, torna público através de sua CPL, que fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 20 de junho de 2.019, leilão para alienação de bens móveis inservíveis (sucatas) para o município de Nova Mutum, conforme Anexo I. Edital e anexos: Deverá ser retirado site do município ou pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 16 de maio de 2019.

**Fabricio Luiz Gonçalves**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2.019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o Resultado resumido do Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS. Empresas habilitadas e vencedoras: GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.330.299/0001-78, com o valor global de R\$ 6.570,00 (seis mil e quinhentos e setenta reais); P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.395.275/0001-41, com o valor global de R\$ 33.379,18 (trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos); CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.349.487/0001-24, com o valor global de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais); POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.874.189/0001-76, com o valor global de R\$ 54.919,50 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Nova Xavantina - MT, 15 de maio de 2.019.

**Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Substituto**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO  
PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 - 123/06 E  
DECRETO MUNICIPAL 08/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 29 de maio de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim /MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 29 de maio de 2019. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: site: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 07h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 16 de maio de 2019.  
**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.096/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, HIGIENE, LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019, cujo certame se deu às 09h do dia 15/05/2019; sagrou vencedora as empresas V.N. DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora dos itens 18,36,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,70,74,81,82,87,91,102,104,105,106,107,117,124,128,149,158,193,194,195,198,220,293,314,317,336,340,370 e 372, com valor total de R\$57.273,85 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedor dos itens 01,15,17,19,23,34,37,65,84,85,92,112,113,119,120,130,132,134,137,144,151,172,187,191,229,233,234,236,243,247,256,260,295,303,305,307,310,316,319,324,331,350,353,354,356,358,359,361,364,366,371 e 373, com valor total de R\$47.197,25 (quarenta e sete mil cento e

noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); M.S. TOGNI-ME, vencedora do item 271, com valor total de R\$3.945,00 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais); SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 05, 11, 12, 14, 22, 25, 35, 38, 39,40,43,44,58,59,60,66,67,71,86,89,90,93,94,127,129,136,141,145,148,150,152,161,162,163,164,165,166,170,173,177,180,181,182,188,196,201,203,205,210,214,218,219,227,240,249,250,254,255,264,265,267,272,273,275,276,277,278,279,280,285,286,287,288,289,290,291,292,294,296,299,304,308,323,325,338,339,342,345,349 e 355, com valor total de R\$176.095,68 (cento e setenta e seis mil noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos); SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, vencedora dos itens 02, 03, 06, 10, 16, 30, 95, 108,114,115,118,122,123,140,155,156,168,175,178,183,184,197,199,200,318,321,322,337 e 344, com valor total de R\$63.313,63 (sessenta e três mil trezentos e treze reais e sessenta e tres centavos); L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, vencedora dos itens 04, 08, 31, 32, 41, 42, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 110, 111, 116, 121, 125, 133,147,171,202,204,207,208,211,212,232,262,263,266,268,269,283,284,297,298,302,309,313,327,328,329,330,335 e 351, com valor total de R\$184.600,34 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos reais e trinta e quatro centavos); WALERIA DOS S.CORDEIRO EIRELI-ME, vencedora dos itens 07, 13, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 33, 61,63,64,72,73,80,88,97,99,100,101,109,131,135,138,139,142,143,146,176,179,185,209,213,215,216,217,221,222,223,224,225,226,230,231,237,238,241,242,244,246,248,251,252,257,258,259,261,270,274,306,360,363,365 e 367, com valor total de R\$48.836,50 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). . Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 16 de maio de 2019.  
Lucélia Martos Alves - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019-PMPL  
PROCESSO N.º 089/2018

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam publico, para conhecimento de interessados, que a empresa CONSTRUTORA BORGES LTDA, foi julgada vencedora do processo em referência, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL DE DRENAGEM URBANA CELULAR DE CONCRETO SOBRE O CORREGO MARECHAL RONDON, AV. JOAQUIM GOEMS DE SOUZA, ATRAVES DE ADUELAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT, com valor de R\$177.959,29 (cento e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534.

Pontes e Lacerda/MT, 16 de maio de 2019.  
Kenedy Cruz Leite  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT  
RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

O prefeito de Porto Esperidião-MT, Torna público a Ratificação DISPENSA 04/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFORMA DA "ESCOLA MUNICIPAL 12 DE OUTUBRO" CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: JL CONSTRUÇÃO CNPJ: 29.360604/0001-20 VALOR TOTAL DE: 15.930,00 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS). Porto Esperidião-MT, 15 de Maio de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 05/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 017/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de menor preço por item, objetivando: "CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



**ALIMENTÍCIOS HORTALIÇAS, FRUTAS, TUBÉRCULOS E LEGUMES, PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**". A sessão pública para recebimento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **31/05/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 15 de Maio de 2019

**Keila Taiane Nascimento Freire**

**Pregoeira Oficial**

**Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019**

**Publicar-65-99229-9990**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019**, com fulcro no parecer jurídico nº 171/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, S/N, Bairro Cidade Universitária, CEP: 78.060-900, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: **33.004.540/0001-00**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 272.500,00** (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de Maio 2019

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Aquisição de Kits para diálise peritoneal (DPAC - Diálise Peritoneal Ambulatorial e APD/DPA - Diálise Peritoneal Automática) destinados aos pacientes portadores de problemas renais crônicos acompanhados pelo Centro de Nefrologia deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no site: **http://bll.org.br/**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 30/05/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **http://bll.org.br/**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 16 de maio de 2019.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 04 de Junho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para locação de equipamentos, sistemas incluindo a execução dos serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas para fornecimento de dados e imagens, gerenciamento e controle de informações de trânsito, para emissão, envelopamento de notificações de autuação de infração (NAI) e notificações de imposição de penalidade (NIP), contagem volumétrica classificada, dados estatísticos e registro de inventário referente a controle das desobediências às regulamentações e regras de trânsito em locais com controle operacional, parametrização de imagens e dados de fluxos de veículos, cálculo do tempo médio de deslocamento de veículos além da implantação de "cerco eletrônico" ao longo das vias urbanas, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 16 de maio de 2019

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 30 de maio de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto usinado e cal virgem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2019

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 18/2019

#### TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de junho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DA CRECHE JONAS NUNES CAVALCANTE, PADRÃO FNDE - TIPO 2, LOCALIZADA NA AVENIDA TIRADENTES, LOTE 3 B4, CENTRO A, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL"**.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do **licitacaorondonopolis@hotmail.com**, ou retirar no site **www.rondonopolis.mt.gov.br**.

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2019

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 20/2019  
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de junho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA, DA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ALDEINHA, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL, LATITUDE 16°14'37.34" S - LONGITUDE 54°35'36.98" O, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL".**

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2019

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**

Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019"**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 07/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA LINHA 02, 86/87, GLEBA RIO VERMELHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL"**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** - no valor total da obra de R\$ 523.882,25 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2019

**Alfredo Vinicius Amoroso**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicar-65-99228-9990**

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura Implantação de Espaço Público fora de APP- Praça Esportiva, em área de 5.464,31m² no Bairro Alfredo de Castro, em Rondonópolis - MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019, PARA O SEGUINTE OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT. MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.148.070/0001-85; ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); ITEM 012 com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte quatro reais); ITEM 018 com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito centavos); ITEM 019 com o valor unitário de R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos); ITEM 021 com o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 025 com o valor unitário de R\$ 18,00(dezoito centavos); ITEM 029 com o valor unitário de R\$

50,50(cinquenta reais e cinquenta centavos); ITEM 040 com o valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos); ITEM 050 com o valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); ITEM 057 com o valor unitário de R\$ 29,90(vinte e nove reais e noventa centavos); ITEM 060 com o valor unitário de R\$ 0,64(sessenta e quatro centavos); ITEM 063 com o valor unitário de R\$ 8,25( oitenta e vinte e cinco centavos); ITEM 073 com o valor unitário de R\$ 58,90(cinquenta e oito reais e noventa centavos); ITEM 077 com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais); ITEM 078 com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); ITEM 079 com o valor unitário de R\$ 12,00(doze reais); ITEM 081 com o valor unitário de R\$ 5,90(cinco reais noventa centavos); ITEM 082 com o valor unitário de R\$ 5,00(cinco reais); ITEM 083 com o valor unitário de R\$ 21,00(vinte e um reais); ITEM 084 com o valor unitário de R\$ 20,00(vinte reais); ITEM 088 com o valor unitário de R\$ 21,89( vinte e um reais e oitenta e nove centavos); ITEM 090 com o valor unitário de R\$ 1,70(um real e setenta centavos); ITEM 092 com o valor unitário de R\$ 78,00(setenta e oito reais); ITEM 093com o valor unitário de R\$ 1,70(um real e setenta centavos); ITEM 094 com o valor unitário de R\$ 37,50( trinta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 095 com o valor unitário de R\$ 119,00(cento e dezenove reais); ITEM 096 com o valor unitário de R\$ 11,50(onze reais e cinquenta centavos); ITEM 097 com o valor unitário de R\$ 35,90( trinta e cinco reais e noventa centavos); ITEM 106 com o valor unitário de R\$ 6,00(seis reais); ITEM 108 com o valor unitário de R\$ 16,90(dezesseis e noventa centavos); ITEM109 com o valor unitário de R\$ 275,00(duzentos e setenta e cinco reais);**CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº26.148.070/0001-85.**DATA DE ASSINATURA:08/05/2019.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.**Santo Antônio de Leverger-MT, 08de maio de 2019. Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019, PARA O SEGUINTE OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DE TODASAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33,ITEM 02 valor unitário R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), ITEM 017 valor unitário R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), ITEM 052 valor unitário R\$ 12,80 (dezoito reais e oitenta centavos), ITEM 54 valor unitário R\$ 3,00 (três reais), ITEM 68 valor unitário R\$ 9,59 ( nove reais e cinquenta e nove centavos), ITEM 074 valor unitário R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), ITEM 75 valor unitário R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos),ITEM076 valor unitário R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), ITEM 085 valor unitário R\$ 8,90(oito reais e noventa centavos), ITEM 087 valor unitário R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), ITEM 091 valor unitário R\$ 18,00 (dezoito reais),ITEM 098 valor unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ITEM 099 valor unitário R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos), ITEM 100 valor unitário R\$ 97,00 (noventa e sete reais), ITEM 101 valor unitário R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), ITEM 103 valor unitário R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), ITEM 104 valor unitário R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), ITEM 107 valor unitário R\$ 3,95 (três reais e noventa e cincocentavos) **CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:COMERCIAL LUAR EIRELI-EPP** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33**DATA DE ASSINATURA:08/05/2019.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.** Santo Antônio de Leverger-MT, 08de maio de 2019.Valdir Pereira de Castro filho Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019, PARA O SEGUINTE OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT. FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.511.522/0001-41, ITEM 069 valor unitário R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove reais), ITEM 071 valor unitário R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), ITEM 072 valor unitário R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos), ITEM 080 valor unitário R\$ 2,01 (dois reais e um centavos),ITEM 105 valor unitário R\$5,53 (cinco reais

e cinquenta e três centavos)CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº26.511.522/0001-41.DATA DE ASSINATURA:08/05/2019.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 08de maio de 2019.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019PREGÃO PRESENCIAL N º 008/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019, PARA O SEGUINTE OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.TEIXEIRA NETO E TEIXEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.229/0001-99,ITEM 01 valor unitário R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos), ITEM 03 o valor unitário R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavo).ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais); ITEM 010 com o valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 011com o valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos);ITEM 015 com o valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais);ITEM 022 com o valor unitário de R\$ (vinte e cinco reais e cinquenta centavos);ITEM 024 com o valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos); ITEM 026 com o valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais);ITEM 028 com o valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos);ITEM 032 com o valor unitário de R\$ 48,80 ( quarenta e oito reais e oitenta centavos);ITEM 042 com o valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos); ITEM 043 com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos);ITEM 046 com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais );ITEM 051 com o valor unitário de R\$ 6,50 ( seis reais e cinquenta centavos);ITEM 056 com o valor unitário de R\$ 5,00 ( cinco reais );ITEM 058 com o valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais);ITEM 065 com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);ITEM 066 com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa centavos);CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA: TEIXEIRA NETO E TEIXEIRA LTDA-ME,pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº18.184.229/0001-99.DATA DE ASSINATURA:08/05/2019.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 08de maio de 2019.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019PREGÃO PRESENCIAL N º 008/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019, PARA O SEGUINTE OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.WALÉRIA DOS SANTOS CORDEIROEIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.985.777/0001-13, ITEM 018 valor unitário R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), , ITEM 027 valor unitário R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), ITEM 30 valor unitário R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), ITEM 038 valor unitário R\$ 32,00 (trinta e dois reais), ITEM 047 valor unitário R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), ITEM 048 valor unitário R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), ITEM 061 valor unitário R\$ 0,90 (noventa centavos), ITEM 064 valor unitário R\$ 8,00 (oito reais), ITEM 067 valor unitário R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos).CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:WALÉRIA DOS SANTOS CORDEIROEIRELI,pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº30.985.777/0001-13.DATA DE ASSINATURA:08/05/2019.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 08de maio de 2019.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019PREGÃO PRESENCIAL N º 008/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019,

PARA O SEGUINTE OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.186/0001-09, ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos); ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 013 com o valor unitário de R\$ R\$ 38,00(trinta e oito reais);ITEM 016 com o valor unitário de R\$ R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais);ITEM 020 com o valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos);ITEM 023 com o valor unitário de R\$ 10,00(dez reais); ITEM 033 com o valor unitário de R\$ 1,50(um reais e cinquenta centavos); ITEM 034 com o valor unitário de 1,50 (um real e cinquenta reais); ); ITEM 035 com o valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta reais); ITEM 036 com o valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais); ITEM 037 com o valor unitário de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); ITEM 039 com o valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos);ITEM 041 com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);ITEM 044 com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos);ITEM 045 com o valor unitário de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais);ITEM 049 com o valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos);ITEM 053 com o valor unitário de R\$ 23,00 ( vinte e três reais);ITEM 055 com o valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);ITEM 059 com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);ITEM 062 com o valor unitário de R\$ 0,90(noventa centavos);ITEM 86 com o valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais);CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME,pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº07.010.186/0001-09.DATA DE ASSINATURA:08/05/2019.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT, 08de maio de 2019.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019PREGÃO PRESENCIAL N º 009/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019, PARA O SEGUINTE OBJETO:AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, CAFÉ E CHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT,TEIXEIRA NETO E TEIXEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.229/0001-99, ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:TEIXEIRA NETO &TEIXEIRA LTDA-ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº18.184.229/0001-99.DATA DE ASSINATURA:16/05/2019.DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 16de maio de 2019.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019PREGÃO PRESENCIAL N º 009/2019ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019, PARA O SEGUINTE OBJETO:AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, CAFÉ E CHA, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME,inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.186/0001-09, ITEM 01 valor unitário R\$ 28,00 (vinte oito reais), ITEM 03 o valor unitário R\$ 88,00 (oitenta e oito reais).CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:MERCADO BOA



COMPRA LTDA-ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.010.186/0001-09. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019. DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Santo Antônio de Leverger-MT, 16 de maio de 2019. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 015/2019.

CONVITE Nº 002/2019.

CONTRATO Nº 014/2019.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT.**

**FAVORECIDO:** DIEGO ROBERTO S. CHAMMA.

**CPF:** 057.595.739-50.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES;

**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Serra Nova Dourada - MT, em 15 maio de 2019.

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 SRP 48/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME. **OBJETO: Aquisição de ferramentas para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIÓ DE PROPOSTAS: 21/05/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 31/05/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 31/05/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 16 de maio de 2019.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**

Pregoeira - Portaria nº 161/2019

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 SRP 44/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **27/05/2019** foi prorrogada em razão de alterações no edital para às 15h00min (horário de Brasília/DF) do dia **03/06/2019**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio operacional e auxiliar de limpeza para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.491, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 16 de maio de 2019.

**ADRIANO DOS SANTOS**

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 234/2018

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 27/2018 e Registro de Preços 50/2018.

**PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:** Brivia Comercio de Máquinas Industriais Eireli ME. CNPJ: 11.618.579/0001-77. **OBJETO DA ATA:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **DO CANCELAMENTO:** O presente termo visa rescindir a Ata de Registro de Preços nº 234/018 oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2018, SRP nº 050/2018, conforme Cláusula Nona, da referida ata e PAS - Processo Administrativo Sancionador nº 017/2018, em que a Empresa teve como penalidade proferido no Despacho PAS nº 017/2019, Multa de 20% (Vinte por Cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso da empresa, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual. **VALOR DA MULTA:** R4 9.513,63 (Nove Mil, Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos); bem como, **RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO**, que para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em uma via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pela Sra. Prefeita Municipal e encaminhado ao Fornecedor. **RESCINDIDA EM:** 15/05/2019.

**SINOP - MT, 16 DE MAIO DE 2019.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 SRP 49/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME. **OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIÓ DE PROPOSTAS: 21/05/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 04/06/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 04/06/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 16 de maio de 2019.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**

Pregoeira - Portaria nº 161/2019

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ATO RATIFICATORIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 08/05/2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27498, página 112 E 113, retificamos o supracitado da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** Termo de Colaboração (com inexigibilidade)  
**LEIA-SE:** TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE ABERTURA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**, que fará realizar no dia **03 DE JUNHO DE 2019, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO 4X2, ESPARGIDOR DE ASFALTO E PLATAFORMA COM GUINCHO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **21 de Maio de 2019**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 16 de Maio de 2019. Maria Alves de Souza - Chefe Departamento de Licitação



2º TERMO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO  
00097/ADM/2018

Nº

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA ATUAL LTDA ME/ O presente termo tem por objetivo ADITIVAR o valor de R\$ 41.544,63 (quarenta e um mil quinhentos quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) equivalentes a aproximadamente 7,91% (sete vírgula noventa e um por cento), do valor original do Contrato nº097/ADM/2018, (Objeto: EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA FEIRA DA VILA ALTA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELACIONADAS AOS SEGUINTE PROJETO: (Elétrico, Estrutural, Básico Arquitetônico, hidrossanitário, Incêndio e SPDA)/ Data da Assinatura 06.05.2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 22/2019, com objetivo "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa ÚNICO SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor de todos os itens no valor global de R\$ 471.829,45. Vale de São Domingos - MT, 16 de Maio de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2018, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: K. ALISSON VARDOSO -ME, CNPJ: 28.032.542/0001-65. OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) TIPO 1, na sede do município de Vale de São Domingos-MT, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto básico e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das mesmas, localizadas no município de Vale de São Domingos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital deste Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial Nº 001/2018. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 19/09/2019. Vale de São Domingos - MT, 16 de Maio de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL  
Nº 029/2017

O OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato 029/2017, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 035/2017 na modalidade Dispensa nº 009/2017 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/05/2019 até 16/05/2020. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 16 de Maio de 2019. Assinantes /ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante  
LINDOMAR DE ALMEIDA 44175280120 (13.170.688/0001-08) - Contratada.

#### AVISO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PROCESSO 032/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O MUNICÍPIO DE VILA RICA torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Licitação Pregão Presencial nº 009/2019 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios de cozinha e diversos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Agricultura, Assistência Social, Cultura Desporto e Lazer, Educação, Gabinete do Prefeito, Obras e Saúde. Portanto, fica revogado o Aviso de Licitação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT e no site da Prefeitura Municipal de Vila Rica, cancelando-

se a sessão presencial marcada para o dia 20 de Maio de 2019 as 08:00 horas, por motivo de análise do Termo de Referência, para possível correção na descrição dos itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, através do telefone: (66) 3554-1107, ou pelo e-mail: [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br).

Vila Rica / MT, 16 de Maio de 2019.

#### SÂMIA SANTOS ARAÚJO TABOSA

Pregoeira Substituta  
Portaria nº077/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019  
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019

A Pregoeira Substituta, Srª Samia Santos Araujo Tabosa designada pela Portaria nº. 077/2019 comunica aos interessados que o Edital do Pregão supracitado, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção e construção de asfalto para a manutenção das ruas e avenidas do perímetro urbano desta urbe, o mesmo acontecerá dia 29/05/2019, no paço Municipal, as 09:00hs horário Local, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital encontra se disponível no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e pode ser solicitado no email: [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br). Vila Rica / MT, 16 de Maio de 2019. SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA Pregoeira Substituta Portaria nº 077/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DE TERMO RESCISÓRIO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 014/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Termo é a rescisão unilateral Com base no item 10.4 da ata, considerando o pedido de desistência da contratada e amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração aceita o pedido de cancelamento do item : Omeprazol (Lote 234) DATA: Vila Rica/MT, 16 de Maio de 2019.

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE STELLA MARIANA ALVES DA FONSECA - DROGRARIA VILLAS LTDA

MT.GOV.BR



As DSTs, agora,  
são conhecidas  
como ISTs:  
Infecções  
Sexualmente  
Transmissíveis.

A transmissão é  
pelo contato sexual.  
Previna-se: use preservativo.  
Se cuide. Se ame.

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**A CLARO S/A**, CNPJ 40.432.554/0001-47, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente - **SEDAM**, a Licença Ambiental de Operação (LO), para o **SITE MTCZV04**, com atividade de **TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, localizado à Rua Gaivotas, Quadra 15, Lote 23, São Miguel, Campo Verde/MT.

### ASSEMBLÉIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Mato Grosso Kennel Clube, para cumprir o disposto no Artigo 6º do seu Estatuto, convoca todos os associados, quites com suas obrigações sociais, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 23/05/2019 às 19h30min em primeira convocação, com a presença de 50% mais um dos associados e às 20h00min em segunda convocação com qualquer número de associados, na sede do Mato Grosso Kennel Clube, sito na Avenida Deputado Gilson Duarte de Barros Nº. 247 no Bairro Jardim Santa Izabel, na cidade de Cuiabá, estado do Mato grosso, para apreciar e aprovar as contas da Diretoria Administrativa relativa ao período de janeiro a dezembro do ano de 2018.

Cuiabá (MT), 16 de maio de 2019.

**Luiz Cabral Costa**  
Diretor Presidente

**TODI BANHO E TOSA - CNPJ Nº 32.520.015/0001-77**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **SAMA**, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para suas Atividades de Higiene e embelezamento de animais domésticos e Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizado na Av. das Bromélias, nº 2.293, Distrito de Boa Esperança, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA LOPES EIRELI**, com CNPJ: 09.314.478/0001-60, localizada na AV DAS EMBAUBAS: 1600, SALA 01, SETOR COMERCIAL, no município de Sinop - MT, com atividade de Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA.

**FELIPE GUSTAVO NUNES NEVES**, portador do CPF: 047.351.081.22, com Empreendimentos Unifamiliares (Condomínios e Conjuntos Habitacionais), localizada na RUA VENEZA, LOTE 02 / QUADRA 12, RESIDENCIAL FLORENÇA, no município de Sinop - MT torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. Não foi determinado EIA / RIMA.

### LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

A empresa "MATO GROSSO PESCADOS EIRELI", nome fantasia "MATO GROSSO PESCADOS" inscrita no CNPJ nº 28.125.321/0001-31, localizada na Rua Pedro Coco, S/N, Bairro Distrito Industrial, Campo Verde/MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO das "instalações do empreendimento Unidade de Beneficiamento de Pescados, Coord. Geog. de Referência: Lat. 15º 35' 05,82" S e Long. 55º 10' 59,37" W. Resp. Técnico: Eng. Sanitarista João Bosco de Siqueira.

**AMAZON DIESEL - PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 13.578.499/0002-41, situada na rua Colonizador Enio Pipino, nº. 4977, sala 01, no bairro Setor Industrial Norte, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO** para a atividade de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: **ENG. FLORESTAL EDSON FIABANI**, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

### EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL WEST CENTER:

Associação Empresarial West Center de Cuiabá, fundada em 09 de maio de 2019, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores, DURAÇÃO: a entidade e por tempo indeterminado FINS: a Associação tem por objetivo: a) desenvolver atividades de apoio à operação das empresas associadas, atuando, inclusive, junto aos poderes públicos na defesa dos princípios e das ideias que permitam ao empresariado cumprir seu papel econômico e social; b) manter departamentos para a prestação de serviços e orientação na defesa dos interesses da classe que representa; c) patrocinar ou difundir a publicação, por si ou em colaboração com outras entidades, de boletins, jornais, revistas ou anuários sobre assuntos de interesse das classes que representa, inclusive mediante a utilização de quaisquer meios de comunicação, conforme for conveniente. d) promover a mediação e a arbitragem, para conciliar e dirimir litígios, na forma da lei podendo instituir ou manter órgão destinado a esse fim. e) promover treinamento empresarial e de trabalhadores, podendo manter instituição de ensino ou realizar convênios para qualificação, formação e desenvolvimento de mão de obra, inclusive programas de caráter social e em especial os que tratam da criança e do adolescente. f) criar, manter ou patrocinar, por si ou mediante convênios e parcerias, atividades de natureza cultural, social, científica ou filantrópica. g) poderá criar e manter órgãos ou serviços de natureza social ou previdenciária, inclusive de saúde, em favor de seus funcionários e das empresas associadas e respectivos funcionários, por si ou mediante convênios de que participar. SEDE: A Associação Empresarial West Center, é uma entidade civil, com sede, foro e domicílio na Travessa 01, Quadra 11, Lote 01 - Parque das Nações Indígenas, Cuiabá, estado de Mato Grosso ADMINISTRAÇÃO: a Associação e administrada pela Assembleia Geral, Conselho de Fiscal, composto de dois (2) membros com mandato de dois anos, Diretoria, composta de quatro (4) membros com mandato de dois anos e REPRESENTAÇÃO: a Associação e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. SÓCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: O estatuto da Associação poderá ser alterado ou reformado pôr proposta do Presidente da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, ou de pelo menos de cinco integrantes de seus associados, desde que: I-A alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, e após seja submetida a Assembléia Geral que será convocada para esse fim, conforme art. 59, parágrafo único do CC, e com o voto de concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo esta deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes; II-É vedada a alteração ou reforma que contrarie as finalidades para as quais a associação foi constituída; o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: A Associação poderá ser extinta unilateralmente ou bilateralmente, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, serão destinadas à entidades sem fins lucrativos e com finalidade pública à ser designada no Regimento Interno, ou se omissa, o remanescente do seu patrimônio líquido, poderá ser doado, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes, conforme art. 61 CC., conforme deliberação de seus associados.

Cuiabá, MT 15 de maio de 2019

**ROGÉRIO RIBEIRO ARIAS**  
Presidente

### ASSINFRA- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -ASSINFRA MT ENDEREÇO AV BEIRA RIO N 3801 BAIRRO DOM AQUINO CUIABÁ -MT ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE BENEDITO MORAIS DASILVA CONVOCA TODOS OS SERVIDORES ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NA SEDE



DA ASSINFRA NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 ÀS 08:30 HORAS EM 1ª CONVOCAÇÃO COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS A ÀS 09:00 HORAS EM 2ª CONVOCAÇÃO COM OS ASSOCIADOS PRESENTES PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018.

CUIABÁ-MT, 16 de maio de 2019

BENEDITO MORAIS DA SILVA.  
PRESIDENTE ASSINFRA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

O SINDICATO DOS FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO SIFISCON/MT, inscrito no CNPJ: CNPJ 11.751.707.0001-56, neste ato representado por seu presidente ROGÉRIO SENA DA SILVA, RETIFICA EDITAL PUBLICADO NO DIA 16 DE MAIO DE 2019 e convoca todos os FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, sindicalizados ou não, Considerando que a categoria esta em assembleia permanente desde o dia 16 de Janeiro de 2019, para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 21 de Maio de 2019, (terça-feira), na sede do Centro Comunitário do Bairro Alto da Boa Vista, sito à e Florinda Negrão Q 09, lote 34, 35 Bairro Alto da Boa Vista Cuiabá MT, às 14 horas em primeira convocação e 14:15 em segunda convocação para discussão da seguinte pauta: 01) - Formação da comissão eleitoral, 02)-Informes sobre processos encaminhados pelo sindicato, 3)- e Assuntos correlatos. Cuiabá, 16 de Maio de 2019.

Rogério Sena da Silva

Presidente do Sindicatos dos Fiscais de Defesa do Consumidor/MT

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze horas) do dia 04 (quatro) de JUNHO de 2019**, na Sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA, Cuiabá/MT para **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA EM REGIME DE NÃO EXCLUSIVIDADE, PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E/OU REFORMAS, conforme as necessidades do Sebrae/MT, mediante condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter o texto integral e todas as informações através do E-MAIL [licitacao@mt.sebrae.com.br](mailto:licitacao@mt.sebrae.com.br), disponível também no endereço <http://bit.ly/canaldofoornecedor>. Cuiabá/MT, 16 (dezesseis) de maio de 2019. Zaira de Melo Pereira-Presidente da CPL/SEBRAE-MT.

**CLINICA TOYAMA LTDA**, CNPJ Nº 17.003.750/0001-10 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) e Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patológica; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc.** Na Avenida Mato Grosso, nº 123, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'51.4"S 52°21'15.8"W.

**AUTO CENTER BR LTDA**, CNPJ Nº 19.800.521/0001-51 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.)** na Avenida Araés, nº 1294, União, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'22.4"S 52°21'27.5"W.

**NOVA MARINGÁ COMBUSTÍVEIS LTDA** torna público que requereu junto a SEMA licença prévia, instalação com atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista -TRR da empresa localizado na Rua Diamante, no Distrito de Brianorte, Município Nova Maringá/ MT.

**Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizadas em 30 de abril de 2019, lavradas na forma de sumário:**

**1. Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 11:00 horas (horário local de Cuiabá), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (páginas 117, 100 e 102 e 103) nos dias 28 de março de 2019 e dias 1 e 2 de abril de 2019; no Jornal A Gazeta (páginas 5B, 10A e 10A) nos dias 29 e 30 de março de 2019 e dia 2 de abril de 2019; e no Jornal Diário de Notícias (páginas 5, 4 e 5) nos dias 29 e 30 de março de 2019 e dia 2 de abril de 2019, respectivamente. **3. Presenças:** Acionistas representando 99,18% do capital social total e 98,13% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, o Diretor-Presidente Riberto José Barbanera e o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Roberto Cesar Andrade dos Santos - CRC - 1RJ 093.771/O-9. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Riberto José Barbanera, e Secretário, o Sr. Marcelo Reberte de Marque. **5. Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) aprovar a alteração do Artigo 1º, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia transferindo a competência para abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior do Conselho de Administração para a Diretoria da Companhia; (ii.3) aprovar aumento do capital social sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda"; e (ii.4) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária, pelos acionistas representando 98,13% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1.1 Autorizar, pela totalidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, por unanimidade, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 22 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no Jornal "A Gazeta" e no Jornal "Diário de Notícias", nas páginas 242 a 283, 7A a 15A, e 7 a 15, respectivamente. 6.1.3 Aprovar, por unanimidade, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no montante de R\$ 426.967.902,76 (quatrocentos e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos). 6.1.4 Aprovar, por unanimidade, a realização da reserva de reavaliação no montante líquido de R\$ 16.874.362,74 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e a reversão de R\$ 11.626.758,59 (onze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) destinados para reserva de incentivo fiscal - redução do imposto de renda pela assembleia geral ordinária realizada em 26 de abril de 2018, bem como a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 21.348.395,14 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e catorze centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 345.662.369,42 (trezentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois centavos) para o pagamento de dividendos, tendo sido antecipados e quitados da seguinte forma até a presente data (ii.a) em 28 de junho de 2018, R\$ 24.630.783,24 (R\$ 0,115686 por ação ordinária e preferencial); (ii.b) em 31 de agosto de 2018, R\$ 124.622.988,42



(R\$ 0,58533 por ação ordinária e preferencial); (ii.c) em 27 de novembro de 2018, R\$ 106.595.844,03 (R\$ 0,50066) por ação ordinária e preferencial. O saldo remanescente de dividendos, no montante de R\$ 89.812.753,73 (oitenta e nove milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), correspondente a R\$ 0,42183308077 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia, considerando que o dividendo prioritário mínimo previsto no Estatuto Social da Companhia já foi distribuído nos termos do artigo 4º, inciso IV do Estatuto Social, será pago até o dia 28 de junho de 2019, com base na posição acionária do dia 07/05/2019, respeitadas as negociações deste dia, inclusive; e (iii) R\$ 65.204.742,35 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) para a reserva de incentivo fiscal - redução do Imposto de Renda referentes ao exercício de 2018. 6.1.5 Conforme solicitação de acionistas detentores de mais de 2% das ações com direito a voto de emissão da Companhia e com base na Instrução CVM nº 324, de 19 de janeiro de 2000, que fixa escala reduzindo, em função do capital social, as porcentagens mínimas de participação acionária necessárias ao pedido de instalação de Conselho Fiscal, aprovar a instalação de Conselho Fiscal na Companhia, com 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo 2 (membros) indicados pelos acionistas controladores Rede Energia Participações S.A., Energisa Participações Minoritárias S.A e Energisa S.A., e 1 (um) membro indicado pelos acionistas detentores de ações preferenciais. Foi proposta e aprovada a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Registrar a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei 6.404/76. 6.1.6 Consignar que o Conselho Fiscal se encontra composto pelos seguintes membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia: (i) **Paulo Henrique Laranjeiras da Silva**, cidadão português, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro, à Rua Alex Novelino, 400, aptº. 104 - Vila Nova, CEP: 28.907-350, portador da carteira de identidade profissional CRC/RJ 27.866-O, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.991.717-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Jorge Nagib Amary Junior**, brasileiro, engenheiro e economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório à Rua Cardoso de Melo nº 1.955, 15º andar, CEP 04.548-005, portador da carteira de identidade RG nº 17.711.659 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 147.832.848-73, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pelas acionistas Rede Energia Participações S.A. e Energisa Participações Minoritárias S.A.; (ii) **Flavio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Patápio Silva, 223 apt. 32, CEP: 054.36-010, portador da carteira de identidade nº 12.317.859 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.241.708-00, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Indianópolis, 860, CEP 04062-001, portador da cédula de identidade RG nº 4370494-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.714.378-53, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pela Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ambos indicados pelas acionistas Rede Energia Participações S.A. e Energisa Participações Minoritárias S.A.; e (iii) **Daniel Vinicius Alberini Schrickte**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6220260-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 031042789-46, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Fontana, nº 257, apto. 12 A, Centro Cívico, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 809.138 e inscrito no CPF/MF sob o nº 170.810.253-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Ceará nº 121, na qualidade de seu membro suplente do conselho fiscal, ambos indicados pelos acionistas minoritários preferencialistas. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária, pelos acionistas representando 98,13% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.2.1 Autorizar, pela totalidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.2.2 Fixar, por unanimidade, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no montante de até R\$ 11.996.947,60 (onze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. 6.2.3 Aprovar, por unanimidade, a alteração do Artigo 1º, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia transferindo a competência para abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em

qualquer parte do território nacional ou no exterior, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 1º - Parágrafo único.** Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior." 6.2.4 No que tange ao item da Ordem do Dia e constante da Proposta da Administração da Companhia que tinha por objeto aprovar aumento do capital social sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda" no montante de R\$ 65.204.742,35 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram por não realizar o aumento de capital e permanecer com os valores contabilizados em Reserva de Incentivos Fiscais de que trata o Art. 195-A da Lei nº 6.404/1976, nos termos da legislação tributária 6.2.5 Aprovar, por unanimidade, em decorrência da deliberação do item 6.2.3 acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I, que numerado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na Companhia. 7. **Aprovação e Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Presidente: Riberto José Barbanera. Secretário: Marcelo Reberte de Marque. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Riberto José Barbanera - Presidente. Marcelo Reberte de Marque - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico o registro sob nº 2147487 em 15/05/2019. Protocolo: 190651857 de 10/05/2019. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. **ANEXO I DA ATA Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A., realizada em 30 de abril de 2019. Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Filiais, Objeto e Duração - Art. 1.º Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital aberto, regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.010-900. Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 2.º** Os fins da Companhia são: **a)** transformação e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, nos termos da legislação em vigor, nas áreas em que tenha ou venha a ter a concessão legal para esses serviços; **b)** aquisição de títulos do mercado de capitais; e, **c)** ampliação de suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com os objetivos sociais da Companhia. **Parágrafo 1º** Durante o prazo da concessão, a sociedade deverá ser mantida como companhia aberta, com os valores mobiliários de sua emissão negociáveis em Bolsa de Valores. **Parágrafo 2º** Deverão ser previamente submetidas à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ou órgão que a suceder, e ao Poder Concedente: **a)** qualquer alienação de ações que implique alteração do controle da sociedade; e/ou **b)** qualquer alteração estatutária de que resulte alteração do mesmo controle. **Art. 3.º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações. Art.4º** O capital social é de R\$ 1.514.549.357,23 (um bilhão, quinhentos e quatorze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), integralmente realizado e representado por 212.910.646 (duzentas e doze milhões, novecentas e dez mil, seiscentas e quarenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 73.478.111 (setenta e três milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, cento e onze) ações ordinárias e 139.432.535 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentas e trinta e cinco) ações preferenciais. **§ 1º** As ações ordinárias serão nominativas. **§ 2º** As ações preferenciais, que serão nominativas, possuem as seguintes características: I - sem direito a voto; II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio; III - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente; **IV** - direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias. **§ 3º** As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **§ 4º** A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia. **§ 5º** O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo. **§ 6º** No caso do exercício do direito de retirada por acionistas conforme o previsto na legislação aplicável, o valor do reembolso das ações do acionista dissidente corresponderá ao valor do

patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme as últimas demonstrações contábeis aprovadas pela assembleia geral da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia desconsideradas as ações em tesouraria, sem prejuízo do disposto no §2º do artigo 45 da Lei das S.A. **Art. 5.º** Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada: **I** - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente; **II** - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias; **III** - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir. **Parágrafo único.** No caso de emissão de ações preferenciais de classe diversa da indicada no §2º, do art. 4º acima, às quais seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos. **Art. 6.º** Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000.000 (quatrocentas e cinquenta milhões) de ações, sendo até 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) em ações ordinárias e até 300.000.000 (trezentas milhões) em ações preferenciais. **Art. 7.º** Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo: **I** - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular; **II** - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização; **III** - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos); **IV** - o preço de emissão das ações. **Art. 8.º** Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle. **Art. 9.º** Quando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer: **I** - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou **II** - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração. **Art. 10.** Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais. **Art. 11.** Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados. **Art. 12.** O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas. **Capítulo III - Assembleias Gerais dos Acionistas - Art. 13.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1.º** A mesa da Assembleia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembleia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões. **§ 2.º** Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembleias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião. **§ 3.º** Quinze dias antes da data das Assembleias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados. **Capítulo IV - Administração - Art. 14.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Art. 15.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração. **Seção I - Conselho de Administração - Art. 16.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros

eleitos. **§ 1.º** Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse. **§ 2.º** Fica assegurado que pelo menos 01 (um) membro do Conselho de Administração será livremente indicado pelos empregados da sociedade, caso as ações que detenham não sejam suficientes para garantir a eleição. **Art. 17.** Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração: **I** - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; **II** - eleger e destituir os diretores da Companhia; **III** - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria; **IV** - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **V** - convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias; **VI** - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; **VII** - aprovar o orçamento anual da Companhia; **VIII** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais; **IX** - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; **X** - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior; **XI** - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; **XII** - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante; **XIII** - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XIV** - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação; **XV** - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVI** - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente; **XVII** - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia; **XVIII** - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle; **XIX** - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais; **XX** - escolher e destituir os auditores independentes; **XXI** - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; **XXII** - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e **XXIII** - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto. **Art. 18.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo. **§ 1.º** As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **§ 2.º** As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício. **§ 3.º** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes. **§ 4.º** Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como



participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro. **Art. 19.** Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração: **I** - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração; **II** - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração; **III** - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembleia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; **IV** - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração; **V** - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto. **Art. 20.** Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembleia Geral que vier a se realizar. **Seção II - Diretoria - Art. 21.** A Diretoria será composta por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **§ 1.º** No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1.º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído. **§ 2.º** O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial. **§ 3.º** O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras. **§ 4.º** Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração. **Capítulo V - Conselho Consultivo - Art. 22.** A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo único.** O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários. **Art. 23.** Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo. **Art. 24.** Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente: **I** - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais; **II** - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e **III** - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações. **Art. 25.** O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Art. 26.** A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração. **Art. 27.** Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. **§ 1.º** Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros. **§ 2.º** Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição Dos Resultados - Art. 28.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 29.** As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto. **Parágrafo único.** A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores. Nos termos da regulamentação aplicável, os balanços referidos neste Parágrafo Único deverão acompanhar relatório contemplando resultados de estudos, auditados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade de sua

implementação, com informações suficientes que suportem tal pretensão. **Art. 30.** Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores. **Art. 31.** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76. **Art. 32.** A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Art. 33.** Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei nº 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer. **Capítulo VIII - Dissolução, Liquidação e Extinção - Art. 34.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

#### LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **E. M. EHRIG & CIA LTDA** inscrita no CNPJ: **07.131.187/0007-05**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde a renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizada na Avenida Das Nações 4225-S, Parque das Américas no município de Lucas do Rio Verde-MT

#### LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **E. M. EHRIG & CIA LTDA** inscrita no CNPJ: **07.131.187/0003-73**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde a renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizada na Avenida Napoli 989-S, Bairro Veneza no município de Lucas do Rio Verde-MT

#### LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **EHRIG COMERCIO DE GAS LTDA** inscrita no CNPJ: **16.580.954/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde a renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizada na Avenida dos Eucaliptos 3235-S, Bairro Loteamento Jardim Amazonia II no município de Lucas Do Rio Verde-MT

#### LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **CE DE OLIVEIRAMECÂNICA AUTOMOTIVA E REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS ME** inscrita no CNPJ: **20.534.984/0001-06**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) de Ampliação para a área de 43,80 m² e a Renovação da Licença de Operação (LO) para a regularização das atividades de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores** na Avenida Mato Grosso do Sul 81-S, Bairro Alvorada no município de Lucas do Rio Verde/MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O **Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Cuiabá - SINDCARNES** no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas convoca a Diretoria e o Conselho Fiscal do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas para comparecerem à reunião Extraordinária que se realizará no **dia 24 de Maio de 2019 às 14:00 horas para a 1ª convocação e a 2ª convocação, 01:00 hora após a primeira com o quórum presente para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo relacionada**, em local cedido pela **FECOMERCIO-MT**, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Renúncia do Presidente.
- Readequação dos cargos ou Eleição geral para o Sindcarnes.

**Local: Sede da FECOMERCIO-MT, na avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3501.**

**Data: 24/05/2019**

**Horário: 14:00 horas.**

CLOVIS DUTRA  
Presidente do Sindcarnes/MT



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL**

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO EMERSON LUIZ DE SOUZA CRM-MT Nº 9847.**  
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o Acórdão de 12/12/2018, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MS nº 42/2013, vem tornar pública a pena de **"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL"**, aplicada ao médico **EMERSON LUIZ DE SOUZA inscrito no CRM-MT sob nº 9847 e perante o CRM-MS inscrito sob nº 3359**, por infração aos artigos **40, 58, 65 e 66** do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009), comete ilícito ético médico que não respeita o Código de Ética Médica ao cobrar complementação de pacientes do SUS.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2019.

**Dr. Pedro Luis Reis Crotti**  
Presidente em Exercício

**COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO (COMDEAGRO), CNPJ 11.407.499/0002-53**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para as atividades de **FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, DESLINTAMENTO DE CAROÇO DE ALGODÃO E TRATAMENTO DE SEMENTES**, localizado na Zona de Expansão Urbana, Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (**ECCOS Assessoria Ambiental - [66]3497.3444**)

**ABEL LUIZ MARCA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 11.288.970/0001-50, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para a atividade de Recondicionamento de Pneumáticos, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.  
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

**ADEMIR BATTISTI**, CPF Nº 391.295.279-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Avicultura, localizada na Estrada Mutum, Km 10, Zona Rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.  
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

**AUTO POSTO DELCA'S LTDA**, CNPJ Nº 26.536.763/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para a atividade de Posto de Combustível, sito na Av. Brasil, 946-W, Jd. Acácia, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.  
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

**COMÉRCIO DE GÁS NORTELÂNDIA LTDA**, CNPJ Nº 00.179.871/0001-14, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito na Av. Rodolfo Rodrigues Silva, 735, bairro da Ponte, Nortelândia-MT. Não foi determinado EIA.  
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

**C. A. SCAPINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ Nº 23.883.771/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Fab. de Adubos e Fertilizantes Organo-Minerais, sito a Av. Tancredo Neves, 47-E, Ouro Verde, Nova Olímpia-MT. Não foi determinado EIA.  
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

**REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A**

**CNPJ: 09.215.009/0001-94**  
**NIRE: 51300013754**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural do município de Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.215.009/0001-94, através de sua diretoria executiva, convoca os Associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia **24 de maio 2019**, em primeira convocação às **10:00 hs** ou em segunda e última convocação, às **10:30 hs**, a ser realizada na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 2455-W,

Bairro Jardim Acácia, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Aquisição de áreas de terras; III - Demais assuntos de interesse da pessoa jurídica.

Tangará da Serra - MT, 15 de Maio de 2019.

Adriano Tissiani Pereira da Silva  
Presidente

**REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A**  
**CNPJ: 08.428.929/0001-28**  
**NIRE: 51300013746**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural do município de Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.428.929/0001-28, através de sua diretoria executiva, convoca os Associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia **24 de maio 2019**, em primeira convocação às **09:00 hs** ou em segunda e última convocação, às **09:30 hs**, a ser realizada na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 2455-W, Bairro Jardim Acácia, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Constituição de uma nova Filial; II - Desmembramento e venda de área de terras; III - Demais assuntos de interesse da pessoa jurídica.

Tangará da Serra - MT, 15 de Maio de 2019.

Adriano Tissiani Pereira da Silva  
Presidente

**AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A - CNPJ Nº. 88.134.044/0001-55 - NIRE Nº. 51300003490 - CONVOCAÇÃO** - Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, à realizar-se às 16:30 horas, do dia 28 de maio de 2019, na sede social da empresa, localizada na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, correspondentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2017 e 31.12.2018; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31.12.2017 e 31.12.2018; 3) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração e fixar os respectivos honorários, e 4) Deliberar sobre outros assuntos de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária. Cuiabá-MT, 14 de maio de 2019. **ERONI MÁRIO KLEIN**, Presidente do Conselho de Administração.

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71 CONVOCAÇÃO**. Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de maio de 2019, às 14:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Município de Lambari D'Oeste, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3º) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) exposição ao esforço na busca e viabilização para aquisições das Ações dos acionista que não compõe o quadro social da empresa controladora e pessoas ligadas; 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade. NOTA: Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa. Lambari D'Oeste - MT; 08 de maio de 2019, **JEAN CARLO FOGLIATTO - JONES LURDES FOGLIATTO**. Diretores.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**AGROPECUÁRIA MVB LTDA**

CNPJ/MF sob nº 03.953.533/0001-86 NIRE sob nº 51.201.427.82-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPECUÁRIA MVB LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.953.533/0001-86 e no NIRE sob nº 51.201.427.82-8, a **reunirem-se na sede social** da empresa em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, no dia **26/05/2019 em primeira convocação às 10h00** com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em **segunda convocação às 11h00** com qualquer número de titulares do capital social a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Destituição de sócio, nos termos do artigo 1063, § 1º, do código Civil brasileiro; (2) Alteração do quadro societário, (3) Tomar conhecimento sobre a cessão e transferência de quotas da Sociedade e, conseqüentemente tomar conhecimento sobre a saída de sócios da Sociedade; (4) Tomar conhecimento sobre a entrada de sócios na Sociedade; nos termos do art. 1.085, § 1º, do Código Civil brasileiro. **Cuiabá/MT, 15 de maio de 2019.** Diretor: Phelipe Mendes Vilas Boas. CPF: 712.131.201-87

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**

Companhia Aberta - Registro CVM nº 2415-5

CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75 NIRE 51.3.0001387-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação (em conjunto, "**Debenturistas**") objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.", celebrado em 16 de maio de 2018, entre a Companhia Energética Sinop S.A. ("**Companhia**"), a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário")**, a **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte**, a **Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF** e a **Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.**, conforme aditado em 14 de junho de 2018 ("**Escritura de Emissão**" e "**2ª Emissão**"), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada no dia 30 de maio de 2019, às 9:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida das Sibipirunas, nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, na Cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) nos termos da Cláusula 9.4.2. da Escritura de Emissão, o pedido de prorrogação em relação à obrigação de entrada em operação comercial, pela Companhia, conforme previsto no item (xxxii) da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão, e conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas de 15 de janeiro de 2019, de 31 de maio de 2019 para 01 de dezembro de 2019, inclusive; e (ii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (i) e (ii) acima. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Companhia, para exame pelos Debenturistas. Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e as matérias constantes da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário. Nos termos do artigo 126 combinado com o artigo 71 da Lei das S.A., para participar da AGD os Debenturistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: **A.** documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **B.** comprovante atualizado da titularidade das debêntures da 2ª Emissão, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia de Debenturistas; e **C.** procuração com reconhecimento de firma do outorgante, em caso de participação por meio de representante. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá

ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na AGD na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD e envio de cópia ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br). Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos até o momento da AGD. **Sinop-MT, 15 de maio de 2019 Nome: Mauro de Almeida Santos Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores**

**FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 24/05/2019, às 10h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercício social de 2018; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

**AEROPOSTO TIGRÃO LTDA** inscrita no CNPJ. 22.906.527/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação de LO (Licença de Operação, para comercialização de combustível, no município de Confresa (MT).

"REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017/SESI" PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 492/2017, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/SESI - ATIVIDADES EDUCATIVAS. A Superintendente do SESI/DR-MT resolve Revogar o contrato de credenciamento de atividades educativas, tendo em vista a publicação de novo Regulamento para Credenciamento (Regulamento para Credenciamento nº 001/2019/SESI), ficando estabelecido que os contratos firmados para tais serviços permanecerão vigentes, por 90 dias, a contar desta publicação, data em que serão automaticamente rescindidos.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2019

Ana Virgínia de Carvalho  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos**APROLEITE/MT - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL TRIÊNIO 2019 a 2022**

Pelo presente edital, faço saber que no dia 09 de junho de 2019 no período das 08:00 às 10:00 horas, Ed. Senador Jonas Pinheiro, Qd. 1, Setor A - R. Eng. Edgar Prado Arze, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data da publicação do Edital. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será dirigido ao Presidente da APROLEITE/MT, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral,



recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido *quorum* com a presença de 1/3 dos associados com direito a voto em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no mesmo dia, das 10:00h as 12:00 horas com a presença mínima de 1/10 dos associados com direito a voto, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da entidade, no horário e local acima especificado. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição.

Cuiabá, 16 de maio de 2019  
**Valdécio Tarcis Rezende Fernandes**  
 Presidente da APROLEITE/MT

**ANAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME**, CNPJ: 11.984.638/0001-20, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de depósito de mercadorias, localizada na Rua 33, esquina com a Avenida Newton Rabello de Castro, PEDRA 90, no município de Cuiabá /MT. (www.ATus.com.br/MT)

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRO AMÉRICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS.

**Data, horário e local:** 20 de dezembro de 2018, as 10 horas, na sede social na Rua "D" Ind. 10/02-lotes 30/35, Distrito Industrial de Cuiabá, MT;  
**Presenças:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas;  
**Convocação:** Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 3, 4 e 5/12/2018 e no jornal Diário de Cuiabá em 4, 5 e 6/12/2018; **Composição da Mesa:** Presidente, o presidente do Conselho de Administração James Alberto Ferraz Alvim e Secretário Luiz Felipe Ferraz Alvim, Diretor; **Ordem do Dia:** 1) Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017; b) Exame e deliberação da proposta de manutenção do montante do Capital Social; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; d) Referendar os honorários do Conselho de Administração e Diretoria; e) Referendar os honorários do Conselho de Administração e Diretoria, referentes ao período compreendido entre abril de 2018 e o dia 30 de abril de 2021; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2) Extraordinária: a) Alteração dos Artigos 9º e 15º do Estatuto Social; b) Supressão dos Artigos 22 e 23 dos Estatutos Sociais; c) Supressão dos Parágrafos 1º e 5º do Art. 5º e adequação dos Parágrafos 4º, 6º e 7º do Art. 5º do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Ordinária: a) Aprovadas por unanimidade as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017; b) Aprovada a manutenção do Capital Social Realizado no valor de R\$ 1.621.639,25; c) Aprovada a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, Srs. James Alberto Ferraz Alvim e James Ferraz Alvim Netto e eleição do Sr. Luiz Felipe Ferraz Alvim e eleição dos membros da Diretoria, Sr. James Alberto Ferraz Alvim e da Sra. Adriana Ambrosi; d) Aprovados os valores dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. Extraordinária: a) Aprovada a redução do número de membros do Conselho de Administração e consequente alteração do Art. 9 dos Estatutos Sociais e a redução do número de Diretores de quatro para dois diretores e consequente alteração do Art. 15 dos Estatutos Sociais; b) Aprovada a supressão dos Art. 22 e 23 dos Estatutos Sociais; c) Aprovada a supressão dos Parágrafos 1º e 5º do Art. 5º e adequação dos antigos Parágrafos 4º, 6º e 7º do Art. 5º dos Estatutos Sociais e aprovação da consolidação dos Estatutos Sociais; d) Outros Assuntos: Todas as medidas tomadas visam a redução de despesas. O Sr. Presidente informou, que se encontrava sobre a mesa cópias das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos referidos exercícios e que estavam à disposição dos senhores acionistas para verificação. As mesmas foram lidas em voz alta pelo secretário, discutidas, aprovadas por unanimidade e ratificadas pelos senhores acionistas. **Observação:** A Ata original relativa a este Extrato encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - Jucemat, sob nº 2142546 em 25/04/2019. (www.ATus.com.br/MT)

Rodocar Auto Posto Eireli, CNPJ 07.328.970/0002-40, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido RLO e Alteração da Razão Social, atividade de comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Barra do Garças/MT. Sem EIA/RIMA.

**ESTADO de MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA de PRIMAVERA DO LESTE-MT - 2ª VARA CÍVEL. EDITAL de INTIMAÇÃO. PROCESSO N. 1001356-55.2019.8.11.0037. ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E do TRABALHO. **PARTE REQUERENTE:** AGROPECUÁRIA ITAQUERE do ARAGUAIA LTDA - ME, AGROPECUÁRIA RANCHO FUNDO do ITAQUERE LTDA - ME, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EBHB LTDA., PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS JUCARAMA LTDA., PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS PIRAGUASSU LTDA., PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS RIO SUIA LTDA., RIO SUIA ENTERPRISES LCC, ENERCOOP LTDA., INDEPENDÊNCIA ARMAZENS GERAIS E SILOS LTDA - ME, ITAQUERE AGRO INDUSTRIAL LTDA. E ELOI BRUNETTA. **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** VALOR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA. **ADVOGADOS da REQUERENTE:** EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS. **VALOR da CAUSA:** R\$ 482.126.064,70. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** CREDORES E INTERESSADOS. **RESUMO da INICIAL:** Trata-se de Ação de Recuperação Judicial proposta pelas empresas Agropecuária Itaquere do Araguaia Ltda., Agropecuário Rancho Fundo do Itaquere Ltda., Participações e Empreendimentos EBHB Ltda., Participações e Empreendimentos Jucarama Ltda., Participações e Empreendimentos Piraguassu Ltda., Participações e Empreendimentos Rio Suia Ltda., Rio Suia Enterprises LLC, Enercoop Ltda., Independência Armazéns Gerais e Silos Ltda., Itaquere Agro Industrial Ltda. e Eloi Brunetta, autodenominado "Grupo Itaquere", todos regularmente qualificados nos autos em epígrafe. Ao relatar o histórico das atividades, ressaltando a gerência familiar e a evolução patrimonial, os requerentes fundamentam, em linhas gerais, terem sido atingido por crise financeira decorrente do contexto econômico nacional, agravado pela deficiência da administração pública, juros, tributos, desacordos comerciais, dentre outros fatores econômicos que desestruturaram a solidez do "grupo". (...) **RESUMO da DECISÃO:** É A SÍNTESE. FUNDAMENTO. DECIDO. AVALIAÇÃO PRELIMINAR. Determinada avaliação preliminar para análise do quadro financeiro e contábil apresentado pelos requerentes, constatou-se a regularidade na atividade, sendo diligenciado junto aos estabelecimentos e demais locais de atividade dos postulantes, com relatório minudente subscrito pelo expert nomeado João Paulo Fortunato, da empresa Fortunato Consultoria Financeira. A avaliação documental foi exaustivamente conferida, sendo verificada a procedência da situação de crise, com indicação de situação de liquidez em "solvente", com índice de 1,07%, utilizando-se a escala do termômetro de insolvência de Kanitz[1]. de acordo com os indicadores analisados, o capital de giro líquido registrou o valor negativo de R\$ 350 milhões, o que, segundo o relatório, gera efetivo déficit no gerenciamento do fluxo de caixa do grupo, corroborando a assertiva de crise financeira. do LITISCONSORCIO ATIVO. (...). Destarte, não há óbice para que as sociedades empresárias ou empresários individuais que façam parte do mesmo grupo econômico integrem o polo ativo da ação, mesmo que envolva empresário rural, motivo pelo qual pertinente o processamento do litisconsorte ativo. da ANÁLISE dos REQUISITOS LEGAIS. Estando os documentos apresentados em termos para ter seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (Lei nº 11.101/2005, arts.47, 48 e 51) e, verificada a "crise econômico-financeira" da devedora, em especial pela avaliação preliminar já consignada, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na Lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. No que tange ao período de regular exercício das atividades por mais de 2 (dois) anos, impende destacar que embora o registro na Junta Comercial tenha ocorrido há pouco tempo, comungo do entendimento seja possível a comprovação da atividade por qualquer outra forma documental, como a levada a efeito nos autos, regularmente avaliada em vistoria preliminar. Imperioso ressaltar, por oportuno, que a legislação não exige, na hipótese do produtor rural, registro há mais de 2 (dois) anos, nas demonstrações do exercício da atividade empresarial por tal período. A dicção do artigo 48 da Lei nº 11.101/05 é clara ao consignar que "poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos (...)". Nessa linha de inteligência, não se pode olvidar que a legislação considera empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços (CC, art.966), ressaltando o artigo 971 do diploma civil que ao empresário, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode, observadas as formalidades de que tratam o artigo 968 e seus parágrafos, requerer inscrição no registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, caso em que, depois de inscrito, ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro. Logo, é possível notar que o Registro Público de Empresas Mercantis é ato constitutivo da respectiva natureza jurídica, sendo o elemento nodal do cumprimento do disposto no artigo 48 da legislação de regência o efetivo



exercício da atividade na condição de empresário, já que a ausência do registro anterior não o torna empresário irregular para os efeitos legais. Não há antinomia entre os dispositivos, pois se por um lado o produtor rural - que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços - é considerado empresário, e com o registro se equipara ao empresário sujeito a registro, por outro, com toda razão, há que se permitir a utilização do período antecedente ao registro como de exercício regular de suas atividades, pois assim a legislação o considera. (...) O STJ tem um único entendimento proferido por Colegiado (REsp nº 1193115/MT), em que consigna que o período de 2 (dois) anos elencados no art. 48 da Lei nº 11.101/2005 refere-se à atividade econômica empresarial, que poderá ser comprovada por diversas formas e que a inscrição na Junta Comercial é obrigatória, como prévia ao pedido recuperacional, não se exigindo que o registro seja de 2 (dois) anos. (...) Portanto, não há qualquer impedimento na adoção do entendimento que privilegia a manutenção da fonte produtiva, do emprego dos trabalhadores, do interesse dos credores, viabilizando a superação da situação de crise do empresário rural regularmente registrado, com exercício da atividade pelo período legalmente exigido, do PROCESSAMENTO. Diante do exposto, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do grupo empresário e do empresário rural Agropecuária Itaquere do Araguaia Ltda., Agropecuário Rancho Fundo do Itaquere Ltda., Participações e Empreendimentos EBHB Ltda., Participações e Empreendimentos Jucarama Ltda., Participações e Empreendimentos Piraguassu Ltda., Participações e Empreendimentos Rio Suia Ltda., Rio Suiá Enterprises LLC, Enercoop Ltda., Independência Armazéns Gerais e Silos Ltda., Itaquere Agro Industrial Ltda. e Eloi Brunetta, regularmente inscritos como pessoas jurídicas de direito privado, pelos CNPJs nº 05.480.855/0001-80, nº 05.480.865/0001-16, nº 23.533.403/0001-00, nº 21.496.999/0001-81, nº 20.099.903/0001-89, nº 19.083.038/0001-01, nº 19.159.439/0001-90, nº 26.773.721/0001-28, nº 80.170.202/0001-10, nº 37.459.666/0001-12 e nº 5110220312-3, determinando que as recuperandas, conforme previsão do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Sobreleva registrar, por oportuno, caber aos credores exercerem a fiscalização sobre os empresários e auxiliarem na verificação da situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o artigo 51 da Lei nº 11.101.2005, bem como ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial, estabelecidos no artigo 48 da citada Lei, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de Administrador Judicial a empresa Valor Administração Judicial, com endereço profissional à Av. Dom Prudência, nº 41, Bairro Jundiá, Anápolis (GO), CEP 75113-080, tel.: (62) 3943 9393, endereço eletrônico: [www.valorjudicial.com.br](http://www.valorjudicial.com.br), representada para efeito de assinatura do termo de compromisso por Victor Andrade Costa Teixeira, advogado OAB/GO 33.374, o qual deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. Em tal contexto, é certo que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perícia contábil. Logo, os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente, e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante. Com tais considerações, devido ao volume e complexidade do trabalho a ser realizado pelo administrador, arbitro o percentual de 2,5% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois justo é e bem atende às peculiaridades do caso. Todavia, entendo que a forma de pagamento deve ser feita de forma parcelada, evitando impacto financeiro neste momento. Ante o exposto, I - Fixo a remuneração do administrador judicial em 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, os recuperandos e o administrador judicial, em 10 (dez) dias, a respeito da forma de pagamento da remuneração que eventualmente melhor os atende. Não sendo ajustado, determino o pagamento dos 60% em parcelas mensais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) vencíveis no dia 05 de cada mês, registrando-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverão ser abatidos do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial, sendo necessário a reserva de 40% para após a finalização do processo. Esclareço que o valor arbitrado levou em consideração a capacidade de pagamento do devedor, a complexidade do trabalho e a extensa relação de credores II - Conforme previsão do artigo 52, II, da Lei nº 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o Poder Público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, ascendendo em todos os atos, contratos e documentos firmados pelos autores, após o respectivo nome empresarial, a expressão: "EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do artigo 52 da supracitada Lei, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra os devedores, ora requerente da presente, por dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º e artigo 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá aos ora recuperandos a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§3º do artigo 52). IV - Defiro o requerimento de retirada de eventual protesto realizado junto ao Cartório de Protestos, bem como abstenção de lavratura de novos protestos e ainda a exclusão do nome dos empresários junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção ao crédito, excetuando o estabelecido no § 1º do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005. V - Conforme inciso V do artigo 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do artigo 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do artigo 7º, §1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, ou de acordo com o disposto no artigo 55, parágrafo único, do mesmo diploma legal. VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". IX - Com fundamento no princípio da cooperação, determino que os recuperandos encaminhem, no prazo de 05 (cinco) dias, a minuta do edital, no seguinte endereço eletrônico: [pri.2civil@tjmt.jus.br](mailto:pri.2civil@tjmt.jus.br). Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. **RELAÇÃO DE CREDORES DO GRUPO ITAQUERE (Classificação, Número do crédito, Nome do Credor e Valor do Crédito):**  
**GARANTIA REAL** 1 Banco Bradesco R\$ 39.588,97 - 2 Banco Bradesco R\$ 42.333,23 - 3 Banco Bradesco R\$ 45.000,00 - 4 Banco Bradesco R\$ 45.000,00 - 5 Banco Bradesco R\$ 45.094,09 - 6 Banco Bradesco R\$ 47.851,09 - 7 Banco Bradesco R\$ 48.264,48 - 8 Banco Bradesco R\$ 49.411,34 - 9 Banco Bradesco R\$ 50.542,24 - 10 Banco Caixa R\$ 701.939,00 - 11 Banco Caixa R\$ 701.939,00 - 12 Banco Caixa R\$ 701.939,00 - 13 Banco Caixa R\$ 707.148,00 - 14 Banco Caixa R\$ 726.072,00 - 15 Banco Caixa R\$ 726.072,00 - 16 Banco Caixa R\$ 726.072,00 - 17 Banco Caixa R\$ 731.461,00 - 18 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 19 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 20 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 21 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 22 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 23 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 24 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 25 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 26 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 27 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 28 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 29 Banco Caixa R\$ 750.000,00 - 30 Banco Caixa R\$ 760.026,00 - 31 Banco Caixa R\$ 761.701,00 - 32 Banco Caixa R\$ 763.376,00 - 33 Banco Caixa R\$ 763.376,00 - 34 Banco da Amazônia R\$ 31.218,77 - 35 Banco da Amazônia R\$ 229.146,07 - 36 Banco da Amazônia R\$ 229.168,98 - 37 Banco da Amazônia R\$ 229.180,44 - 38 Banco da Amazônia R\$ 229.180,44 - 39 Banco da Amazônia R\$ 259.676,34 - 40 Banco da Amazônia R\$ 288.994,64 - 41 Banco da Amazônia R\$ 288.994,64 - 42 Banco da Amazônia R\$ 388.497,60 - 43 Banco da Amazônia R\$ 388.536,46 - 44 Banco da Amazônia R\$ 388.555,88 - 45 Banco da Amazônia R\$ 388.555,88 - 46 Banco da Amazônia R\$ 396.690,13 - 47 Banco da Amazônia R\$ 396.729,81 - 48 Banco da Amazônia R\$ 396.729,81 - 49 Banco da Amazônia R\$ 396.749,64 - 50 Banco da Amazônia R\$ 396.749,64 - 51 Banco da Amazônia R\$ 406.333,11 - 52 Banco da Amazônia R\$ 418.748,10 - 53 Banco da Amazônia R\$ 443.625,26 - 54 Banco da Amazônia R\$ 466.437,50 - 55 Banco da Amazônia R\$ 481.304,48 - 56 Banco da Amazônia R\$ 481.376,68 - 57 Banco da Amazônia R\$ 481.376,68 - 58 Banco da Amazônia R\$ 487.475,02 - 59 Banco da Amazônia R\$ 518.472,91 - 60 Banco da Amazônia R\$ 518.524,76 - 61 Banco da Amazônia R\$ 518.550,68 - 62 Banco da Amazônia R\$ 518.550,68 - 63 Banco da Amazônia R\$ 519.099,80 - 64 Banco da Amazônia R\$ 519.099,80 - 65 Banco da Amazônia R\$ 542.275,43 - 66 Banco da Amazônia R\$ 806.330,24 - 67 Banco da Amazônia R\$ 2.975.000,00 - 68 Banco da Amazônia R\$ 2.975.000,00 - 69 Banco da Amazônia R\$ 2.975.000,00 - 70 Banco da Amazônia R\$ 3.283.886,01 - 71 Banco da Amazônia R\$ 5.025.000,00 - 72 Banco da Amazônia R\$ 5.025.000,00 - 73 Banco da Amazônia R\$ 5.025.000,00 - 74 Banco da Amazônia R\$ 5.639.052,18 - 75 Banco da Amazônia R\$ 7.000.000,00 - 76 Banco da Amazônia R\$ 7.000.000,00 - 77 Banco da Amazônia R\$ 7.000.000,00 - 78 Banco da Amazônia R\$ 7.951.683,49 - 79 Banco DLL R\$ 268.836,00 - 80 Banco DLL R\$ 268.836,00 - 81 Banco DLL R\$ 268.836,00 - 82 Banco DLL R\$ 268.836,00 - 83 Banco DLL R\$ 268.836,00 - 84 Banco DLL R\$ 268.836,00 - 85 Banco DLL R\$ 315.645,00 - 86 Banco do Brasil S/A R\$

11.400,00 - 87 Banco do Brasil S/A R\$ 11.400,00 - 88 Banco do Brasil S/A R\$ 11.400,00 - 89 Banco do Brasil S/A R\$ 11.400,00 - 90 Banco do Brasil S/A R\$ 11.400,00 - 91 Banco do Brasil S/A R\$ 11.400,00 - 92 Banco do Brasil S/A R\$ 11.400,00 - 93 Banco do Brasil S/A R\$ 28.345,59 - 94 Banco do Brasil S/A R\$ 28.345,59 - 95 Banco do Brasil S/A R\$ 28.345,59 - 96 Banco do Brasil S/A R\$ 28.345,59 - 97 Banco do Brasil S/A R\$ 28.345,59 - 98 Banco do Brasil S/A R\$ 28.345,59 - 99 Banco do Brasil S/A R\$ 31.390,37 - 100 Banco do Brasil S/A R\$ 31.390,37 - 101 Banco do Brasil S/A R\$ 31.390,37 - 102 Banco do Brasil S/A R\$ 31.390,37 - 103 Banco do Brasil S/A R\$ 31.390,37 - 104 Banco do Brasil S/A R\$ 31.390,37 - 105 Banco do Brasil S/A R\$ 32.650,00 - 106 Banco do Brasil S/A R\$ 32.650,00 - 107 Banco do Brasil S/A R\$ 32.650,00 - 108 Banco do Brasil S/A R\$ 32.650,00 - 109 Banco do Brasil S/A R\$ 32.650,00 - 110 Banco do Brasil S/A R\$ 32.650,00 - 111 Banco do Brasil S/A R\$ 32.650,00 - 112 Banco do Brasil S/A R\$ 96.071,94 - 113 Banco do Brasil S/A R\$ 98.750,00 - 114 Banco do Brasil S/A R\$ 99.941,59 - 115 Banco do Brasil S/A R\$ 106.713,74 - 116 Banco do Brasil S/A R\$ 108.571,42 - 117 Banco do Brasil S/A R\$ 108.571,43 - 118 Banco do Brasil S/A R\$ 108.571,43 - 119 Banco do Brasil S/A R\$ 108.571,43 - 120 Banco do Brasil S/A R\$ 108.571,43 - 121 Banco do Brasil S/A R\$ 108.571,43 - 122 Banco do Brasil S/A R\$ 109.973,02 - 123 Banco do Brasil S/A R\$ 109.973,02 - 124 Banco do Brasil S/A R\$ 109.973,02 - 125 Banco do Brasil S/A R\$ 109.973,02 - 126 Banco do Brasil S/A R\$ 109.973,02 - 127 Banco do Brasil S/A R\$ 109.973,02 - 128 Banco do Brasil S/A R\$ 128.368,22 - 129 Banco do Brasil S/A R\$ 128.368,46 - 130 Banco do Brasil S/A R\$ 144.516,23 - 131 Banco do Brasil S/A R\$ 147.506,52 - 132 Banco do Brasil S/A R\$ 151.484,22 - 133 Banco do Brasil S/A R\$ 152.132,87 - 134 Banco do Brasil S/A R\$ 166.666,67 - 135 Banco do Brasil S/A R\$ 170.115,29 - 136 Banco do Brasil S/A R\$ 170.517,32 - 137 Banco do Brasil S/A R\$ 170.517,32 - 138 Banco do Brasil S/A R\$ 183.624,46 - 139 Banco do Brasil S/A R\$ 183.624,46 - 140 Banco do Brasil S/A R\$ 257.181,83 - 141 Banco do Brasil S/A R\$ 257.181,93 - 142 Banco do Brasil S/A R\$ 315.044,45 - 143 Banco do Brasil S/A R\$ 341.539,84 - 144 Banco do Brasil S/A R\$ 435.943,97 - 145 Banco do Brasil S/A R\$ 498.038,00 - 146 Banco do Brasil S/A R\$ 520.579,80 - 147 Banco do Brasil S/A R\$ 566.240,88 - 148 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 149 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 150 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 151 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 152 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 153 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 154 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 155 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 156 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 157 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 158 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 159 Banco do Brasil S/A R\$ 750.000,00 - 160 Banco do Brasil S/A R\$ 752.782,00 - 161 Banco do Brasil S/A R\$ 770.086,00 - 162 Banco do Brasil S/A R\$ 778.496,00 - 163 Banco do Brasil S/A R\$ 791.435,00 - 164 Banco do Brasil S/A R\$ 857.216,57 - 165 Banco do Brasil S/A R\$ 1.517.004,16 - 166 Banco do Brasil S/A R\$ 1.517.004,16 - 167 Banco do Brasil S/A R\$ 1.517.004,32 - 168 Banco do Brasil S/A R\$ 2.521.294,92 - 169 Banco Itaú BBA R\$ 7.831.441,00 - 170 Banco John Deere R\$ 83.916,46 - 171 Banco John Deere R\$ 83.916,46 - 172 Banco John Deere R\$ 88.063,70 - 173 Banco John Deere R\$ 111.602,27 - 174 Banco John Deere R\$ 134.593,04 - 175 Banco John Deere R\$ 285.157,40 - 176 Banco John Deere R\$ 285.157,40 - 177 Banco John Deere R\$ 299.055,55 - 178 Banco Rabobank R\$ 77.496,00 - 179 Banco Rabobank R\$ 77.496,00 - 180 Banco Rabobank R\$ 100.551,06 - 181 Banco Rabobank R\$ 450.251,76 - 182 Banco Rabobank R\$ 450.251,76 - 183 Banco Rabobank R\$ 450.251,76 - 184 Banco Rabobank R\$ 958.766,52 - 185 Banco Rabobank R\$ 1.657.773,36 - 186 Banco Rabobank R\$ 1.782.408,00 - 187 Banco Rabobank R\$ 1.782.408,00 - 188 Banco Rabobank R\$ 1.782.408,00 - 189 Banco Rabobank R\$ 2.169.888,00 - 190 Banco Rabobank R\$ 2.169.888,00 - 191 Banco Rabobank R\$ 2.169.888,00 - 192 Banco Rabobank R\$ 2.169.888,00 - 193 Banco Rabobank R\$ 2.254.358,64 - 194 Banco Rabobank R\$ 2.254.358,64 - 195 Banco Rabobank R\$ 2.254.358,64 - 196 Banco Rabobank R\$ 2.254.358,64 - 197 Banco Rabobank R\$ 2.875.101,60 - 198 Banco Rabobank R\$ 2.875.101,60 - 199 Banco Rabobank R\$ 2.875.101,60 - 200 Banco Rabobank R\$ 2.875.101,60 - 201 Banco Rabobank R\$ 2.875.101,60 - 202 Banco Rabobank R\$ 5.117.050,12 - 203 Banco Santander R\$ 24.000,00 - 204 Banco Santander R\$ 24.000,00 - 205 Banco Santander R\$ 24.000,00 - 206 Banco Santander R\$ 25.600,00 - 207 Banco Santander R\$ 25.600,00 - 208 Banco Santander R\$ 25.600,00 - 209 Banco Santander R\$ 28.366,26 - 210 Banco Santander R\$ 29.518,13 - 211 Banco Santander R\$ 39.580,80 - 212 Banco Santander R\$ 39.580,80 - 213 Banco Santander R\$ 39.580,80 - 214 Banco Santander R\$ 46.781,63 - 215 Banco Santander R\$ 146.340,00 - 216 Banco Santander R\$ 146.340,00 - 217 Banco Santander R\$ 152.168,12 - 218 Banco Santander R\$ 203.609,60 - 219 Banco Santander R\$ 203.609,60 - 220 Banco Santander R\$ 203.609,60 - 221 Banco Santander R\$ 217.190,40 - 222 Banco Santander R\$ 217.190,40 - 223 Banco Santander R\$ 217.190,40 - 224 Banco Santander R\$ 234.772,47 - 225 Banco Santander R\$ 250.431,84 - 226 Banco Sicredi R\$ 10.927,00 - 227 Banco Sicredi R\$ 10.928,00 - 228 Banco Sicredi R\$ 10.928,00 - 229 Banco Sicredi R\$ 10.928,00 - 230 Banco Sicredi R\$ 10.928,00 - 231 Banco Sicredi R\$ 10.930,00 - 232 Banco Sicredi R\$ 121.749,98 - 233 Banco Sicredi R\$

121.749,98 - 234 Banco Sicredi R\$ 121.749,98 - 235 Banco Sicredi R\$ 121.749,98 - 236 Banco Sicredi R\$ 121.749,98 - 237 Banco Sicredi R\$ 144.955,36 - 238 Banco Sicredi R\$ 275.271,00 - 239 Banco Sicredi R\$ 275.271,00 - 240 Banco Sicredi R\$ 275.271,00 - 241 Banco Sicredi R\$ 275.271,00 - 242 Banco Sicredi R\$ 275.271,00 - 243 Banco Sicredi R\$ 275.271,00 - 244 Banco Sicredi R\$ 318.510,00 - 245 CRED PRÁTICO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 103.325,00 - 246 CRED PRÁTICO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 906.971,41 - 247 CRED PRÁTICO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 1.488.427,36 - 248 CRED PRÁTICO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 2.414.660,87 - 249 CRED PRÁTICO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 7.255.771,31 - 250 Metlife 1º R\$ 6.716.320,00 - 251 Metlife 1º R\$ 6.716.320,00 - 252 Metlife 1º R\$ 6.716.320,00 - 253 Metlife 1º R\$ 6.716.320,00 - 254 Metlife 1º R\$ 6.716.320,00 - 255 Metlife 1º R\$ 6.716.320,00 - 256 Metlife 1º R\$ 6.716.320,00 - 257 Metlife 1º R\$ 6.716.320,00 - 258 Metlife 1º R\$ 6.716.320,00 - 259 Metlife 1º R\$ 6.966.571,92 - 260 Metlife 2º R\$ 379.170,67 - 261 Metlife 2º R\$ 19.374.000,00 - 262 Metlife 2º R\$ 21.311.400,00 - 263 Metlife 2º R\$ 67.809.000,00 - **PEQUENA E MÉDIA EMPRESA** 264 Adalberto Andrade Guimarães Epp R\$ 3,44 - 265 Adalberto Andrade Guimarães Epp R\$ 258,18 - 266 Adalberto Andrade Guimarães Epp R\$ 269,10 - 267 Adalberto Andrade Guimarães Epp R\$ 411,23 - 268 Ativa Materiais Elétricos Ltda Epp R\$ 240,00 - 269 Ativa Materiais Elétricos Ltda Epp R\$ 1.380,00 - 270 Ativa Materiais Elétricos Ltda Epp R\$ 2.904,71 - 271 Ativa Materiais Elétricos Ltda Epp R\$ 2.904,71 - 272 Bersch & Bersch Ltda Epp R\$ 360,00 - 273 Hermann & Hermann Ltda Epp R\$ 16,00 - 274 Hermann & Hermann Ltda Epp R\$ 40,00 - 275 Hermann & Hermann Ltda Epp R\$ 45,80 - 276 Hermann & Hermann Ltda Epp R\$ 180,00 - 277 Hermann & Hermann Ltda Epp R\$ 667,96 - 278 Hermann & Hermann Ltda Epp R\$ 1.482,04 - 279 João Pereira da Silva Liv E Pap. Epp R\$ 97,50 - 280 João Pereira da Silva Liv E Pap. Epp R\$ 324,30 - 281 João Pereira da Silva Liv E Pap. Epp R\$ 541,00 - 282 João Pereira da Silva Liv E Pap. Epp R\$ 2.706,90 - 283 M. C. Paim & Cia Ltda Epp R\$ 422,75 - 284 M. C. Paim & Cia Ltda Epp R\$ 534,43 - 285 M. C. Paim & Cia Ltda Epp R\$ 1.042,82 - 286 Mecofer Comércio de Ferragens Ltda Epp R\$ 330,00 - 287 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 1.787,94 - 288 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 1.787,94 - 289 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 1.787,94 - 290 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 1.787,94 - 291 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 1.787,94 - 292 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 1.787,94 - 293 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 7.151,76 - 294 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 7.151,76 - 295 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 7.151,76 - 296 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 7.151,76 - 297 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 7.151,76 - 298 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 7.151,76 - 299 Morini Leal E Cia Ltda Epp R\$ 7.151,76 - 300 Mpm Máquinas E Impl Agrícolas Ltda Epp R\$ 34,96 - 301 Pedro de Oliveira Eireli Epp R\$ 448,17 - 302 Pedro de Oliveira Eireli Epp R\$ 448,17 - 303 Pedro de Oliveira Eireli Epp R\$ 620,33 - 304 Pedro de Oliveira Eireli Epp R\$ 641,44 - 305 Pedro de Oliveira Eireli Epp R\$ 641,44 - 306 Pedro de Oliveira Eireli Epp R\$ 1.453,33 - 307 Platoleste Embreagens Pva Eireli Epp R\$ 650,00 - 308 Romildo José Roos Epp R\$ 29,16 - 309 Romildo José Roos Epp R\$ 34,20 - 310 Romildo José Roos Epp R\$ 70,20 - 311 Romildo José Roos Epp R\$ 95,04 - 312 Rui Dias da Silva Epp R\$ 74,19 - 313 Rui Dias da Silva Epp R\$ 74,20 - 314 Rui Dias da Silva Epp R\$ 297,28 - 315 Rui Dias da Silva Epp R\$ 297,30 - 316 Rui Dias da Silva Epp R\$ 297,30 - 317 Rui Dias da Silva Epp R\$ 301,05 - 318 Rui Dias da Silva Epp R\$ 301,06 - 319 Rui Dias da Silva Epp R\$ 375,00 - 320 Rui Dias da Silva Epp R\$ 375,00 - 321 Rui Dias da Silva Epp R\$ 375,00 - 322 Rui Dias da Silva Epp R\$ 375,00 - 323 Rui Dias da Silva Epp R\$ 925,80 - 324 Rui Dias da Silva Epp R\$ 925,81 - 325 Rui Dias da Silva Epp R\$ 1.073,99 - 326 Rui Dias da Silva Epp R\$ 1.074,00 - 327 Rui Dias da Silva Epp R\$ 3.702,70 - 328 Rui Dias da Silva Epp R\$ 3.702,70 - 329 Rui Dias da Silva Epp R\$ 3.702,72 - 330 Rui Dias da Silva Epp R\$ 5.975,00 - 331 Rui Dias da Silva Epp R\$ 5.975,00 - 332 Rui Dias da Silva Epp R\$ 5.975,00 - 333 Rui Dias da Silva Epp R\$ 5.975,00 - 334 S.e. Ribeiro E Cia Ltda Epp R\$ 48,00 - 335 Santa Clara Com E Rep Agric Eirele Epp R\$ 38.900,00 - 336 Santa Clara Com E Rep Agric Eirele Epp R\$ 43.800,00 - 337 Santa Clara Com E Rep Agric Eirele Epp R\$ 48.750,00 - 338 Santa Clara Com E Rep Agric Eirele Epp R\$ 263.450,00 - 339 Visari Auto Peças Ltda Epp R\$ 234,59 - **QUIROGRAFÁRIO** 340 A. Maria da Conceição Gomes Me R\$ 210,00 - 341 A. Maria da Conceição Gomes Me R\$ 425,00 - 342 Adama Brasil S/A R\$ 3.542,38 - 343 Adama Brasil S/A R\$ 4.692,84 - 344 Adama Brasil S/A R\$ 5.109,34 - 345 Adama Brasil S/A R\$ 5.109,34 - 346 Adama Brasil S/A R\$ 5.109,34 - 347 Adama Brasil S/A R\$ 10.218,68 - 348 Adama Brasil S/A R\$ 16.025,59 - 349 Adama Brasil S/A R\$ 17.444,38 - 350 Adama Brasil S/A R\$ 17.559,83 - 351 Adama Brasil S/A R\$ 17.823,89 - 352 Adama Brasil S/A R\$ 18.405,79 - 353 Adama Brasil S/A R\$ 18.708,77 - 354 Adama Brasil S/A R\$ 20.403,58 - 355 Adama Brasil S/A R\$ 20.403,58 - 356 Adama Brasil S/A R\$ 24.737,62 - 357 Adama Brasil S/A R\$ 25.962,63 - 358 Adama Brasil S/A R\$ 26.327,37 - 359 Adama Brasil S/A R\$ 31.513,62 - 360 Adama Brasil S/A R\$ 34.387,78 - 361 Adama Brasil S/A R\$ 35.221,32 - 362 Adama Brasil S/A R\$ 36.019,11 - 363 Adama Brasil S/A R\$ 36.811,58 - 364 Adama Brasil S/A R\$ 38.544,84 - 365 Adama Brasil S/A R\$ 38.677,37 - 366 Adama Brasil S/A R\$



43.453,48 - 367 Adama Brasil S/A R\$ 43.985,18 - 368 Adama Brasil S/A R\$ 44.279,76 - 369 Adama Brasil S/A R\$ 44.681,23 - 370 Adama Brasil S/A R\$ 44.871,66 - 371 Adama Brasil S/A R\$ 46.623,78 - 372 Adama Brasil S/A R\$ 47.275,47 - 373 Adama Brasil S/A R\$ 47.576,35 - 374 Adama Brasil S/A R\$ 49.263,25 - 375 Adama Brasil S/A R\$ 49.263,25 - 376 Adama Brasil S/A R\$ 51.145,56 - 377 Adama Brasil S/A R\$ 51.418,80 - 378 Adama Brasil S/A R\$ 51.570,60 - 379 Adama Brasil S/A R\$ 53.135,71 - 380 Adama Brasil S/A R\$ 60.178,61 - 381 Adama Brasil S/A R\$ 60.327,24 - 382 Adama Brasil S/A R\$ 60.879,36 - 383 Adama Brasil S/A R\$ 61.019,20 - 384 Adama Brasil S/A R\$ 61.069,13 - 385 Adama Brasil S/A R\$ 64.784,38 - 386 Adama Brasil S/A R\$ 67.921,27 - 387 Adama Brasil S/A R\$ 70.545,05 - 388 Adama Brasil S/A R\$ 70.545,05 - 389 Adama Brasil S/A R\$ 73.275,46 - 390 Adama Brasil S/A R\$ 80.799,30 - 391 Adama Brasil S/A R\$ 81.370,17 - 392 Adama Brasil S/A R\$ 81.417,18 - 393 Adama Brasil S/A R\$ 82.458,38 - 394 Adama Brasil S/A R\$ 85.818,71 - 395 Adama Brasil S/A R\$ 88.053,30 - 396 Adama Brasil S/A R\$ 93.371,59 - 397 Adama Brasil S/A R\$ 114.379,02 - 398 Adama Brasil S/A R\$ 118.400,50 - 399 Adama Brasil S/A R\$ 128.864,50 - 400 Adama Brasil S/A R\$ 133.857,00 - 401 Adama Brasil S/A R\$ 142.206,76 - 402 Adama Brasil S/A R\$ 174.774,10 - 403 Adama Brasil S/A R\$ 206.238,06 - 404 Adm do Brasil Ltda R\$ 224.694,39 - 405 Adubos Araguaia Ind E Com Ltda R\$ 4.109,70 - 406 Adubos Araguaia Ind E Com Ltda R\$ 4.109,70 - 407 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 34,20 - 408 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 52,20 - 409 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 56,25 - 410 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 63,00 - 411 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 82,80 - 412 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 112,50 - 413 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 113,40 - 414 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 136,80 - 415 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 161,10 - 416 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 182,25 - 417 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 193,95 - 418 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 445,50 - 419 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 554,40 - 420 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 581,40 - 421 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 646,20 - 422 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 767,70 - 423 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 1.469,70 - 424 Agrimaque Peças Agrícolas Ltda R\$ 1.607,40 - 425 Agritask Tld R\$ 20.514,48 - 426 Agritask Tld R\$ 27.009,22 - 427 Agritask Tld R\$ 27.009,22 - 428 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 58,71 - 429 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 159,25 - 430 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 166,89 - 431 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 192,44 - 432 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 220,00 - 433 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 226,64 - 434 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 240,00 - 435 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 256,62 - 436 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 277,26 - 437 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 287,00 - 438 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 287,00 - 439 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 290,43 - 440 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 297,66 - 441 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 314,94 - 442 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 323,84 - 443 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 333,33 - 444 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 333,33 - 445 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 345,70 - 446 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 382,31 - 447 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 480,00 - 448 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 485,26 - 449 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 491,81 - 450 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 509,20 - 451 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 509,20 - 452 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 527,00 - 453 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 548,19 - 454 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 621,29 - 455 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 660,00 - 456 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 666,66 - 457 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 666,67 - 458 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 666,67 - 459 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 666,67 - 460 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 669,26 - 461 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 770,00 - 462 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 770,92 - 463 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 822,46 - 464 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 855,04 - 465 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 916,16 - 466 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 961,00 - 467 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.079,79 - 468 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.142,24 - 469 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.155,00 - 470 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.258,81 - 471 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.439,21 - 472 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.439,21 - 473 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.568,33 - 474 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.568,33 - 475 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.628,84 - 476 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.691,91 - 477 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.724,12 - 478 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.750,00 - 479 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.848,65 - 480 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.848,65 - 481 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.918,43 - 482 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 1.937,46 - 483 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.045,56 - 484 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.045,57 - 485 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.056,00 - 486 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.092,52 - 487 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.135,71 - 488 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.153,05 - 489 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.156,59 - 490 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.156,61 - 491 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.174,33 - 492 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.258,88 - 493 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.258,89 - 494 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.288,42 - 495 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.288,42 - 496 Agritex

Comercial Agricola Ltda R\$ 2.333,33 - 497 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.333,33 - 498 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.333,33 - 499 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.333,33 - 500 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.378,21 - 501 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.399,66 - 502 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.399,66 - 503 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.437,14 - 504 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.437,15 - 505 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.439,81 - 506 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.439,81 - 507 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 2.825,00 - 508 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 3.078,07 - 509 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 3.078,07 - 510 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 3.259,04 - 511 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 3.259,04 - 512 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 3.675,00 - 513 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 3.853,50 - 514 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 4.121,74 - 515 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 4.121,75 - 516 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 4.262,98 - 517 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 4.262,99 - 518 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 4.375,00 - 519 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 4.375,00 - 520 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 6.008,12 - 521 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 7.683,03 - 522 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 7.683,04 - 523 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 7.952,87 - 524 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 12.850,83 - 525 Agritex Comercial Agricola Ltda R\$ 12.850,86 - 526 Agro Amazonia Prod. Agropecuarios Ltda R\$ 4.150,00 - 527 Agro Amazonia Prod. Agropecuarios Ltda R\$ 58.899,46 - 529 Agro Amazonia Prod. Agropecuarios Ltda R\$ 92.909,88 - 530 Agro Amazonia Prod. Agropecuarios Ltda R\$ 101.485,00 - 531 Agro Central Comércio E Repres Agricola R\$ 1.450,00 - 532 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 66,65 - 533 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 110,07 - 534 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 160,00 - 535 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 190,50 - 536 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 250,00 - 537 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 255,00 - 538 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 383,49 - 539 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 610,87 - 540 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 991,00 - 541 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 1.990,00 - 542 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 2.866,00 - 543 Agrofito Case Máquinas Agrícolas Ltda R\$ 3.086,60 - 544 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 545 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 546 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 547 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 548 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 549 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 550 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 551 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 552 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 553 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 554 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 555 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 556 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 557 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 558 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 559 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 500,00 - 560 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 561 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 562 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 563 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 564 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 565 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 566 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 567 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 568 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 569 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 570 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 571 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 572 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 573 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 574 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 575 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 1.000,00 - 576 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 2.000,00 - 577 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 2.000,00 - 578 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 2.000,00 - 579 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 2.000,00 - 580 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 2.000,00 - 581 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 2.000,00 - 582 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 2.000,00 - 583 Agroforest Assessoria Ltda R\$ 2.000,00 - 584 Agrologica Agromercantil Ltda R\$ 12.282,40 - 585 Agropastoril Jotabasso Ltda R\$ 7.000,00 - 586 Agropastoril Jotabasso Ltda R\$ 32.000,00 - 587 Agropastoril Jotabasso Ltda R\$ 57.600,00 - 588 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 28,00 - 589 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 107,00 - 590 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 117,00 - 591 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 117,00 - 592 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 197,00 - 593 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 245,00 - 594 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 250,00 - 595 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 375,00 - 596 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 415,00 - 597 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 438,00 - 598 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 530,00 - 599 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 595,00 - 600 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 670,00 - 601 Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 910,50 - 602 Aguilera Autopeças Ltda R\$ 53,80 - 603 Aguilera Autopeças Ltda R\$ 136,00 - 604 Aguilera Autopeças Ltda R\$ 1.835,00 - 605 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 35,00 - 606 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 44,80 - 607 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 70,00 - 608 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 79,00 - 609 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 88,90 - 610 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 128,70 - 611 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 141,60 - 612 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 228,00 - 613 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 281,90 - 614 Al Materiais de Const. E Superm. Ltda Me R\$ 1.500,00 - 615 Alcimar Com de Embalagens Ltda Me R\$ 19,90 - 616 Alcimar Com de



Embalagens Ltda Me R\$ 279,24 - 617 Alegreti E Slapak Ltda R\$ 209,00 - 618 Alegreti E Slapak Ltda R\$ 687,00 - 619 Algar Segurança Eletrônica E Serv Ltda R\$ 8.320,95 - 620 Algar Segurança Eletrônica E Serv Ltda R\$ 8.320,95 - 621 Algonorte Ind. Com. Repres Ltda R\$ 6.400,00 - 622 América Sul Táxi Aéreo Ltda R\$ 4.160,00 - 623 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 624 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 625 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 626 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 627 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 628 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 629 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 630 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 631 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 632 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 633 Amteck Informática Ltda R\$ 3.500,00 - 634 Antonio Henrique G. Brunetta Sociedade I R\$ 10.000,00 - 635 Antonio Henrique G. Brunetta Sociedade I R\$ 10.000,00 - 636 Araguaia Agrícola Ltda R\$ 3.248,23 - 637 Arx - Comércio de Produtos Alimentícios R\$ 741,64 - 638 Arysta Lifescience do Brasil Ind Quim E R\$ 39.308,98 - 639 Atto Comércio, Exportação E Cerealista R\$ 13.378,70 - 640 Atto Comércio, Exportação E Cerealista R\$ 13.378,70 - 641 Basf S/A R\$ 1.933,44 - 642 Basf S/A R\$ 2.125,80 - 643 Basf S/A R\$ 2.498,40 - 644 Basf S/A R\$ 2.498,40 - 645 Basf S/A R\$ 2.810,88 - 646 Basf S/A R\$ 2.936,40 - 647 Basf S/A R\$ 2.998,08 - 648 Basf S/A R\$ 4.603,80 - 649 Basf S/A R\$ 4.830,42 - 650 Basf S/A R\$ 4.833,60 - 651 Basf S/A R\$ 5.153,40 - 652 Basf S/A R\$ 5.222,70 - 653 Basf S/A R\$ 5.921,16 - 654 Basf S/A R\$ 6.019,65 - 655 Basf S/A R\$ 6.851,60 - 656 Basf S/A R\$ 7.028,00 - 657 Basf S/A R\$ 7.341,00 - 658 Basf S/A R\$ 7.438,62 - 659 Basf S/A R\$ 7.745,04 - 660 Basf S/A R\$ 9.193,38 - 661 Basf S/A R\$ 9.508,80 - 662 Basf S/A R\$ 9.892,00 - 663 Basf S/A R\$ 10.530,80 - 664 Basf S/A R\$ 10.629,00 - 665 Basf S/A R\$ 10.916,64 - 666 Basf S/A R\$ 11.139,00 - 667 Basf S/A R\$ 11.178,00 - 668 Basf S/A R\$ 11.803,20 - 669 Basf S/A R\$ 12.815,28 - 670 Basf S/A R\$ 13.037,64 - 671 Basf S/A R\$ 13.056,75 - 672 Basf S/A R\$ 13.619,20 - 673 Basf S/A R\$ 14.064,00 - 674 Basf S/A R\$ 14.066,00 - 675 Basf S/A R\$ 14.512,00 - 676 Basf S/A R\$ 14.691,60 - 677 Basf S/A R\$ 14.721,60 - 678 Basf S/A R\$ 15.771,00 - 679 Basf S/A R\$ 16.284,00 - 680 Basf S/A R\$ 16.876,80 - 681 Basf S/A R\$ 17.199,00 - 682 Basf S/A R\$ 17.409,00 - 683 Basf S/A R\$ 17.724,00 - 684 Basf S/A R\$ 17.823,52 - 685 Basf S/A R\$ 18.580,80 - 686 Basf S/A R\$ 18.580,80 - 687 Basf S/A R\$ 18.757,20 - 688 Basf S/A R\$ 19.017,60 - 689 Basf S/A R\$ 19.636,00 - 690 Basf S/A R\$ 19.871,46 - 691 Basf S/A R\$ 20.080,80 - 692 Basf S/A R\$ 20.254,50 - 693 Basf S/A R\$ 20.883,20 - 694 Basf S/A R\$ 21.268,80 - 695 Basf S/A R\$ 21.489,60 - 696 Basf S/A R\$ 21.533,60 - 697 Basf S/A R\$ 22.278,00 - 698 Basf S/A R\$ 22.505,60 - 699 Basf S/A R\$ 23.156,00 - 700 Basf S/A R\$ 24.709,60 - 701 Basf S/A R\$ 24.990,00 - 702 Basf S/A R\$ 25.134,72 - 703 Basf S/A R\$ 25.711,20 - 704 Basf S/A R\$ 25.829,80 - 705 Basf S/A R\$ 27.308,80 - 706 Basf S/A R\$ 28.504,00 - 707 Basf S/A R\$ 28.652,80 - 708 Basf S/A R\$ 28.757,00 - 709 Basf S/A R\$ 29.576,00 - 710 Basf S/A R\$ 29.960,80 - 711 Basf S/A R\$ 31.582,00 - 712 Basf S/A R\$ 31.986,00 - 713 Basf S/A R\$ 32.568,00 - 714 Basf S/A R\$ 32.675,00 - 715 Basf S/A R\$ 32.856,00 - 716 Basf S/A R\$ 33.285,00 - 717 Basf S/A R\$ 33.701,40 - 718 Basf S/A R\$ 33.714,00 - 719 Basf S/A R\$ 34.973,80 - 720 Basf S/A R\$ 35.409,60 - 721 Basf S/A R\$ 37.230,32 - 722 Basf S/A R\$ 38.429,40 - 723 Basf S/A R\$ 39.357,80 - 724 Basf S/A R\$ 40.200,00 - 725 Basf S/A R\$ 40.765,00 - 726 Basf S/A R\$ 40.845,60 - 727 Basf S/A R\$ 40.950,00 - 728 Basf S/A R\$ 42.222,00 - 729 Basf S/A R\$ 43.118,50 - 730 Basf S/A R\$ 43.230,00 - 731 Basf S/A R\$ 43.230,00 - 732 Basf S/A R\$ 45.605,70 - 733 Basf S/A R\$ 46.368,00 - 734 Basf S/A R\$ 48.918,00 - 735 Basf S/A R\$ 50.202,00 - 736 Basf S/A R\$ 50.531,20 - 737 Basf S/A R\$ 50.531,20 - 738 Basf S/A R\$ 51.321,60 - 739 Basf S/A R\$ 51.321,60 - 740 Basf S/A R\$ 51.321,60 - 741 Basf S/A R\$ 51.876,00 - 742 Basf S/A R\$ 52.465,00 - 743 Basf S/A R\$ 52.567,20 - 744 Basf S/A R\$ 57.290,80 - 745 Basf S/A R\$ 57.736,80 - 746 Basf S/A R\$ 58.499,88 - 747 Basf S/A R\$ 58.705,20 - 748 Basf S/A R\$ 59.181,45 - 749 Basf S/A R\$ 61.915,80 - 750 Basf S/A R\$ 61.962,80 - 751 Basf S/A R\$ 64.310,00 - 752 Basf S/A R\$ 67.554,00 - 753 Basf S/A R\$ 70.396,00 - 754 Basf S/A R\$ 73.378,80 - 755 Basf S/A R\$ 73.770,00 - 756 Basf S/A R\$ 73.996,50 - 757 Basf S/A R\$ 76.912,00 - 758 Basf S/A R\$ 77.469,60 - 759 Basf S/A R\$ 80.340,00 - 760 Basf S/A R\$ 83.525,40 - 761 Basf S/A R\$ 84.290,00 - 762 Basf S/A R\$ 84.290,00 - 763 Basf S/A R\$ 84.403,00 - 764 Basf S/A R\$ 86.205,00 - 765 Basf S/A R\$ 86.864,40 - 766 Basf S/A R\$ 88.418,85 - 767 Basf S/A R\$ 93.069,00 - 768 Basf S/A R\$ 97.620,00 - 769 Basf S/A R\$ 98.448,00 - 770 Basf S/A R\$ 101.275,20 - 771 Basf S/A R\$ 106.025,40 - 772 Basf S/A R\$ 107.870,00 - 773 Basf S/A R\$ 109.398,00 - 774 Basf S/A R\$ 111.332,00 - 775 Basf S/A R\$ 111.682,80 - 776 Basf S/A R\$ 114.631,20 - 777 Basf S/A R\$ 115.095,00 - 778 Basf S/A R\$ 118.104,00 - 779 Basf S/A R\$ 121.555,00 - 780 Basf S/A R\$ 124.820,00 - 781 Basf S/A R\$ 128.058,30 - 782 Basf S/A R\$ 129.700,00 - 783 Basf S/A R\$ 134.832,60 - 784 Basf S/A R\$ 149.541,00 - 785 Basf S/A R\$ 154.560,00 - 786 Basf S/A R\$ 179.589,35 - 787 Basf S/A R\$ 194.161,00 - 788 Basf S/A R\$ 203.199,20 - 789 Basf S/A R\$ 214.266,00 - 790 Basf S/A R\$ 241.184,20 - 791 Basf S/A R\$ 341.242,00 - 792 Basf S/A R\$ 358.065,00 - 793 Basf S/A R\$ 364.660,00 - 794 Bayer S.a R\$ 2.161,39 - 795 Bayer S.a R\$ 3.046,77 - 796 Bayer S.a R\$ 3.106,35 - 797 Bayer S.a R\$ 3.966,93 - 798 Bayer S.a R\$ 6.228,26 - 799 Bayer S.a R\$ 6.484,17 - 800 Bayer S.a R\$ 6.747,29 - 801

Bayer S.a R\$ 12.433,41 - 802 Bayer S.a R\$ 12.897,72 - 803 Bayer S.a R\$ 12.975,55 - 804 Bayer S.a R\$ 15.526,56 - 805 Bayer S.a R\$ 15.710,63 - 806 Bayer S.a R\$ 15.744,98 - 807 Bayer S.a R\$ 16.276,46 - 808 Bayer S.a R\$ 25.180,89 - 809 Bayer S.a R\$ 25.453,40 - 810 Bayer S.a R\$ 27.358,80 - 811 Bayer S.a R\$ 27.372,80 - 812 Bayer S.a R\$ 27.372,80 - 813 Bayer S.a R\$ 28.175,48 - 814 Bayer S.a R\$ 30.477,60 - 815 Bayer S.a R\$ 37.919,14 - 816 Bayer S.a R\$ 40.913,25 - 817 Bayer S.a R\$ 40.913,25 - 818 Bayer S.a R\$ 50.887,88 - 819 Bayer S.a R\$ 51.590,88 - 820 Bayer S.a R\$ 54.717,60 - 821 Bayer S.a R\$ 54.717,60 - 822 Bayer S.a R\$ 60.998,36 - 823 Bayer S.a R\$ 60.998,43 - 824 Bayer S.a R\$ 61.159,86 - 825 Bayer S.a R\$ 71.250,00 - 826 Bayer S.a R\$ 71.286,77 - 827 Bayer S.a R\$ 72.384,30 - 828 Bayer S.a R\$ 75.354,00 - 829 Bayer S.a R\$ 77.550,00 - 830 Bayer S.a R\$ 77.550,00 - 831 Bayer S.a R\$ 78.168,00 - 832 Bayer S.a R\$ 78.168,00 - 833 Bayer S.a R\$ 78.230,00 - 834 Bayer S.a R\$ 80.868,37 - 835 Bayer S.a R\$ 81.007,70 - 836 Bayer S.a R\$ 81.607,39 - 837 Bayer S.a R\$ 82.118,40 - 838 Bayer S.a R\$ 82.367,64 - 839 Bayer S.a R\$ 91.497,54 - 840 Bayer S.a R\$ 94.460,63 - 841 Bayer S.a R\$ 94.626,35 - 842 Bayer S.a R\$ 102.651,74 - 843 Bayer S.a R\$ 106.295,42 - 844 Bayer S.a R\$ 106.875,00 - 845 Bayer S.a R\$ 107.108,70 - 846 Bayer S.a R\$ 117.252,00 - 847 Bayer S.a R\$ 135.074,31 - 848 Bayer S.a R\$ 135.074,31 - 849 Bayer S.a R\$ 155.100,00 - 850 Bayer S.a R\$ 162.015,39 - 851 Bayer S.a R\$ 178.216,93 - 852 Bayer S.a R\$ 178.216,93 - 853 Bayer S.a R\$ 208.044,52 - 854 Bayer S.a R\$ 253.345,05 - 855 Bayer S.a R\$ 337.881,73 - 856 Bayer S.a R\$ 350.526,00 - 857 Bayer S/A R\$ 31.205,60 - 858 Bayer S/A R\$ 34.404,17 - 859 Bayer S/A R\$ 35.959,88 - 860 Bayer S/A R\$ 47.783,58 - 861 Bayer S/A R\$ 328.482,79 - 862 Bayer S/A R\$ 332.311,41 - 863 Bayer S/A R\$ 346.855,59 - 864 Bayer S/A R\$ 347.549,45 - 865 Bayer S/A R\$ 416.762,51 - 866 Bayer S/A R\$ 428.893,05 - 867 Bayer S/A R\$ 597.027,44 - 868 Beatriz Alves de Oliveira Me R\$ 2.288,50 - 869 Bolzan & Bolzan Ltda Me R\$ 1.250,00 - 870 Bolzan & Bolzan Ltda Me R\$ 3.600,39 - 871 Borgato Máquinas S/A R\$ 1.788,66 - 872 Borgato Máquinas S/A R\$ 1.788,67 - 873 C.f Reprodução, Produção E Consultoria A R\$ 2.000,00 - 874 C.f Reprodução, Produção E Consultoria A R\$ 2.000,00 - 875 C.f Reprodução, Produção E Consultoria A R\$ 2.000,00 - 876 C.f Reproducao, Producao E Consultoria A R\$ 2.000,00 - 877 Cadore Bidoia E Cia Ltda R\$ 347,04 - 878 Cadore, Bidoia Cia Ltda R\$ 96,50 - 879 Cadore, Bidoia Cia Ltda R\$ 98,00 - 880 Cadore, Bidoia Cia Ltda R\$ 204,00 - 881 Cadore, Bidoia Cia Ltda R\$ 248,20 - 882 Cadore, Bidoia Cia Ltda R\$ 307,00 - 883 Cadore, Bidoia Cia Ltda R\$ 725,00 - 884 Cadore, Bidoia Cia Ltda R\$ 861,00 - 885 Caiado Pneus Ltda R\$ 474,00 - 886 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.641,20 - 887 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.642,30 - 888 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.651,10 - 889 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.668,70 - 890 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.720,40 - 891 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.733,60 - 892 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.784,20 - 893 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.817,20 - 894 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.820,50 - 895 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.833,70 - 896 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.840,30 - 897 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.852,40 - 898 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 1.852,40 - 899 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 2.140,60 - 900 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 2.191,20 - 901 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 2.197,80 - 902 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 2.217,60 - 903 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 2.236,30 - 904 Calcario Vale do Araguaia S/A R\$ 2.482,70 - 905 Carlos Meyer R\$ 16.150,00 - 906 Carlos Meyer R\$ 16.150,00 - 907 Carvalima Transportes Ltda R\$ 90,00 - 908 Carvalima Transportes Ltda R\$ 110,00 - 909 Carvalima Transportes Ltda R\$ 190,00 - 910 Ccab Agro S.A. R\$ 2.474,99 - 911 Ccab Agro S.A. R\$ 3.650,46 - 912 Ccab Agro S.A. R\$ 5.259,36 - 913 Ccab Agro S.A. R\$ 5.460,49 - 914 Ccab Agro S.A. R\$ 6.351,38 - 915 Ccab Agro S.A. R\$ 6.981,14 - 916 Ccab Agro S.A. R\$ 9.126,16 - 917 Ccab Agro S.A. R\$ 9.129,62 - 918 Ccab Agro S.A. R\$ 10.175,67 - 919 Ccab Agro S.A. R\$ 10.446,54 - 920 Ccab Agro S.A. R\$ 11.968,12 - 921 Ccab Agro S.A. R\$ 12.374,97 - 922 Ccab Agro S.A. R\$ 13.694,44 - 923 Ccab Agro S.A. R\$ 13.729,57 - 924 Ccab Agro S.A. R\$ 13.921,84 - 925 Ccab Agro S.A. R\$ 14.858,71 - 926 Ccab Agro S.A. R\$ 15.933,71 - 927 Ccab Agro S.A. R\$ 18.259,24 - 928 Ccab Agro S.A. R\$ 19.328,16 - 929 Ccab Agro S.A. R\$ 22.522,52 - 930 Ccab Agro S.A. R\$ 24.764,52 - 931 Ccab Agro S.A. R\$ 24.764,52 - 932 Ccab Agro S.A. R\$ 26.386,70 - 933 Ccab Agro S.A. R\$ 26.386,70 - 934 Ccab Agro S.A. R\$ 26.386,71 - 935 Ccab Agro S.A. R\$ 26.739,41 - 936 Ccab Agro S.A. R\$ 27.388,86 - 937 Ccab Agro S.A. R\$ 29.022,65 - 938 Ccab Agro S.A. R\$ 29.230,86 - 939 Ccab Agro S.A. R\$ 32.274,97 - 940 Ccab Agro S.A. R\$ 32.695,47 - 941 Ccab Agro S.A. R\$ 36.899,38 - 942 Ccab Agro S.A. R\$ 37.146,77 - 943 Ccab Agro S.A. R\$ 39.450,53 - 944 Ccab Agro S.A. R\$ 40.027,96 - 945 Ccab Agro S.A. R\$ 41.388,58 - 946 Ccab Agro S.A. R\$ 41.888,42 - 947 Ccab Agro S.A. R\$ 42.548,69 - 948 Ccab Agro S.A. R\$ 42.548,69 - 949 Ccab Agro S.A. R\$ 42.878,39 - 950 Ccab Agro S.A. R\$ 43.846,29 - 951 Ccab Agro S.A. R\$ 47.340,63 - 952 Ccab Agro S.A. R\$ 53.119,81 - 953 Ccab Agro S.A. R\$ 54.777,74 - 954 Ccab Agro S.A. R\$ 55.354,50 - 955 Ccab Agro S.A. R\$ 55.354,50 - 956 Ccab Agro S.A. R\$ 55.590,00 - 957 Ccab Agro S.A. R\$ 55.590,00 - 958 Ccab Agro S.A. R\$ 55.590,00 - 959 Ccab Agro S.A. R\$ 55.590,00 - 960 Ccab Agro S.A. R\$ 59.211,97 - 961 Ccab Agro S.A. R\$ 67.450,78 - 962 Ccab Agro S.A. R\$

70.163,34 - 963 Ccab Agro S.A. R\$ 76.264,50 - 964 Ccab Agro S.A. R\$ 80.844,00 - 965 Ccab Agro S.A. R\$ 81.533,09 - 966 Ccab Agro S.A. R\$ 81.533,09 - 967 Ccab Agro S.A. R\$ 82.834,98 - 968 Ccab Agro S.A. R\$ 83.031,75 - 969 Ccab Agro S.A. R\$ 83.031,75 - 970 Ccab Agro S.A. R\$ 84.098,48 - 971 Ccab Agro S.A. R\$ 86.675,80 - 972 Ccab Agro S.A. R\$ 91.296,22 - 973 Ccab Agro S.A. R\$ 96.721,37 - 974 Ccab Agro S.A. R\$ 99.058,07 - 975 Ccab Agro S.A. R\$ 106.371,72 - 976 Ccab Agro S.A. R\$ 128.123,42 - 977 Ccab Agro S.A. R\$ 128.926,50 - 978 Ccab Agro S.A. R\$ 133.947,21 - 979 Ccab Agro S.A. R\$ 135.043,59 - 980 Ccab Agro S.A. R\$ 162.348,12 - 981 Ccab Agro S.A. R\$ 167.424,19 - 982 Ccab Agro S.A. R\$ 176.933,64 - 983 Ccab Agro S.A. R\$ 190.914,25 - 984 Ccab Agro S.A. R\$ 253.198,14 - 985 Ccab Agro S.A. R\$ 268.782,94 - 986 Ccab Agro S.A. R\$ 281.760,12 - 987 Ccab Agro S.A. R\$ 299.733,17 - 988 Ccab Agro S.A. R\$ 356.734,02 - 989 Ccab Agro S.A. R\$ 379.998,99 - 990 Ccab Agro S.A. R\$ 379.899,00 - 991 Ccab Agro S.A. R\$ 583.524,86 - 992 Centro Oeste Tecnologia Em Comun. E Info R\$ 429,00 - 993 Centro Oeste Tecnologia Em Comun. E Info R\$ 429,00 - 994 Centro Oeste Tecnologia Em Comun. E Info R\$ 429,00 - 995 Centro Oeste Tecnologia Em Comun. E Info R\$ 429,00 - 996 Centro Oeste Tecnologia Em Comun. E Info R\$ 429,00 - 997 Centro Oeste Tecnologia Em Comun. E Info R\$ 429,00 - 998 Centro Oeste Tecnologia Em Comun. E Info R\$ 429,00 - 999 Centro Oeste Tecnologia Em Comun. E Info R\$ 429,00 - 1000 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 16.660,00 - 1001 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 16.660,00 - 1002 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 16.660,00 - 1003 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 16.660,00 - 1004 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 16.660,00 - 1005 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 16.660,00 - 1006 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 16.660,00 - 1007 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 20.167,00 - 1008 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 20.167,00 - 1009 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 20.167,00 - 1010 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 20.167,00 - 1011 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 20.167,00 - 1012 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 20.167,00 - 1013 Ceres Agronegocios Ltda Me R\$ 20.167,00 - 1014 Claudio Aeropeças E Manut. Aeron. Ltda R\$ 1.141,08 - 1015 Claudio Aeropeças E Manut. Aeron. Ltda R\$ 1.217,94 - 1016 Claudio Aeropeças E Manut. Aeron. Ltda R\$ 1.444,00 - 1017 Claudio Aeropeças E Manut. Aeron. Ltda R\$ 2.359,51 - 1018 Claudio Aeropeças E Manut. Aeron. Ltda R\$ 2.990,00 - 1019 Claudio Auto Peças Ltda R\$ 1.665,00 - 1020 Claudio Auto Peças Ltda R\$ 1.213,00 - 1021 Claudio Auto Peças Ltda R\$ 1.425,00 - 1022 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 34,50 - 1023 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 34,50 - 1024 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 90,00 - 1025 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 110,00 - 1026 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 118,00 - 1027 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 160,00 - 1028 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 195,00 - 1029 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 266,80 - 1030 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 358,00 - 1031 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 370,00 - 1032 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 530,00 - 1033 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 825,46 - 1034 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 825,46 - 1035 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 1.213,25 - 1036 Claudio Auto Peças Ltda. R\$ 1.222,50 - 1037 Comércio de Combustíveis Agua Boa Ltda R\$ 199,85 - 1038 Comércio de Combustíveis Agua Boa Ltda R\$ 273,27 - 1039 Comércio de Combustíveis Agua Boa Ltda R\$ 304,11 - 1040 Comércio de Gas Primavera Ltda R\$ 206,00 - 1041 Constrular Mat P/Construção R\$ 718,00 - 1042 Contudo Materiais Para Construção Eireli R\$ 90,00 - 1043 Contudo Materiais Para Construção Eireli R\$ 110,00 - 1044 Contudo Materiais Para Construção Eireli R\$ 135,00 - 1045 Contudo Materiais Para Construção Eireli R\$ 190,00 - 1046 Contudo Materiais Para Construção Eireli R\$ 238,00 - 1047 Contudo Materiais Para Construção Eireli R\$ 26,00 - 1048 Cooperativa Mista Desen Agronegocio R\$ 178.668,95 - 1049 Cooperativa Mista Desen Agronegocio R\$ 183.980,74 - 1050 Cooperativa Mista Desen Agronegocio R\$ 189.175,56 - 1051 Cooperativa Mista Desen Agronegocio R\$ 194.545,83 - 1052 Cooperativa Mista Desen Agronegocio R\$ 199.682,17 - 1053 Cooperativa Mista Desen Agronegocio R\$ 205.110,92 - 1054 Cooperativa Mista Desen Agronegocio R\$ 210.393,33 - 1055 Cooperativa Mista Desen Agronegocio R\$ 215.676,01 - 1056 Cooperativa Mista Desen Agronegocio R\$ 220.432,40 - 1057 D P G Lopes Eireli R\$ 12.246,82 - 1058 D P G Lopes Eireli R\$ 12.246,82 - 1059 D P G Lopes Eireli R\$ 12.246,82 - 1060 D P G Lopes Eireli R\$ 12.246,82 - 1061 D P G Lopes Eireli R\$ 12.246,82 - 1062 D P G Lopes Eireli R\$ 16.246,82 - 1063 D P G Lopes Eireli R\$ 27.882,77 - 1064 D P G Lopes Eireli R\$ 27.882,77 - 1065 D P G Lopes Eireli R\$ 27.882,77 - 1066 D P G Lopes Eireli R\$ 27.882,77 - 1067 D P G Lopes Eireli R\$ 27.882,77 - 1068 D P G Lopes Eireli R\$ 63.906,50 - 1069 D. M. de Queiroz Com E Repres. R\$ 130,00 - 1070 D. M. de Queiroz Com E Repres. R\$ 1.150,00 - 1071 D+C Elevadores Ltda Me R\$ 203,00 - 1072 D+C Elevadores Ltda Me R\$ 203,00 - 1073 D+C Elevadores Ltda Me R\$ 203,00 - 1074 D+C Elevadores Ltda Me R\$ 203,00 - 1075 D+C Elevadores Ltda Me R\$ 203,00 - 1076 D+C Elevadores Ltda Me R\$ 203,00 - 1077 D+C Elevadores Ltda Me R\$ 203,00 - 1078 D+C Elevadores Ltda Me R\$ 203,00 - 1079 Deusimar Carneiro de Brito R\$ 600,00 - 1080 Deusimar Carneiro de Brito R\$ 600,00 - 1081 Deusimar Carneiro de Brito R\$ 600,00 - 1082 Deusimar Carneiro de Brito R\$ 600,00 - 1083 Diomar Peres de Moraes R\$ 333.000,00 - 1084 Diomar Peres de Moraes R\$ 333.000,00 - 1085 Diomar Peres de Moraes R\$ 333.000,00 - 1086 Diomar Peres de Moraes R\$ 333.000,00 - 1087 Diomar

Peres de Moraes R\$ 333.000,00 - 1088 Diomar Peres de Moraes R\$ 333.000,00 - 1089 Djalma Cerezini R\$ 153.262,39 - 1090 Djalma Cerezini R\$ 170.291,55 - 1091 Djalma Cerezini R\$ 170.291,55 - 1092 Doraci Neusa Rui dos Reis R\$ 297.352,47 - 1093 Doraci Neusa Rui dos Reis R\$ 297.352,47 - 1094 Dorvalino Cozza R\$ 61.206,00 - 1095 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 2.232,00 - 1096 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 4.136,00 - 1097 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 4.136,00 - 1098 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 5.460,00 - 1099 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 6.204,00 - 1100 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 6.204,00 - 1101 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 6.734,00 - 1102 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 6.734,00 - 1103 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 6.916,00 - 1104 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 6.916,00 - 1105 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 7.238,00 - 1106 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 7.238,00 - 1107 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 9.100,00 - 1108 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 9.750,00 - 1109 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 10.340,00 - 1110 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 13.442,00 - 1111 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 15.015,00 - 1112 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 16.957,60 - 1114 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 18.200,00 - 1115 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 18.200,00 - 1116 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 18.612,00 - 1117 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 20.475,00 - 1118 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 20.475,00 - 1119 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 20.680,00 - 1120 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 21.714,00 - 1121 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 23.868,00 - 1122 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 24.206,00 - 1123 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 27.300,00 - 1124 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 27.300,00 - 1125 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 29.250,00 - 1126 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 31.020,00 - 1127 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 33.088,00 - 1128 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 36.400,00 - 1129 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 37.375,00 - 1130 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 37.375,00 - 1131 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 40.326,00 - 1132 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 41.360,00 - 1133 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 41.360,00 - 1134 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 45.500,00 - 1135 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 49.718,00 - 1136 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 51.493,20 - 1137 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 51.700,00 - 1138 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 68.864,40 - 1139 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 74.750,00 - 1140 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 75.075,00 - 1141 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 82.560,00 - 1142 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 82.720,00 - 1143 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 112.125,00 - 1144 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 112.125,00 - 1145 Dow Agrosciences Industrial Ltda R\$ 139.594,00 - 1146 Du Pont do Brasil S A R\$ 48.290,51 - 1147 Du Pont do Brasil S.a R\$ 74.046,63 - 1148 Du Pont do Brasil S.a R\$ 178.930,52 - 1149 Du Pont do Brasil S.a R\$ 223.974,20 - 1150 Du Pont do Brasil S.a R\$ 277.934,40 - 1151 Du Pont do Brasil S.a R\$ 320.570,25 - 1152 Du Pont do Brasil S.a R\$ 334.799 **TRABALHISTA** 2513 Abimael Diniz R\$ 1.446,73 - 2514 Abinadabe Fausto de Oliveira R\$ 2.041,16 - 2515 Abmael Fausto de Oliveira R\$ 9.299,64 - 2516 Abraao Leandro da Silva R\$ 8.393,00 - 2517 Aciol dos Santos de Moraes R\$ 6.862,76 - 2518 Acsa da Silveira Borges Brunetta R\$ 2.599,23 - 2519 Adalberto Alves Lima R\$ 5.251,54 - 2520 Adao Barcki R\$ 2.110,58 - 2521 Adao dos Reis Pereira R\$ 2.479,13 - 2522 Adao Sergio Dovorak R\$ 6.321,16 - 2523 Adao Vilmar Vieira de Araujo R\$ 3.251,21 - 2524 Adeilson Sousa Oliveira R\$ 3.109,73 - 2525 Adeilton Romas Rezende R\$ 7.535,49 - 2526 Adelson Alves Apinage R\$ 1.907,85 - 2527 Ademar Mariano de Oliveira R\$ 16.061,88 - 2528 Adenilson Correa de Albernaz R\$ 2.412,77 - 2529 Adevonei Soares da Costa R\$ 4.036,53 - 2530 Adilson Gomes Serra R\$ 1.406,62 - 2531 Adimar Moreira da Silva R\$ 2.821,33 - 2532 Adriano Jose Cambui R\$ 15.979,60 - 2533 Afonso Diedrich R\$ 18.550,00 - 2534 Agenor Zanatto Neto R\$ 8.438,89 - 2535 Ageu Martins de Oliveira R\$ 7.737,83 - 2536 Ageu Rodrigues de Souza R\$ 2.420,11 - 2537 Agrismar Santana da Silva R\$ 8.278,22 - 2538 Aias Napomucena Duarte R\$ 2.636,73 - 2539 Ailton Farias da Silva R\$ 4.097,51 - 2540 Ailton Martins de Oliveira R\$ 10.099,44 - 2541 Alan de Oliveira Freitas R\$ 4.148,01 - 2542 Alan Rodrigues do Nascimento R\$ 3.754,68 - 2543 Alberto Alves do Nascimento R\$ 5.265,98 - 2544 Alcione Paiva Lima R\$ 5.128,15 - 2545 Alcir Souza Goncalves R\$ 1.469,45 - 2546 Aldair Alencar Araujo R\$ 2.098,11 - 2547 Aldair de Sousa da Conceicao R\$ 2.763,62 - 2548 Alday Chaves Pereira R\$ 4.165,58 - 2549 Aldecide dos Santos Rodrigues R\$ 2.257,83 - 2550 Alder Borges Pereira R\$ 5.304,44 - 2551 Aldo Cardoso Borge R\$ 3.904,35 - 2552 Alex Cardoso da Silva R\$ 3.001,79 - 2553 Alex Junior Luft Fernandes R\$ 3.852,25 - 2554 Alexandre Oliveira Gimenez R\$ 5.591,61 - 2555 Alexsandro Batista da Cruz R\$ 5.758,58 - 2556 Alexsandro Jose de Souza R\$ 9.130,77 - 2557 Aline Nunes Ferreira R\$ 1.779,72 - 2558 Almir Mendes de Oliveira R\$ 6.090,61 - 2559 Altair Godoy R\$ 6.085,23 - 2560 Amauri Sousa Luz R\$ 5.220,76 - 2561 Amaurilio Santos da Silva R\$ 2.835,03 - 2562 Ana Paula da Roza R\$ 2.818,89 - 2563 Anderson Lopes de Souza R\$ 5.229,79 - 2564 Anderson Portella Sousa R\$ 2.110,58 - 2565 Andre Luis Luz de Oliveira R\$ 12.374,44 - 2566 Andre Silva Santos R\$



2.863,04 - 2567 Andreia do Nascimento Borges R\$ 3.830,91 - 2568 Angela Elizete Cazanelli R\$ 51.428,44 - 2569 Angelina Gobbo dos Santos R\$ 5.519,48 - 2570 Angelmar Lopes Chaves R\$ 5.066,48 - 2571 Antonia Cleoneide Pedro de Castro R\$ 1.535,92 - 2572 Antonia Olivina Valentim dos Santos R\$ 2.514,81 - 2573 Antonio Alves dos Santos R\$ 3.295,67 - 2574 Antonio Carlos R\$ 17,35 - 2575 Antonio Carlos Larrea de Souza R\$ 12.165,83 - 2576 Antonio Carlos Marques da Silva R\$ 4.724,53 - 2577 Antonio Carlos Oliveira Santos R\$ 4.969,40 - 2578 Antonio Carlos Xavier Pereira R\$ 4.478,80 - 2579 Antonio da Conceicao Sousa R\$ 2.453,40 - 2580 Antonio Danilo Cavalcante Lucio R\$ 3.098,97 - 2581 Antonio de Paula Ribeiro Filho R\$ 7.648,07 - 2582 Antonio Feitoza de Almeida R\$ 2.936,18 - 2583 Antonio Francisco Sousa Silva R\$ 4.909,27 - 2584 Antonio Jose Alves Viana de Souza R\$ 3.469,91 - 2585 Antonio Luiz da Rosa R\$ 4.369,69 - 2586 Antonio Marcio Pereira de Brito R\$ 3.451,00 - 2587 Antonio Marcos Alves da Silva R\$ 2.876,47 - 2588 Antonio Marcos Camargo R\$ 8.076,19 - 2589 Antonio Marcos Cardoso Pereira R\$ 10.145,95 - 2590 Antonio Maria de Oliveira R\$ 17,35 - 2591 Antonio Raimundo Rodrigues R\$ 2.947,41 - 2592 Antonio Ramos Filho R\$ 6.688,60 - 2593 Antonio Reinaldo de Lira R\$ 6.229,39 - 2594 Antonio Silva de Sousa Filho R\$ 2.992,65 - 2595 Antonio Silva do Nascimento R\$ 2.967,95 - 2596 Antonio Silva Dourado R\$ 2.743,40 - 2597 Antonio Testoni R\$ 9.166,65 - 2598 Antonio Valdo Sampaio de Carvalho R\$ 2.995,95 - 2599 Antonio Vicente da Silva R\$ 3.718,42 - 2600 Antonio Zanatto Junior R\$ 23.261,11 - 2601 Arian Gomes dos Santos R\$ 5.572,96 - 2602 Aricio Ezequiel de Almeida R\$ 5.404,44 - 2603 Aristony Pereira de Assis R\$ 6.556,70 - 2604 Arthur Silva do Nascimento R\$ 4.244,30 - 2605 Ataíde Rodrigues de Sousa R\$ 3.439,68 - 2606 Augustinho Dias dos Santos R\$ 7.290,42 - 2607 Barton Galene Ferreira de Souza R\$ 7.994,56 - 2608 Belardino Jose Correia R\$ 7.291,63 - 2609 Belmirio Rodrigues de Araujo R\$ 6.780,09 - 2610 Belonizio Freitas Moura R\$ 2.110,58 - 2611 Benildo Ferreira dos Santos R\$ 3.453,67 - 2612 Bento Ferreira da Silva R\$ 2.863,79 - 2613 Bruno Macedo Santos R\$ 2.412,77 - 2614 Bruno Romario Santana Pinto Mazzardo R\$ 5.623,64 - 2615 Caelson Dias Apolinario R\$ 1.991,35 - 2616 Carlos Alberto Alves R\$ 4.008,25 - 2617 Carlos Alves da Silva R\$ 2.873,21 - 2618 Carlos Alves Lopes R\$ 4.444,96 - 2619 Carlos Augusto Nascimento Mendes R\$ 5.636,38 - 2620 Carlos Damassena Marcal R\$ 10.439,42 - 2621 Carlos Eduardo Marques Rosa R\$ 24.975,38 - 2622 Carlos Ramon Albino da Silva R\$ 1.870,34 - 2623 Carlos Rodrigues de Oliveira R\$ 1.373,60 - 2624 Carolina Nicolini R\$ 6.617,32 - 2625 Cassia Gonzaga Sartori R\$ 6.969,45 - 2626 Cassio Cesar Liberal R\$ 3.004,25 - 2627 Celio Sakadauskas Santana R\$ 5.595,59 - 2628 Celso Pereira Costa R\$ 2.327,39 - 2629 Cesar Pereira dos Santos Filho R\$ 2.098,11 - 2630 Cezar Alves Kanizawa R\$ 7.742,98 - 2631 Charles Silva Paulino R\$ 2.881,46 - 2632 Christmann Hilleshein Cardoso R\$ 19.662,61 - 2633 Cicero Viana da Silva R\$ 1.870,34 - 2634 Claudemir Bonifacio Agapito R\$ 2.420,11 - 2635 Claudemir Carnielli R\$ 27.160,00 - 2636 Claudemir Manoel da Silva R\$ 21.816,66 - 2637 Claudia Eliandra da Silva R\$ 3.708,34 - 2638 Claudinei Santos da Veiga R\$ 17,35 - 2639 Claudiney Goncalves da Silva R\$ 7.269,59 - 2640 Claudio da Silva Brito R\$ 3.329,03 - 2641 Claudio Roberto Pereira da Silva R\$ 3.655,73 - 2642 Claudionor Aparecido Albertine R\$ 11.678,27 - 2643 Clauton de Souza Andrade R\$ 4.016,65 - 2644 Cleber Almeida Zafalon R\$ 8.292,90 - 2645 Cleber Mauricio Wasmann R\$ 36.333,99 - 2646 Clecios Soares dos Santos R\$ 6.208,25 - 2647 Cleibe Rodrigues da Costa E Silva R\$ 5.786,49 - 2648 Cleicilene de Jesus Leite da Conceicao R\$ 1.819,28 - 2649 Cleides Ribeiro de Souza R\$ 3.943,58 - 2650 Cleiton Nunes do Vale R\$ 5.224,02 - 2651 Cleivan Anisio de Carvalho Junior R\$ 2.581,11 - 2652 Clesley Jose da Silva Teodoro R\$ 8.025,12 - 2653 Cleude Pereira Luz R\$ 4.328,33 - 2654 Clevio de Lima Silva R\$ 2.538,71 - 2655 Clodoaldo Bento da Silva R\$ 6.090,60 - 2656 Clovis Gilberto Burgel R\$ 3.671,88 - 2657 Clovis Nonato Alves R\$ 5.538,86 - 2658 Conceicao Ribeiro de Amurim R\$ 2.341,60 - 2659 Cremildo Arruda Dias R\$ 3.339,75 - 2660 Cremilson Tavares Roldao R\$ 2.864,27 - 2661 Cristiano Rodrigo de Almeida R\$ 5.813,11 - 2662 Daiana Ottonelli Werner R\$ 10.663,55 - 2663 Daniel Alves da Silva R\$ 2.704,94 - 2664 Daniel Honorio de Souza R\$ 8.720,13 - 2665 Daniela Paula Schelski R\$ 4.691,39 - 2666 Danilo de Sousa Santos R\$ 7.792,77 - 2667 Danilo Henrique Gonzales da Conceicao R\$ 1.469,45 - 2668 Darci Pereira da Silva R\$ 8.918,53 - 2669 Davi Costa da Silva R\$ 9.375,26 - 2670 Davi Moura de Lima R\$ 8.460,45 - 2671 Dayvison Alves Matos R\$ 1.891,39 - 2672 Deivide Freitas da Silva R\$ 3.475,48 - 2673 Demilda Ferreira Bezerra R\$ 3.163,47 - 2674 Denerson Alessandro Pereira Lopes R\$ 3.727,80 - 2675 Denilson Araujo da Conceicao R\$ 2.452,18 - 2676 Denilson Santos de Brito R\$ 1.373,61 - 2677 Denis Ileman R\$ 2.821,33 - 2678 Dennys Roberto Signori Brunetta R\$ 31.437,78 - 2679 Devinilson Pereira dos Santos R\$ 4.472,66 - 2680 Diego dos Santos Souza R\$

6.574,13 - 2681 Diego Victor Batista Ferreira R\$ 4.623,61 - 2682 Dimas Dias Rezende R\$ 3.395,51 - 2683 Dinaildo Serafim Rodrigues R\$ 12.300,75 - 2684 Dioclecio Gomes de Souza R\$ 14.128,27 - 2685 Diocesio Francisco dos Santos R\$ 4.105,78 - 2686 Dione Nicolau de Souza R\$ 3.115,02 - 2687 Divan Matos da Silva R\$ 6.606,62 - 2688 Divanilton Ribeiro da Rocha R\$ 10.329,99 - 2689 Divino Adriano Martins R\$ 2.470,67 - 2690 Divino Alves de Souza R\$ 4.636,48 - 2691 Divino Matias Batista R\$ 17,35 - 2692 Divino Santana da Silva R\$ 8.585,45 - 2693 Domingos Arouche dos Santos R\$ 2.539,86 - 2694 Domingos Dias dos Santos R\$ 4.483,19 - 2695 Domingos Ferreira dos Passos R\$ 2.628,48 - 2696 Donwilson Saraiva dos Reis R\$ 1.916,92 - 2697 Dorgivaldo da Silva Pereira R\$ 4.000,70 - 2698 Douglas Alves Montavao R\$ 7.482,95 - 2699 Douglas dos Santos Andrade R\$ 3.309,96 - 2700 Douglas Ricardo de Gois R\$ 11.638,96 - 2701 Dyego Tavares dos Santos R\$ 6.901,25 - 2702 Edelson Alves Carvalho R\$ 4.873,37 - 2703 Eder Moro da Silva R\$ 2.110,58 - 2704 Edfrances Oliveira Flauzino R\$ 4.140,23 - 2705 Edileia Araujo da Silva R\$ 4.224,95 - 2706 Edilson Nunes de Lima R\$ 5.989,12 - 2707 Edilson Pinheiro da Silva R\$ 10.033,33 - 2708 Edimar Ferreira Rodrigues R\$ 4.385,61 - 2709 Edio da Rosa R\$ 23.558,82 - 2710 Edivaldo Moreira da Silva R\$ 2.889,40 - 2711 Edivanio Santos Duarte R\$ 3.862,00 - 2712 Edson Augusto de Oliveira R\$ 9.462,76 - 2713 Edson Fernandes da Silva R\$ 2.632,03 - 2714 Edson Pereira Guimaraes R\$ 4.489,52 - 2715 Edson Soares de Souza R\$ 4.720,66 - 2716 Edson Trajano de Lima R\$ 5.588,63 - 2717 Eduardo Fabio Alves Ramos R\$ 4.319,67 - 2718 Eduardo Rafael Marques Flores R\$ 5.717,09 - 2719 Egnaldo Correia Gomes R\$ 5.256,65 - 2720 Elane Santos Araujo R\$ 1.275,22 - 2721 Elda Aparecida Rodrigues Souza R\$ 7.210,28 - 2722 Elessandra Paiva Rodrigues R\$ 7.092,36 - 2723 Elezandro Sergio Sokolowski R\$ 8.213,13 - 2724 Eliana Zanatto Oliveira R\$ 3.061,86 - 2725 Elias Goncalves da Silva R\$ 5.150,31 - 2726 Elias Marcelino Alves R\$ 7.151,36 - 2727 Eielza Pereira R\$ 24.671,35 - 2728 Eliomar Rodrigues Silva R\$ 3.319,49 - 2729 Elisaine Brunetta Ferreira R\$ 4.124,33 - 2730 Elivan Guimaraes da Silva R\$ 2.769,91 - 2731 Elivan Rosa de Souza R\$ 5.867,07 - 2732 Elizangela de Souza Costa R\$ 2.653,05 - 2733 Elton de Melo Rocha R\$ 8.253,94 - 2734 Elton Fonseca Pinheiro R\$ 3.252,85 - 2735 Elton Rodrigo da Silva R\$ 5.830,63 - 2736 Emerson Trajano de Lima R\$ 1.401,84 - 2737 Erismar Rodrigues dos Santos R\$ 1.870,34 - 2738 Erivaldo Ventura de Souza R\$ 3.180,37 - 2739 Ernandes Alves Araujo R\$ 2.728,10 - 2740 Ernildo Bispo Amorim Campos R\$ 1.889,27 - 2741 Esmarly Silva Lima R\$ 1.430,10 - 2742 Eucimar Pereira de Sousa R\$ 7.646,95 - 2743 Eugenio Nunes Lima R\$ 1.933,38 - 2744 Euripedes Batista Silva R\$ 3.408,39 - 2745 Evandro Moreira Sousa R\$ 1.770,14 - 2746 Evenilson da Silva R\$ 13.207,53 - 2747 Everson da Silva Brasileiro R\$ 5.438,29 - 2748 Fabiano Goncalves Marinho R\$ 6.361,21 - 2749 Fabiano Igor Brunetta R\$ 22.842,31 - 2750 Fabio Junior Ferreira da Silva R\$ 10.126,49 - 2751 Fabio Junior Oliveira dos Santos R\$ 3.829,94 - 2752 Fabio Junior Pereira de Souza R\$ 17,35 - 2753 Fabio Junior Sousa Luz R\$ 4.455,70 - 2754 Fabio Scariot Guerra R\$ 3.057,65 - 2755 Fabio Soares Gomes Ferreira R\$ 1.373,60 - 2756 Fabio Testoni R\$ 5.059,38 - 2757 Fabio Tributino R\$ 11.710,89 - 2758 Fagner Dias Araujo R\$ 1.565,28 - 2759 Fernanda Ferreira da Silva R\$ 2.841,51 - 2760 Fernando Alves Araujo R\$ 2.728,10 - 2761 Fernando Alves da Silva R\$ 3.397,59 - 2762 Fernando Lima Neto R\$ 1.565,28 - 2763 Fernando Luiz Gomes R\$ 5.960,11 - 2764 Fernando Roberto Marmet Herr R\$ 4.562,55 - 2765 Firmino Adelson Neto R\$ 4.926,58 - 2766 Franceildo da Silva Conceicao R\$ 2.604,61 - 2767 Franciele Miranda Brito R\$ 2.964,41 - 2768 Francinaldo Sousa Abreu R\$ 1.192,05 - 2769 Francine da Silva R\$ 19.347,00 - 2770 Francisco Antonio Sampaio de Carvalho R\$ 2.791,24 - 2771 Francisco Borges de Carvalho R\$ 3.046,58 - 2772 Francisco Carlos Mariano Fagundes R\$ 24.764,91 - 2773 Francisco Das Chagas Sampaio R\$ 2.874,00 - 2774 Francisco Das Chagas Silva Neto R\$ 9.237,25 - 2775 Francisco Domingos de Araujo Sobrinho R\$ 1.503,36 - 2776 Francisco dos Santos Rodrigues R\$ 8.406,56 - 2777 Francisco Eldo de Souza R\$ 10.094,44 - 2778 Francisco Ferreira da Silva Filho R\$ 881,57 - 2779 Francisco Fontenele de Moraes R\$ 2.840,44 - 2780 Francisco Ibson da Silva R\$ 4.275,20 - 2781 Francisco Marcelino de Lima Junior R\$ 15.192,37 - 2782 Francisco Silva Bispo R\$ 4.370,33 - 2783 Francivaldo dos Santos R\$ 5.523,16 - 2784 Franklim Arouche dos Santos R\$ 1.889,25 - 2785 Fredson Ferreira Azevedo R\$ 5.092,99 - 2786 Gabriel Bonfim Fernandes Lima R\$ 8.424,87 - 2787 Gabriel Matheus de Carvalho Moreira R\$ 9.865,96 - 2788 Gean Iuri Vieira Brunetta R\$ 13.355,82 - 2789 Gebersom Pereira da Silva R\$ 6.062,02 - 2790 Geferson Ferreira da Silva R\$ 2.511,93 - 2791 Genildo Ademir dos Santos R\$ 18.296,33 - 2792 Genival Jose de Souza R\$ 6.863,21 - 2793 Genival Pereira da Costa R\$ 3.693,47 - 2794 Genivaldo Silva de Abreu R\$ 3.175,16 - 2795 Geova Veras Ferreira R\$



1.870,34 - 2796 Geovanna Arcanjo Coutinho Trevizan R\$ 3.815,53 - 2797 Gerson Brito Rosa R\$ 2.377,45 - 2798 Gesemiel de Sousa Santos R\$ 3.283,68 - 2799 Gideidon do Nascimento Feitosa R\$ 3.014,77 - 2800 Gilcelio Araujo Viana R\$ 2.810,75 - 2801 Gild da Rocha Luz R\$ 4.318,70 - 2802 Gildanio Monteiro de Oliveira R\$ 4.372,30 - 2803 Gildasio Gonçalves da Silva R\$ 18.612,13 - 2804 Gildean Costa Diniz R\$ 1.400,22 - 2805 Gileno Nogueira da Silva R\$ 2.867,66 - 2806 Gilliard Lima Duarte R\$ 6.524,76 - 2807 Gilmar dos Santos Silva R\$ 2.829,39 - 2808 Gilmar Figueiredo da Rocha R\$ 9.200,20 - 2809 Gilmar Santos Souza R\$ 2.257,83 - 2810 Gilson Alves Pereira R\$ 4.075,64 - 2811 Gilson Marques Barbosa R\$ 10.651,94 - 2812 Gilson Serra Carneiro R\$ 1.892,60 - 2813 Gilvan Ribeiro da Rocha R\$ 8.848,03 - 2814 Gilvan Vasconcelos Biserra R\$ 4.498,43 - 2815 Gislene da Silva Dias R\$ 6.412,77 - 2816 Glariston Alves da Silva R\$ 5.174,03 - 2817 Glaussio Luiz Zanchet R\$ 20.526,64 - 2818 Glenio Ribeiro Pais R\$ 4.643,05 - 2819 Graciele dos Santos Rodrigues da Silva R\$ 3.870,99 - 2820 Guilherme da Rocha Linhares R\$ 2.478,64 - 2821 Gustavo Cezar dos Santos Noletto R\$ 3.186,27 - 2822 Gustavo de Alencar dos Santos R\$ 3.158,68 - 2823 Gustavo Henrique da Silva R\$ 1.935,83 - 2824 Gustavo Henrique Lima de Moraes R\$ 7.648,83 - 2825 Gustavo Lopes Silva R\$ 5.829,31 - 2826 Gutembergs de Souza Gaspar R\$ 7.294,44 - 2827 Gutierre Santos Barreto R\$ 4.516,24 - 2828 Haroldo Pereira Pires R\$ 4.186,19 - 2829 Harrison Wilson Pereira R\$ 1.499,62 - 2830 Helenaldo Davyd Moraes E Silva R\$ 2.595,71 - 2831 Helio Conceicao da Silva R\$ 1.081,17 - 2832 Helio Pereira Araujo R\$ 3.339,80 - 2833 Henrique de Souza R\$ 8.327,95 - 2834 Hercimu da Silva Pereira R\$ 4.994,60 - 2835 Herito de Queiroz Almeida R\$ 12.016,97 - 2836 Herlan da Silva Conceicao R\$ 2.196,07 - 2837 Hernanes Coimbra da Silva R\$ 2.581,11 - 2838 Hilario Pinheiro dos Santos R\$ 3.284,86 - 2839 Hortencia Leonardo de Abreu R\$ 1.081,17 - 2840 Hugo Willes Mendes R\$ 4.477,38 - 2841 Humberto Fernandes Gomes R\$ 8.791,41 - 2842 Iago Batista da Silva Mesquita R\$ 5.758,95 - 2843 Idevaldo Ribeiro Sartori Junior R\$ 4.607,79 - 2844 Inadiel Cavalcante Silva R\$ 7.746,33 - 2845 Ingrad Kaliny Marinho de Melo R\$ 1.565,28 - 2846 Isabel Pereira da Conceicao Matos R\$ 1.960,59 - 2847 Isael Cristiano Pereira R\$ 3.014,77 - 2848 Ismael Souza Pereira R\$ 11.556,53 - 2849 Itamar Pereira de Souza R\$ 3.083,79 - 2850 Ivancei Moreira de Paula Carlos R\$ 6.747,75 - 2851 Ivaneto Fernandes Barbosa R\$ 5.319,62 - 2852 Ivanilson Silva Souza R\$ 2.214,79 - 2853 Ivone Maria Grandó R\$ 29.496,14 - 2854 Izael Araujo Martins R\$ 2.821,33 - 2855 Izael Araujo Silva R\$ 2.153,33 - 2856 Izaiaes Rodrigues de Oliveira R\$ 4.093,39 - 2857 Izaque Bispo de Oliveira R\$ 2.604,31 - 2858 Jackson Douglas Soares Santos R\$ 2.430,37 - 2859 Jackson Ferreira Gomes R\$ 22.672,22 - 2860 Jadielson Conceicao R\$ 4.652,03 - 2861 Jaelson da Conceicao Freitas R\$ 1.469,45 - 2862 Jailson Gomes Serra R\$ 9.246,76 - 2863 Jailton Santos Sousa R\$ 981,37 - 2864 Jaime Ribeiro da Silva R\$ 4.610,42 - 2865 Jair Sokolowski R\$ 6.662,75 - 2866 Jairo Batista Cutrim R\$ 2.668,41 - 2867 Jairo Matias Soares R\$ 8.971,56 - 2868 Janaina da Silva Oliveira R\$ 2.751,05 - 2869 Janiel Mayke Monte Lima R\$ 2.358,73 - 2870 Janilton Santos Nascimento R\$ 2.663,93 - 2871 Janio da Silva Santos R\$ 10.061,21 - 2872 Jardel Cruz de Sousa R\$ 7.178,31 - 2873 Jean Carlos Oliveira Machado R\$ 2.744,91 - 2874 Jean Karlos Araujo da Silva R\$ 2.818,89 - 2875 Jedaiaes Alves dos Santos R\$ 5.613,99 - 2876 Jeferson Abreu Mendes R\$ 1.442,17 - 2877 Jefferson dos Santos Melo R\$ 2.257,83 - 2878 Jeisna Aparecida da Silva R\$ 1.728,07 - 2879 Jessica Moreira da Silva R\$ 2.384,67 - 2880 Jhennifer Maria Weber R\$ 1.615,27 - 2881 Jhones Ferreira dos Santos R\$ 7.233,33 - 2882 Joab Sousa dos Santos R\$ 3.239,55 - 2883 Joana Rodrigues Vieira R\$ 1.893,25 - 2884 João Almeida de Carvalho R\$ 3.019,17 - 2885 João Alves Putencio Neto R\$ 1.373,60 - 2886 João Batista Davi R\$ 17,35 - 2887 João Batista Lima Nascimento Filho R\$ 2.812,29 - 2888 João Batista Pereira da Silva Neto R\$ 5.031,82 - 2889 João Batista Souza Santana R\$ 7.296,78 - 2890 João Fernandes da Silva Neto R\$ 2.808,94 - 2891 João Ferreira dos Passos Nete R\$ 2.583,09 - 2892 João Ferreira Sobrinho R\$ 6.036,01 - 2893 João Francisco da Silva R\$ 11.093,60 - 2894 João Gabriel da Silva R\$ 3.740,97 - 2895 João Leopoldino de Aguiar R\$ 8.682,81 - 2896 João Maria Barbosa dos Santos R\$ 5.998,08 - 2897 João Paulo Carvalho Santos R\$ 1.424,29 - 2898 João Pedro de Oliveira Campos R\$ 6.809,00 - 2899 João Silva da Conceicao R\$ 3.646,05 - 2900 João Vicente Pereira Alves R\$ 1.773,43 - 2901 Joaquim Ferreira Nunes R\$ 3.374,69 - 2902 Jobe Junior Klein Falcao R\$ 5.982,00 - 2903 Joel Silva Santos R\$ 2.978,90 - 2904 Joelson Alves Costa R\$ 6.116,00 - 2905 Joimir Domingues Sestari R\$ 1.779,72 - 2906 Jonas de Souza Oliveira R\$ 9.885,09 - 2907 Jorge Caetano Nunes de Sousa R\$ 2.694,50 - 2908 Jorge Conceição da Silva R\$ 8.584,02 - 2909 Jorge João da Silva R\$ 4.327,19 - 2910 Jorge Luiz Machado R\$ 3.553,52 - 2911 Jorge Martins da Costa R\$ 3.148,36 -

2912 Jorge Soares da Macena R\$ 10.870,42 - 2913 Jose Agno Lima Craveiro R\$ 3.496,09 - 2914 Jose Alves de Sousa R\$ 2.581,11 - 2915 Jose Antonio Ciola R\$ 8.583,17 - 2916 Jose Antonio dos Santos R\$ 3.802,47 - 2917 Jose Aparecido Pereira da Silva R\$ 5.333,79 - 2918 Jose Carlos Maccari R\$ 14.427,78 - 2919 Jose Carlos Sena Pereira R\$ 1.469,45 - 2920 Jose Celio Santana Libanio R\$ 1.749,57 - 2921 Jose Claudio da Silva Junior R\$ 13.925,90 - 2922 Jose Conceicao Silva R\$ 1.439,47 - 2923 Jose de Ribamar da Silva dos Santos R\$ 4.116,63 - 2924 Jose dos Reis Silva R\$ 2.420,11 - 2925 Jose dos Santos R\$ 2.918,62 - 2926 Jose Leandro Ferreira R\$ 4.406,45 - 2927 Jose Lucas Souza Santana R\$ 9.568,87 - 2928 Jose Luz Oliveira R\$ 11.086,01 - 2929 Jose Machado Fontenele R\$ 2.926,54 - 2930 Jose Maguez Lopes R\$ 4.172,43 - 2931 Jose Milton Ribeiro R\$ 4.441,98 - 2932 Jose Pedro Coelho de Matos R\$ 7.416,48 - 2933 Jose Pereira dos Anjos R\$ 2.945,30 - 2934 Jose Querginaldo Pinheiro Filho R\$ 1.870,34 - 2935 Jose Raimundo Diniz Silva R\$ 4.411,12 - 2936 Jose Renato Cazanelli R\$ 3.135,41 - 2937 Jose Rodrigo da Silva Bernardo R\$ 2.753,02 - 2938 Jose Rodrigues de Lima R\$ 1.947,66 - 2939 Jose Valdir de Carvalho R\$ 1.870,34 - 2940 Jose Valter Valero R\$ 12.872,22 - 2941 Jose Vitoria Vieira R\$ 4.468,65 - 2942 Jose Wallas Costa Craveiro R\$ 3.286,35 - 2943 Jose Wilson Dias Sousa R\$ 3.853,16 - 2944 Josema Oliveira da Silva R\$ 9.219,00 - 2945 Joserlan de Almeida Vasconcelos R\$ 9.512,06 - 2946 Josiane Pereira Marinho R\$ 2.367,84 - 2947 Josimar Santos da Conceicao Silva R\$ 4.433,33 - 2948 Josivaldo Martins da Silva R\$ 2.098,11 - 2949 Jovenilda Santos da Conceicao R\$ 2.312,99 - 2950 Juliana Aparecida Padilha R\$ 5.675,61 - 2951 Juliana Ferreira Elias R\$ 7.970,58 - 2952 Juliana Gonçalves dos Santos R\$ 8.045,76 - 2953 Juliano Rosangelo Ferronato da Cunha R\$ 7.309,06 - 2954 Julimar Pereira da Silva R\$ 5.785,22 - 2955 Julio Cezar Lopes R\$ 3.717,08 - 2956 Julio Marlio Serra Azevedo R\$ 2.316,01 - 2957 Julio Sacco Junior R\$ 23.920,50 - 2958 Junior Alves de Souza R\$ 3.094,88 - 2959 Junior Cleber Pereira Queiroz R\$ 3.550,45 - 2960 Junior de Sousa Aguiar R\$ 6.392,40 - 2961 Junior Goncalves Marinho R\$ 6.101,13 - 2962 Junior Pereira da Silva R\$ 3.144,69 - 2963 Jurandir Pires de Sena R\$ 3.893,60 - 2964 Justino Alves Pereira R\$ 7.245,10 - 2965 Kauann Carlinhos Fernandes Costa R\$ 2.821,33 - 2966 Kauany Costa de Almeida R\$ 2.845,93 - 2967 Kerginaldo Dantas Bezerra Junior R\$ 5.442,33 - 2968 Kesley Ferreira Alves R\$ 2.110,58 - 2969 Laercio Jorge Gomes Barros R\$ 5.307,48 - 2970 Lara Paula Sousa Prilla R\$ 2.315,90 - 2971 Leandro de Araujo Silva R\$ 2.581,11 - 2972 Leandro Gregorio da Silva R\$ 8.309,70 - 2973 Leandro Lopes Bezerra R\$ 1.192,06 - 2974 Leandro Reinaldo de Lira R\$ 3.534,53 - 2975 Leandro Rodrigues Resende R\$ 4.280,20 - 2976 Leonardo Gregorio da Silva R\$ 12.087,70 - 2977 Leonardo Guilherme Soares da Cunha R\$ 9.734,89 - 2978 Leonardo Machado de Carvalho R\$ 2.707,40 - 2979 Leones Silva Brito R\$ 7.273,51 - 2980 Leontim Roque Naberezny R\$ 6.539,76 - 2981 Liana Braga dos Santos R\$ 4.525,50 - 2982 Lindomar dos Santos Teixeira R\$ 3.712,99 - 2983 Lindomar Fernandes de Oliveira R\$ 11.161,95 - 2984 Lindomar Vicente de Souza R\$ 6.802,72 - 2985 Lorimar Ferreira R\$ 7.470,24 - 2986 Luana de Oliveira Veloso R\$ 5.693,89 - 2987 Lucas Alves Cardoso R\$ 2.218,24 - 2988 Lucas da Silva Santo R\$ 2.075,30 - 2989 Lucas da Silva Santos R\$ 2.488,91 - 2990 Lucas de Sousa Ferreira R\$ 2.412,77 - 2991 Luciano Ferreira dos Passos R\$ 2.593,19 - 2992 Luciano Rocha Santana R\$ 5.810,87 - 2993 Lucineia Aparecida Baroni Brunetta R\$ 4.199,40 - 2994 Lucio Santana Ferreira R\$ 5.904,87 - 2995 Ludison Marciel Moraes Silva R\$ 1.479,95 - 2996 Luis Carlos Araujo Cabral R\$ 17,35 - 2997 Luis Dourado dos Santos R\$ 3.989,09 - 2998 Luis Fernando de Carli R\$ 8.403,78 - 2999 Luis Pereira dos Santos Oliveira R\$ 4.660,46 - 3000 Luis Vasconcelos Biserra R\$ 4.454,06 - 3001 Luiz Aldo de Col Junior R\$ 30.841,87 - 3002 Luiz Bento Soares R\$ 4.640,61 - 3003 Luiz Borges de Sampaio R\$ 2.886,56 - 3004 Luiz Carlos Gomes dos Santos R\$ 1.469,45 - 3005 Luiz Fernandes Albertine R\$ 3.156,59 - 3006 Luiz Fernando Santos da Cruz R\$ 4.525,85 - 3007 Luiz Guerra R\$ 3.059,96 - 3008 Luiz Henrique Fagundes Ramos R\$ 9.109,19 - 3009 Luiz Henrique Lima Neto R\$ 2.770,06 - 3010 Luiz Jose Ferreira Mendes R\$ 6.498,08 - 3011 Manasses Barbosa dos Santos R\$ 2.500,01 - 3012 Manoel Camargos Filho R\$ 8.876,02 - 3013 Manoel Cirqueira Alves R\$ 3.088,79 - 3014 Manoel Ferreira Guimaraes R\$ 5.570,82 - 3015 Manoel Filho Pereira Marinho R\$ 5.621,36 - 3016 Manoel Meireles Azevedo R\$ 6.024,37 - 3017 Manoel Messias Pereira R\$ 1.870,34 - 3018 Manoel Rainor Pereira Meneses R\$ 26.870,40 - 3019 Manoel Silva Gomes R\$ 1.922,02 - 3020 Mara Jane Tranqueira da Silva R\$ 596,02 - 3021 Marcela Souza de Almeida R\$ 4.039,22 - 3022 Marcello Moura de Oliveira Ferreira R\$ 3.803,72 - 3023 Marcelo Amaro Ribeiro R\$ 2.110,58 - 3024 Marciel Pereira Marinho R\$ 3.456,10 - 3025 Marciene Martins Aguiar Perote R\$ 8.996,87 - 3026 Marcio Alves de Oliveira R\$ 12.967,55 - 3027 Marcio

Alves de Sena R\$ 2.871,08 - 3028 Marcio Alves Gomes R\$ 4.841,73 - 3029 Marcio Jose Rodrigues Ianisch R\$ 5.132,55 - 3030 Marco Aurelio Lansarin R\$ 23.097,37 - 3031 Marcos Antonio da Silva R\$ 10.765,88 - 3032 Marcos Antonio Marcelino R\$ 12.458,60 - 3033 Marcos Antonio Siqueira de Oliveira R\$ 4.572,43 - 3034 Marcos Aurelio Araujo Lima R\$ 2.581,11 - 3035 Marcos Bernardo Lopes R\$ 5.145,42 - 3036 Marcos Bonifacio Agapito R\$ 7.316,05 - 3037 Marcos Lucas dos Santos Borges R\$ 1.535,33 - 3038 Marcos Norberto Stanke R\$ 12.755,55 - 3039 Marcos Roberto Pereira de Almeida R\$ 5.489,38 - 3040 Marcos Rogerio de Oliveira R\$ 26.052,84 - 3041 Maria Aparecida Mariano R\$ 2.897,47 - 3042 Maria Helena Leite de Souza R\$ 1.192,05 - 3043 Mariana Miranda Inacio R\$ 3.269,70 - 3044 Maricleia Amaral de Pieri R\$ 22.960,00 - 3045 Marieunice Pereira Sobral R\$ 1.463,19 - 3046 Marilete Terezinha Fadanni R\$ 4.922,16 - 3047 Marlene Francisca dos Santos R\$ 3.382,11 - 3048 Marli Ines da Silva R\$ 6.122,61 - 3049 Mateus Borges de Almeida R\$ 2.909,88 - 3050 Mateus Rodrigues Maciel R\$ 5.048,02 - 3051 Matheus Gustmann R\$ 2.075,50 - 3052 Matheus Magalhaes Oliveira R\$ 4.981,78 - 3053 Matheus Zatti R\$ 7.238,83 - 3054 Mauri Ferreira R\$ 17,35 - 3055 Mauri Rodrigues Menes R\$ 4.709,87 - 3056 Mauricio Lira de Sousa R\$ 3.920,40 - 3057 Maurizon Pereira da Silva R\$ 1.904,74 - 3058 Mauro Batista da Silva R\$ 4.070,37 - 3059 Michel Bezerra da Silva Santos R\$ 6.856,62 - 3060 Michele Silva da Costa R\$ 2.818,28 - 3061 Milton Araujo Junior R\$ 18.715,05 - 3062 Miquelangelo da Silva Gomes R\$ 13.344,23 - 3063 Miromar Farias de Barros R\$ 6.820,62 - 3064 Moises Amorim Virgilio R\$ 2.110,58 - 3065 Moises de Jesus de Sena R\$ 2.788,50 - 3066 Moises dos Santos Pinheiro R\$ 17,35 - 3067 Moises Rodrigues de Souza R\$ 3.101,13 - 3068 Moises Soares da Costa R\$ 3.090,75 - 3069 Natalia Luz Guimaraes R\$ 1.081,17 - 3070 Natalio Pereira Rocha R\$ 5.421,24 - 3071 Nazare Tavares Filho R\$ 7.269,85 - 3072 Nedson Costa Batista R\$ 3.238,72 - 3073 Nelson Gomes da Silva Junior R\$ 13.715,37 - 3074 Neuz Maria dos Reis Farina R\$ 4.522,74 - 3075 Nilson de Sousa Barreira R\$ 5.949,77 - 3076 Nilson Pereira de Oliveira R\$ 1.905,35 - 3077 Nilton Ribeiro R\$ 6.366,18 - 3078 Nilvani Gomes de Sousa R\$ 1.905,88 - 3079 Olavio Barbaia Lopes R\$ 5.461,43 - 3080 Olavo Pereira Dias R\$ 5.333,93 - 3081 Omiraldo Borges Martins R\$ 2.412,77 - 3082 Oraceli Sousa dos Santos R\$ 2.821,33 - 3083 Orisman Ribeiro da Silva R\$ 6.212,51 - 3084 Oscar Costa Silva R\$ 7.409,10 - 3085 Osmar Araujo da Silva R\$ 8.427,84 - 3086 Osvaldo Rodrigues Montalvao R\$ 4.975,61 - 3087 Otacilio Borges Martins R\$ 4.693,92 - 3088 Paulo Carvalho R\$ 4.541,43 - 3089 Paulo Cesar Neves dos Santos R\$ 5.179,10 - 3090 Paulo Henrique Amorim dos Santos R\$ 4.396,69 - 3091 Paulo Luiz Ferreira R\$ 4.444,66 - 3092 Paulo Moreira Gama R\$ 3.306,89 - 3093 Paulo Muller Paula R\$ 6.595,90 - 3094 Paulo Roberto Correia Farias R\$ 4.127,39 - 3095 Paulo Sergio Ferreira Dias R\$ 2.637,33 - 3096 Paulo Sergio Souza Luz R\$ 2.581,11 - 3097 Pedro Paulo Batista dos Santos R\$ 6.843,94 - 3098 Pedro Tavares Maciel R\$ 5.532,88 - 3099 Pedro Wagner Rodrigues da Silva R\$ 8.019,97 - 3100 Priscila Capeleto Braganholo R\$ 9.966,67 - 3101 Rafael Ferreira Lopes R\$ 3.967,04 - 3102 Rafael Santana da Silva R\$ 6.459,45 - 3103 Rafael Santos Roberto R\$ 2.815,58 - 3104 Rafael Silverio dos Santos R\$ 21.449,64 - 3105 Rai Sabino Reis Brito R\$ 1.373,60 - 3106 Raimundo Alves Costa R\$ 2.241,72 - 3107 Raimundo Antonio Costa Nascimento R\$ 5.086,91 - 3108 Raimundo dos Santos Gama R\$ 6.604,04 - 3109 Raimundo Gomes do Nascimento R\$ 4.732,67 - 3110 Raimundo Jairo dos Santos Silva R\$ 2.818,16 - 3111 Raimundo Nonato Costa Soares R\$ 5.344,43 - 3112 Raimundo Nonato da Silva R\$ 6.547,12 - 3113 Raimundo Nonato Lima dos Reis R\$ 2.695,86 - 3114 Raimundo Rodrigues de Meneses R\$ 4.357,65 - 3115 Raul Alex Freitas da Silva Goncalves R\$ 2.257,83 - 3116 Regimar Jose Barbosa R\$ 9.437,95 - 3117 Reinaldo Riguette R\$ 10.376,97 - 3118 Renan Aguiar da Silva R\$ 6.658,11 - 3119 Renato Dias dos Santos R\$ 4.753,70 - 3120 Renato Ferreira da Silva R\$ 7.025,47 - 3121 Renato Ribeiro R\$ 31.844,50 - 3122 Renato Silva do Nascimento R\$ 5.534,37 - 3123 Ricardo Cruz Figueira R\$ 8.019,97 - 3124 Ricardo Mendes dos Santos R\$ 1.480,07 - 3125 Ricardo Silva Lima R\$ 5.509,84 - 3126 Roberto Carlos dos Santos Sereia R\$ 5.101,97 - 3127 Roberto Moreira de Oliveira R\$ 6.367,84 - 3128 Roberto Silvio Gomes de Oliveira R\$ 13.207,04 - 3129 Robson Conceicao do Nascimento R\$ 1.948,37 - 3130 Robson Reis Lima R\$ 2.530,86 - 3131 Rodinei Jose Barreto R\$ 5.658,37 - 3132 Rodrigo de Araujo Ferreira R\$ 2.412,77 - 3133 Rodrigo de Jesus Filho R\$ 8.401,60 - 3134 Rodrigo Gomes Carvalho R\$ 3.173,99 - 3135 Rodrigo Jose Goncalves R\$ 8.583,17 - 3136 Rodrigo Neves da Silva R\$ 17,35 - 3137 Rodrigo Ribeiro da Luz R\$ 7.093,36 - 3138 Rodrigo Rodrigues Noedel R\$ 7.261,40 - 3139 Rogerio Sousa de Jesus R\$ 2.795,23 - 3140 Romario Andrade de Souza R\$ 5.140,26 - 3141 Romario Craveiro Canario R\$ 2.737,04 - 3142 Romulo Cleiton de Jesus R\$ 2.272,12 - 3143 Ronaldo Lima Viana R\$ 2.650,12 - 3144 Ronaldo Melonio Sousa R\$

1.401,03 - 3145 Ronilson dos Santos Viana R\$ 1.894,13 - 3146 Roninho Costa Silva R\$ 3.540,59 - 3147 Ronis Junior Pinheiro Leal R\$ 2.821,33 - 3148 Ronivon Jesus de Souza R\$ 2.412,77 - 3149 Rosana de Farias Aguiar R\$ 981,37 - 3150 Roselene Zilles R\$ 25.659,86 - 3151 Rosenir Santos Zanatto R\$ 8.451,50 - 3152 Rosimeri Hubner R\$ 11.281,16 - 3153 Rosivaldo Ferreira Manito R\$ 7.734,49 - 3154 Salatiel Santos de Souza R\$ 2.058,85 - 3155 Salette Tereza Reginato R\$ 9.012,47 - 3156 Salomaa da Silva Vargas R\$ 3.387,63 - 3157 Samira Santana da Silva R\$ 17,35 - 3158 Sandra Ferreira da Conceicao Nascimento R\$ 3.868,53 - 3159 Sandra Rodrigues da Silva Reis R\$ 5.219,27 - 3160 Sandro Das Chagas Silva Santos R\$ 1.498,59 - 3161 Saulo Cutrim Santos R\$ 1.415,43 - 3162 Sebastiao da Conceicao R\$ 1.469,45 - 3163 Sebastiao de Paula Carlos R\$ 7.138,04 - 3164 Sebastiao Ferreira Gomes Filho R\$ 3.399,13 - 3165 Sergio de Melo Rocha R\$ 1.469,45 - 3166 Sergio Alex Martins Bragagnolo R\$ 21.521,81 - 3167 Sergio Luiz Brinsil R\$ 1.373,60 - 3168 Sidrak da Silva Oliveira R\$ 3.479,42 - 3169 Silvanio Fonseca Correia R\$ 5.528,25 - 3170 Sivaldo Eloi da Silva R\$ 5.245,38 - 3171 Sivaldo Pinheiro dos Santos R\$ 5.574,74 - 3172 Suelene Avelino Davi dos Santos R\$ 2.228,63 - 3173 Tadeu Tiago Weiler R\$ 7.395,95 - 3174 Talia Silva da Costa R\$ 2.339,79 - 3175 Talisma Santos de Aquino R\$ 2.767,08 - 3176 Talysson Cutrim Santos R\$ 1.405,45 - 3177 Tatiana Fernandes dos Santos R\$ 3.800,41 - 3178 Tedes Borges R\$ 7.113,32 - 3179 Thais Alessandra Brunetta R\$ 15.131,37 - 3180 Thiago Pereira de Oliveira R\$ 1.469,45 - 3181 Thialys Bruno da Silva R\$ 1.479,95 - 3182 Thyago Soares Cabral R\$ 11.026,17 - 3183 Tiago da Silva Gomes R\$ 6.495,07 - 3184 Tiago da Silva Souza R\$ 1.469,45 - 3185 Tiago Fortes da Silva R\$ 8.899,24 - 3186 Tiago Pereira de Melo R\$ 3.269,54 - 3187 Tiago Souza da Silva R\$ 981,37 - 3188 Uesley Aparecido da Cruz R\$ 4.651,16 - 3189 Valdecir Duran Ramos R\$ 7.256,52 - 3190 Valdeir Ferreira Alves R\$ 2.749,12 - 3191 Valdemir Moraes Pereira R\$ 5.336,70 - 3192 Valdemir Pedro do Carmo R\$ 6.972,03 - 3193 Valderi Pereira da Cruz R\$ 6.325,91 - 3194 Valdes Rodrigues Pinheiro R\$ 4.985,96 - 3195 Valdiric Klain R\$ 3.950,42 - 3196 Valdine Cordeiro Silva R\$ 2.736,06 - 3197 Valdinei Correa Menezes R\$ 10.177,53 - 3198 Valdinei dos Santos Teixeira R\$ 20.219,27 - 3199 Valnires da Silva Diniz R\$ 5.625,74 - 3200 Valter Junior da Silva R\$ 3.450,42 - 3201 Valter Pereira dos Santos Junior R\$ 11.809,34 - 3202 Valter Pereira Tavares R\$ 4.583,98 - 3203 Vandeilto Modesto Pereira R\$ 4.431,39 - 3204 Vanderlino Pereira da Silva R\$ 5.269,35 - 3205 Vanderson Santos da Silva R\$ 5.536,63 - 3206 Vanderval Alves Ferreira R\$ 1.900,45 - 3207 Vanusa Salette Massalai R\$ 30.282,00 - 3208 Vicente Batista Soares R\$ 6.248,67 - 3209 Victor Calebe Moreira Nunes dos Santos R\$ 1.081,17 - 3210 Vilmar Mick R\$ 6.231,33 - 3211 Vilsimar Alves de Aquino R\$ 3.860,42 - 3212 Vilson Doro Junior R\$ 9.822,59 - 3213 Wagner Menezes Machado R\$ 2.432,77 - 3214 Wagno Lopes de Oliveira R\$ 2.201,33 - 3215 Wanderson Silva Jacos R\$ 2.585,35 - 3216 Wattgla Silva Lemes R\$ 2.098,11 - 3217 Weber Pereira Batista R\$ 12.505,38 - 3218 Wellington Teixeira Soares R\$ 5.130,10 - 3219 Welinton Andrade da Silva R\$ 7.708,83 - 3220 Welinton Sobrinho da Silva Ferreira R\$ 3.506,53 - 3221 Weliton Bento Machado dos Santos R\$ 2.958,27 - 3222 Welker da Silva Ribas de Neira R\$ 2.983,64 - 3223 Wellington Cutrim Castro R\$ 2.594,88 - 3224 Wellington de Sousa Bequiman R\$ 2.420,11 - 3225 Wellington Henrique da Silva R\$ 3.184,43 - 3226 Wellington Sousa de Araujo R\$ 7.560,35 - 3227 Welson Vinicios dos Santos Silva R\$ 2.581,11 - 3228 Wemerson Reis da Silva R\$ 6.041,13 - 3229 Wender Gouveia da Silva R\$ 981,37 - 3230 Wender Oliveira Matos R\$ 3.998,76 - 3231 Wesley da Costa Alves R\$ 3.475,68 - 3232 Wesley Gustavo Cardoso Ribeiro R\$ 2.412,77 - 3233 Wiliam de Jesus Alves Bezerra R\$ 2.821,33 - 3234 Willians Eduardo Smaniotto R\$ 27.467,05 - 3235 Wilmar Dias de Castro R\$ 6.127,33 - 3236 Wilson da Silva Lima R\$ 1.373,60 - 3237 Wilson Marinho Ramos R\$ 1.809,58 - 3238 Winder Nogueira Costa R\$ 5.040,93 - 3239 Withiney Aquino Amorim R\$ 1.903,08 - 3240 Wslei Rodrigues de Souza R\$ 3.897,54 - 3241 Zaqueu Costa da Silva R\$ 5.671,02 - 3242 Zaqueu de Oliveira Reis R\$ 30.304,24 - 3243 Zelia Moraes Dias R\$ 4.022,85. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS dos PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, da LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO de HABILITAÇÕES de CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO de RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS do ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial, a empresa VALOR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com escritório profissional na Av. Dom Prudêncio nº 41, Bairro Jundiá, CEP 75113-080, Anápolis-GO. Telefone (62) 3943-9393, representada pelo advogado Dr. Victor Andrade Costa Teixeira, OAB/MT 33.374, onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados. E,



para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra Broch de Campos Silva, digitei. Primavera do Leste/MT, 14 de Maio de 2019. Ézio Martins de Freitas. Juiz de Direito. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 056/2007.

V KOEL PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 21.930.485/0001-92 - NIRE nº 51300013355. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o relatório da Administração e cópia das demonstrações financeiras a que se refere a Lei nº 6.404/1976, art. 133, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2018. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018.** Receita Operacional. ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS: R\$ 370.000,00; RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL: R\$ 157.255,39. Deduções. (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVI: (R\$ 13.505,00). Receita Líquida: R\$ 513.750,39. Lucro Bruto: R\$ 513.750,39. Despesas Administrativas. DESPESAS COM PESSOAL: (R\$ 9.158,40). DESPESAS GERAIS: (R\$ 662,20). Despesas Tributárias: (R\$ 9.719,67). Despesas Financeiras: (R\$ 3.433,68). Receitas Financeiras. JUROS E DESCONTOS AUFERIDOS: R\$ 340,11. Resultado operacional líquido: R\$ 491.116,55. Resultado Antes do IR: R\$ 491.116,55. Provisões. PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL: (R\$ 10.656,00). PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA: (R\$ 17.760,00). LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: R\$ 462.700,55. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO. FC DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: R\$ 454.730,08. Lucro do exercício: R\$ 462.700,55. Ajustes. Receita MEP. (=) Lucro ajustado: R\$ 462.700,55. Variação nos Ativos e Passivos. (-) Obrigações previdenciárias: R\$ 290,47. (+) Contas a pagar e impostos a recolher: R\$ 7.680,00. II-FC DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO R\$ (487.333,40). (-) Distribuição de Lucros: R\$ (310.078,01). (+) Participações societárias: R\$ (157.255,39). (+) Empréstimos concedidos: R\$ (20.000,00). III-FC DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO. IV-VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES: R\$ (32.603,32). (+) Saldo inicial das disponibilidades: R\$ 82.365,84. (=) Saldo final das disponibilidades: R\$ 49.762,52. Sinop/MT, 16 de maio de 2018. VALMOR ANTÔNIO COMELLI - Diretor Presidente.

LEOCLIDES BEDIN, CPF: 139.889.309-97, torna público que solicitou junto A SEMA a Outorga de Poço Tubular que está construído na Fazenda Lagoa Vermelha - BR 163 KM 762,3 + 4KM a Esquerda, Zona Rural, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°26'03,8" Long: 055°40'47,9".

SILO GRÃOS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: 13.576.677/0001-14, torna público que solicitou junto A SEMA o Cadastro de Uso Insignificante do Poço Tubular que está construído na BR 163 KM 747, S/N - Bairro de Expansão Urbana, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°35'59,4" Long: 055°44'50,0".

MIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 31.488.899/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade Condomínio Multifamiliar ou Conjuntos Habitacionais, sito a Rua Projetada 01 esquina com Rua Santa Clara no Lote nº 01 da Quadra nº 04, Residencial PANAMBY, Sinop- MT, não determinado (EIA/RIMA). Eng. Vagner Pereira Reis - (66)99604-8004.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984 4633

**ATACADÃO S.A.**, inscrita no CNPJ: 75.315.333/0205-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) de Tangará da Serra/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividades de 47.11-3-01 - Comércio varejista em mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizado na Av. Domingos Parente de Sa Barreto - N° 303 S, Bairro: Jardim Shangrila, no Município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A

NIRE 51300012677 - CNPJ/MF Nº 19.521.322/0001-04

#### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019

**DIA, HORA E LOCAL:** Em 26 de março de 2019, às 11:00 horas, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05501-050.

**PRESENÇA:** Presente todos os membros do Conselho de Administração

da Companhia, nos termos do Art. 09, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Sr. Júlio César Duarte Perdigão, Presidente; e Sr. Diego Fabrinny Pimenta Braga, Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Após a devida análise das Propostas de Deliberações ("PDs") constantes da ordem do dia, cuja cópia e documentos conexos foram encaminhados para conhecimento dos Conselheiros e permanecerão arquivados na sede da Companhia, os Conselheiros presentes, por unanimidade dos votos e sem qualquer restrição, tomaram as seguintes deliberações: (i) Aprovada a **PD.CA CRO 01/19** - Aprovação do encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findado em 31/12/2018; (ii) Aprovada a **PD.CA CRO 02/19** - Aprovação do resultado das metas do Plano de Negócio de 2018; (iii) Aprovada a **PD.CA CRO 03/19** - Aprovação do Plano de Negócios 2019. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** (i) Renovação do Seguro Garantia; (ii) Contratação Pedrisa Pavimentação e Terraplanagem; (iii) Remuneração de Administradores; (iv) Evolução do PA 2019 (v) Estratégia Solução CRO. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo - SP, 26 de março de 2019. Diego Fabrinny Pimenta Braga Secretário.

**DOMINGOS IGLESIAS FILHO**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambiental - Modalidade de Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade salas para aluguel/comercial, localizado na Av. das Flores, lote 04 quadra 28, - Jardim Cuiabá neste município de Cuiabá - MT.

**A Empresa TURBO AUTO ELÉTRICA LTDA, CNPJ 04.277.189/0001-05, situada na AV PERIMENTAL SUDESTE, Sorriso/MT**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso - **SAMA, a renovação da LO (Licença De Operação)**, para a atividade principal de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores de alinhamento e balanceamento de veículos automotores de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Sendo dispensado **EIA-RIMA**.

**WD 2 Distribuidora de Gas e Agua LTDA**, CNPJ 33.003.956/0001-04, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá**, as Licenças Ambientais, modalidade: Licença prévia, licença de instalação e licença de operação, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizado na rua 5-A, nº 02, QUADRA A7, Jardim Vitoria, Cuiabá/MT

**PROTECTA Tecnologia em Controle de Pragas LTDA CNPJ: 09.539.399/0001-58**, torna público que requer a Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano-SMADES, o pedido de Adequação Ambiental (Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação) para o **atividade de Dedetização e controle de pragas**, sito na Rua Triangulo e Fraternidade nº 139 - Araés. Cuiabá/ MT

**Areia Branca MAT. DE CONST. LTD-ME, CNPJ 03.961.626/0001-52**, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Alteração de Razão Social do Processo SEMA 552756/2010, Licenciamento de extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizada no leito do rio Piolhinho, Agropecuária Realeza do Guaporé, zona rural no município de Comodoro - MT

**Condomínio Edifício Versatil Quilombo**, CNPJ 27.850.578/0001-93, torna público que requereu junto à **SEMA/MT** a Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para lançamento de efluente tratado no Córrego Caixão, em Cuiabá-MT

**FAUSTO SCHOLL** - CPF 738.362.739-34 torna público que requereu a **SAMA/SORRISO** - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Confinamento, sito Linha Morocó s/n, **Fazenda Curicaca**, em **SORRISO/MT**.



FRIGORIFICO REDENTOR S/A
CNPJ 02.165.984/0001-96

Table with financial data for FRIGORIFICO REDENTOR S/A, including balance sheets for 2017 and 2018, and cash flow statements.

SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL
CNPJ/UF: 36.946.143/0001-38

Table with financial data for SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL, including balance sheets for 2017 and 2018, and cash flow statements.

que é a moeda funcional da empresa. 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Apuração do Resultado das Operações e Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes...

de Seguros - Face à natureza de suas atividades e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa tem por política de não contratar cobertura de seguros...

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Paulo Massanore Bando e Outro, portador do CPF nº 080.395.248-14 e Inscrição Estadual 13.381.453-0, vem comunicar o Extravio dos blocos de notas fiscais sob numeração 1 a 500 AIDF 223832

, numeração 501 a 1000 AIDF 246389, numeração 1001 a 2000 AIDF 564927, numeração 2001 a 3000 AIDF 617384, numeração 1 a 2000 AIDF 580781, com endereço na Fazenda MB, Município de General Carneiro-MT.

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2016 - CIA 0071978-98.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar em parte, a Cláusula Quinta - Da Vigência - Prazo de Execução, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, de 19/05/2019 a 18/05/2020".

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2017 - CIA 0117684-70.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 20 (vinte) meses, de 20/05/2019 a 19/01/2021".

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 38/2018 - CIA 0038550-57.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do presente Contrato originalmente firmados entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CONSTRUTORA DANIELLA EIRELI - ME

CNPJ: 20.192.150/0001-51.

DOS FUNDAMENTOS: "Por força da determinação de rescisão unilateral proferida nas (fls. 378 a 384-TJMT), que tem como fundamento o artigo 78, inciso IV, e artigo 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula Doze do instrumento contratual".

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2018 - CIA 0045345-79.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda (Vigência) e o item 3.1 da Cláusula Terceira (Preço), do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA. - ME

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 17/05/2019 a 16/05/2020".

Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo



## EDITAIS

Cod. Proc.: 1062714 Nr: 52226-51.2015.811.0041 AÇÃO: Procedimento Ordinário - Procedimento de e Conhecimento-Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS PARTE(S) REQUERIDA(S): ADIMIRSON LIMA BRAMER ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FLÁVIO J. CHEKERDEMIAN - OAB:3556/MS, FLAVIO J. CHEKERDEMIAN JUNIOR - OAB:OAB/MS 16956, LUIS AUGUSTO ARRUDA CUSTODIO - OAB:11.997/MT ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Processo nº 52226-51.2015.811.0041- Código 1062714 Tentada a citação do requerido em diversos locais, inclusive através de consulta dos sistemas à disposição deste Juízo e estas restaram infrutíferas. Assim sendo: I - defiro o pedido retro (fl. 65), ao que determino a citação do requerido por edital, com prazo de 20 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCPC. Concedo a requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no inciso II do artigo 257 do NCPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Deve, ainda, o edital ser publicado no DJE e afixado no átrio do fórum. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que manifeste-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Após manifestação, diga a requerente, em 10 (dez) dias, quanto ao prosseguimento do feito. Cumpra-se. 3ª Vara Cível - Comarca de Cuiabá/MT

Edital de Citação - PRAZO 30 DIAS - Pessoa (s) a ser (em) citadas (s): ADEMAR CANEDO MARTINS SERVIÇOS, CNPJ: 74125907000113, atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO (A) REQUERIDO (a) acima qualificado (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Vanderson Assis Lima, brasileiro, casado, caminhoneiro, inscrito no CPF n. 186.424.338-41 e Paula Pugliesi Assis Lima, brasileira, casada, inscrito no CPF n. 148.3383638-47, Sebastião Rodrigues Goulart, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF n. 056.467.661-68 e Vanuza dos Santos Goulart, brasileira, divorciada, pecuarista, inscrita no CPF n. 047.554.481-70, vêm, com o devido respeito, a ilustre presença de Vossa Excelência, propor EMBARGOS DE TERCEIRO, observando-se o procedimento especial previsto nos arts. 674 a 681 do Código de Processo Civil, em face de: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPAS, Procuradoria Local em Rondonópolis-MT e Ademar Canedo Martins - Serviços, pessoa Jurídica de Direito privado inscrito no CNPJ n. 74.125.907/0001-13 - Jaciara-MT - I- LEGITIMIDADE ATIVA - LITISCONSÓRCIO ATIVO - 1- No dia 17 de agosto do ano de 1999, o Primeiro Embargante, Sr. Vanderson Assis Lima, manejou Ação de Reintegração de Posse em face do Terceiro Embargante, Sr. Sebastião Rodrigues Goulart, e seu filho Volney Rodrigues Goulart, objetivando recuperar a posse de 02 (duas) glebas contíguas de terras rurais, denominadas "Fazenda Garantã" e "Fazenda Garantã II", situadas no município de Gaúcha do Norte -MT, ambas adquiridas de Ademar Canedo Martins e sua esposa Iolanda Jorge Martins, conforme demonstra a cópia de petição inicial e das escrituras de compra e venda anexas. 2 - No decorrer da fase de instrução processual da Ação de Reintegração de Posse n. 399-51.1999.811.0044 - Paranatinga-MT, restou sobejamente comprovado que o Pai de Primeiro Embargante, o Sr. Valdevino Assis Lima, Adquiriu, no ano de 1986, as glebas de terras devidamente registradas nas matrículas sob n. 5.903, fls., 73 e 73-vº e nº 5.904, fls. 74 e 74vº, do livro

2-AO, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Chapada dos Guimarães -MT, atualmente matrículas de nº 14.799 e 14.802, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga-MT. 3- Da mesma maneira, restou comprovado que o Sr. Valdevino Assis Lima e seu filho Primeiro Embargante, exerceram a posse das propriedades de maneira ininterrupta desde a sua compra no ano de 1986, contudo, sem haver realizado a transferência das escrituras. 4- Todas essas informações remontam dos depoimentos prestados nos autos das testemunhas. 5 - Passados aproximadamente 14 (quatorze) anos do início da demanda que envolveu o Primeiro Embargante e o Terceiro Embargante e seu filho, adquirindo as propriedades. 6. Desse modo, não há quaisquer dúvidas que o Terceiro e a Quarta Embargante, na qualidade de adquirentes também possuem legitimidade para figurar no polo ativo da demanda, formando-se litisconsórcio entre os embargantes conforme disciplina o art. 113 do CPC, in verbis: II DO MÉRITO 7 - Acerca da alienação e transferência dos imóveis registrados pelas matrículas de n. 14.799 e 14.802, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga-MT, ao Primeiro Embargante e sua esposa, não há que se falar de maneira alguma na hipótese de fraude à execução como restará comprovado. 8 - Repise-se Excelência, os imóveis das matrículas acima citadas, já haviam sido vendidas ao pai do Primeiro Embargante no ano de 1986, passando estes a exercer a posse das propriedades com ânimo de dono, conforme demonstram as cópias que instruem estes embargos. 9 - Nos Autos da Ação de Reintegração de Posse de n. 399-51.1999.811.0044 - Código 4153, que tramitou perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Paranatinga -MT. 10- De acordo entendimento exarado pelo Código Civil brasileiro, constituem-se como atos fraudulentários à execução aqueles praticados pelo devedor com o intuito de proteger, ocultar o seu patrimônio, de maneira maliciosa, para colocá-los a salvo de uma execução por dívidas. 11- Estes atos fraudulentários praticados pelo devedor devem ser intencionais. 12- Ademais, de acordo com o parágrafo segundo do art. 158 do CC, apenas os credores que já o eram ao tempo dos atos fraudulentários que houverem sido praticados, poderiam pleitear a anulação destes, diante disso, é qualidade sine qua non a anterioridade do crédito à alienação do bem para que seja caracterizado o ato como prejudicial ao credor, o que não é o caso, uma vez que, a venda se deu no ano de 1986. 13- No presente caso Excelência, como poderia o Embargado Sr. Ademar Canedo Martins, haver praticado atos fraudulentários com a intenção de se eximir do pagamento de credores 12(doze) anos ANTES da sua inserção em dívida ativa e da propositura da execução fiscal? 14- De acordo com o Código Civil brasileiro, serão anuláveis por dolo. 15 - Outra sorte não poderia acometer os Primeiros Embargantes que, adquiriram as propriedades no ano 1986, venderam-nas no ano de 2013, sem que nunca houvessem tomado conhecimento da Ação de Execução Fiscal n. 0000587-83.1998.811.0010 - Código n. 1770, comarca de Jaciara-MT, até que houvesse a intimação do primeiro Embargante neste ano. 16- Nesse sentido, art. 159 do Código Civil é Claríssimo: Art. 159. Serão igualmente anuláveis os contratos onerosos do devedor insolvente, quando a insolvência for notória, ou houver motivo para ser conhecida do outro contratante". 17- Diante de todos esses fatos os Embargantes são adquirentes de boa-fé. 18 - Por fim, há que se registrar que já no ano de 1996, havia decorrido o prazo para prescrição aquisitiva do direito a propriedade pelos Primeiros Embargantes, conforme dispõe o artigo 1.238 do Código Civil, in verbis: 19 - Ou seja, ainda que tenham formalizado a transferência dos imóveis de boa vontade entre si, os Primeiros Embargantes e o Segundo Embargando, os primeiros poderiam, bem verdade, ter requerido o reconhecimento da sua propriedade através da propositura de Ação de Usucapião desde o ano de 1996. III - DOS PEDIDOS - Ante todo o exposto, considerando que a pretensão dos Embargantes encontra arrimo nos arts. 1.210 e 1228 do Código Civil, requerem. a) requer sejam indeferidos quaisquer pedidos da averbação a margem das matrículas de n. de 14.799 e 14.8002, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga-MT, que possam eventualmente causar Prejuízos irreversíveis aos embargantes; b) a citação dos Embargados, para que, querendo, apresentem impugnação no prazo legal, sob pena de sujeitarem-se aos efeitos da revelia. c) sejam julgados procedentes os



presentes embargos para declarar improcedente a pretensão da fraude contra a execução dos autos principais, tornando definitiva a liminar de manutenção de posse em favor da Quarta Embargante. d) outrossim, requer sejam consideradas como prova emprestada todas as provas produzidas na ação principal. Provará o que for necessário, usando de todos os meios permitidos em direito, em especial pela juntada de documentos (anexos), oitiva de testemunhas, e depoimento pessoal dos embargados. Dá-se a causa o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para efeito de alçada. Termos em que, respeitosamente; Pede deferimento. Paranatinga, 04 de maio de 2017 (a) Drª Lara Moerschberger Nedel - OAB/MT 17240. Despacho/Decisão: Vistos etc. Considerando que restaram infrutíferas todas as tentativas de localização do embargado, defiro o pedido de ref. 38 para determinar a citação por Edital de ADEMAR CANEDO MARTINS SERVIÇOS, com prazo de 30 (trinta) dias. Após, não comparecendo o embargado nos autos, NOMEIO a Defensoria Pública para atuar como curadora especial do executado, conforme preceitua o art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo, certifique-se e intime-se a exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Às providências. Jaciara/MT, 26 de novembro de 2018. Laura Dorilêo Cândido Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geralda Schuenquener, digitei. Jaciara, 03 de abril de 2019 Victor Coimbra de Souza Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 2ª VARA CÍVEL - VARA ESP. DIREITO AGRÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO CARLOS ROBERTO BARROS DE CAMPOS PROCESSO n. 1010154-27.2018.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 100.000,00 ESPÉCIE: [ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA]->INTERDITO PROIBITÓRIO (1709) POLO ATIVO: Nome: ROBERTO BASSAN KEMEID Endereço: RUA BOA VISTA, 455, APTO 171, BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP: 15025-010 POLO PASSIVO: Nome: WILSON DE SOUZA BERNADINO Endereço: LINDEIRO A FAZENDA SANTA EDWIRGES, LOCALIZADA A MARGEM DO RIO PARANAÍTA, ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, PARANAÍTA - MT - CEP: 78590-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DOS RÉUS INOMINADOS, AUSENTES, DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, e nomeação de curador especial, bem como proceder a sua INTIMAÇÃO acerca da decisão que deferiu a liminar/ antecipação da tutela, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. **RESUMO DA INICIAL:** “ ROBERTO BASSAN KEMEID, RG n.º 34.278.932-6-SSP/SP, CPF n.º 298.144.968-04, brasileiro, casado, maior, comerciante residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto/SP à Rua Boa Vista, 455, apto 171, Boa Vista, CEP: 15025-010, email : bassan8@hotmail.com, vem, através do procurador firmatário abaixo subscrito (doc.01), respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência, diante da iminente turbação/ esbulho a ser praticado pelos requeridos, com fulcro no art. 567 do CPC, ajuizar a presente **AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR** em desfavor de todos os pretensos invasores do imóvel de sua propriedade, tendo até o momento sido identificados como líder WILSON DE SOUZA BERNADINO, CPF 839.244.851-00, RG 8.392.448.510 SSP/MT, vulgo PARANÁ, que podem ser encontrados no ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, lindeiro a FAZENDA SANTA EDWIRGES,**

de propriedade do autor, o qual, juntamente com os ocupantes deste assentamento e outras pessoas da cidade Paranaíta já concretizaram a invasão de 3 fazendas vizinhas, quais sejam: Fazenda Apiacás, Fazenda Quatro Vó (processo cód. 1275345) e Fazenda Vitória (cód. 1171713), em decorrência do justo receio de ser turbado ou esbulhado em sua posse, concretizando as ameaças já efetuadas, consoante restará demonstrado no decorrer desta petição: **II - DOS FATOS** O autor é o legítimo proprietário e possuidor da Fazenda Santa Edwirges, localizada no município de Paranaíta/MT, com área de 2,422,0585 has, com os limites e confrontações descritos na matrícula 3304 do 1º Ofício de Paranaíta/MT (doc 02), já devidamente georreferenciado (doc. 03), código no INCRA 950.165.739-464-7, NIRF nº 8.838.301-6, localizada a margem esquerda do Rio Paranaíta, CEP 78590-000, conforme memorial descritivo (doc. 04). A propriedade é produtiva e desenvolve a atividade pecuária, nela estão apascentadas todas as cabeças de gado existentes em nome do autor, num total de 2233 cabeças, conforme testifica o extrato do INDEA anexo (doc. 05) e notas fiscais. Além da atividade pecuária, a fazenda conta com as seguintes benfeitorias: casas de funcionários, barracão de insumos, fábrica de ração, curralma completa com tronco e balança, pista de pouso, pastejo rotacionado com praças de alimentação, confinamento, etc, conforme testificam as fotos e notas fiscais anexas (doc 06). Em decorrência disso, o autor possui prepostos no imóvel que consistem no gerente e 06 funcionários, conforme registros anexas (doc.07). O imóvel está em dias com os tributos federais em ordem, como ITR (doc 08); CCIR (doc 09); CAR (doc. 10); certidão negativa do IBAMA (doc. 11), certidão negativa da SRF (doc. 12) Ocorre que, conforme testifica o BO (doc.13) há aproximadamente 2 meses atrás, mais especificamente no domingo dia 28/01/2018 estava o autor estava jantando no restaurante CHAROLES nesta comarca, acompanhado de Antonio Lopes, Alex Zanette e Max Zanette, quando seu amigo Edição Catarino se aproximou e disse que **tinha um grupo de pessoas se organizando para invadir a fazenda Santa Edwirges diante do insucesso na invasão da Fazenda Apiacas**, que este juízo concedeu liminar de reintegração conforme extrato do processo anexo cód. 1275345 (doc. 14). Edição avisou para o autor ficar atento que assim que eles juntassem um grupo de grileiros iam invadir sua fazenda. O autor inicialmente não deu muita importância para o aviso e continuou seguindo seu trabalho, até porque, nunca teve discussão possessória com ninguém, tem excelente relacionamento com seus lindeiros, não tendo nenhum processo em seu desfavor. A despeito disso, cerca de 20 dias atrás, um de seus funcionários o Sr. Alex Souza Lima estava em um mercadinho numa comunidade chamada Nova União, e se deparou com um grupo de pessoas combinando e recrutando pessoas para invadir a fazenda Santa Edwirges de propriedade do autor. Nesse grupo de pessoas estavam o suposto líder da invasão conhecido como Paraná e outro conhecido como Neca (que foi funcionário do anterior proprietário da Faz Santa Edwirges), e um rapaz que mora no Assentamento São Pedro, chamado Cleber, que é vizinho próximo a Fazenda Santa Edwirges. Quando esses homens perceberam que Alex tinha escutado a conversa deles, o Cleber juntamente com Paraná se aproximaram do Alex e disseram que se essa conversa fosse passada para o Bassan, eles iam esperar o Alex na porteira e dar um tiro de espingarda nele. Assustado, Alex não contou nada e depois de alguns dias comunicou o fato ao capataz da fazenda, Sr. Simião Jose Barbosa Neto, que imediatamente comunicou o autor. Desde então o Sr Simião vem recebendo inúmeras ligações anônimas dizendo que a fazenda vai ser invadida e que o autor vai perder a fazenda. As declarações anexas confirmam todo o relatado no BO supradito (doc. 15) Ressalta-se que o mesmo requerido, vulgo Paraná, já efetuou no imóvel do autor, extração ilegal de madeira, conforme testifica o BO anexo (doc. 16), o que já comprova seu perfil e animus ameaçador sobre o imóvel do autor. Sendo assim, para impedir que os requeridos continuem a ameaçar, em especial concretizando a invasão que ainda está na esfera da ameaça, **não resta alternativa senão aviar a presente ação de Interdito Proibitório, até porque, três fazendas na região já foram invadidas pelo mesmo pessoal do assentamento, está na iminência apenas a do autor, que precisa ser obstada para evitar prejuízos imensuráveis, afinal, é de lá que tira seu sustento e de toda sua família, bem como, serve de fonte de renda para os inúmeros funcionários que lá existem e moram com**

**seus familiares. III - DO DIREITO** O Interdito Proibitório é uma ação judicial que visa repelir algum tipo de ameaça à posse de determinado possuidor. Pode-se dizer que se classifica como uma forma de defesa indireta e terá cabimento quando houver contra o possuidor a ameaça de turbação (perturbação) ou esbulho (ofensa efetiva que impede o exercício da posse), conforme disciplina o art. 932 do CPC: **Art. 567.** O possuidor direto ou indireto que tenha justo receio de ser molestado na posse poderá requerer ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, mediante mandado proibitório em que se comine ao réu determinada pena pecuniária caso transgrida o preceito. **Art. 568.** Aplica-se ao interdito proibitório o disposto na Seção II deste Capítulo. No caso em testilha, é inequívoco o fundado receio do autor em ter sua posse vergastada pelos requeridos, seja por conta das ameaças já efetuadas tanto em sinal de alerta no dia 28/01/2018, quanto as ameaças que se seguiram pessoalmente ao funcionário do autor, Sr Alex Souza Lima, depois por telefone ao Sr Simão, bem como e especialmente em decorrência do fato de três fazendas lindeiras ao Assentamento São Pedro já terem sido alvos de invasões perpetradas pelos integrantes deste assentamento, dentre os quais se enquadram os requeridos. Nesse sentido o TJMT assim posiciona: **APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO - PROVA SATISFATÓRIA DA POSSE DA ÁREA LITIGIOSA EXERCIDA PELO AUTOR E DA AMEAÇA DE MOLÉSTIA AO DIREITO POSSESSÓRIO DO AUTOR PELO RÉU - PEDIDO JULGADO PROCEDENTE - ALEGAÇÃO DO RÉU DE QUE, NA REALIDADE, É ELE O POSSUIDOR DO IMÓVEL - TESE AFASTADA PELAS PROVAS DOS AUTOS - DEPOIMENTO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO PRÓPRIO RÉU NO SENTIDO DE QUE A ÁREA É POSSUÍDA PELO AUTOR - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM PATAMAR RAZOÁVEL - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.**

1. A procedência do pedido de interdito proibitório depende da demonstração satisfatória do exercício da posse e da ameaça, pelo réu, ao direito possessório do autor. 2. Havendo prova de que o réu tinha conhecimento de que a área objeto da lide era possuída pelo autor e que ele, réu, mesmo assim tentou adentrar a área alegando ser seu legítimo proprietário, deve ser julgado procedente o pedido proibitório formulado contra proprietário não possuidor. 3. Sendo “muito baixo” o valor atribuído à causa, é possível fixação de honorários advocatícios em valor certo, por apreciação equitativa, nos termos do art. 85, §8º, do CPC/2015. 4. Nos termos do §11 do mesmo artigo de lei, o tribunal majorará os honorários advocatícios ao julgar o recurso, e, se estes foram fixados em valor certo nos moldes do §8º do referido artigo, sua majoração também em valor certo não viola a parte final do §11, que veda a ultrapassagem dos limites estabelecidos nos §§ 2º e 3º do mesmo dispositivo legal. (Ap 140659/2016, DES. JOÃO FERREIRA FILHO, PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 22/08/2017, Publicado no DJE 28/08/2017) Processo nº 30963/2011- DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS APELAÇÃO CÍVEL - **AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO - REQUISITOS DO ART. 932 DO CPC - COMPROVAÇÃO DA POSSE E DA AMEAÇA SOFRIDA - SENTENÇA REFORMADA - RECURSO PROVIDO. Merece ser conferida a proteção possessória ao possuidor, notadamente, quando comprovada satisfatoriamente a posse exercida sobre o bem, a fundada ameaça e o justo receio de que fosse efetivada, nos termos dos artigos 926, 927 e 932, do Código de Processo Civil. AGRAVO DE INSTRUMENTO - INTERDITO PROIBITÓRIO - PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A PROTEÇÃO POSSESSÓRIA RECURSO PROVIDO. Na ação de interdito proibitório o deferimento da liminar está condicionada a prova da posse e ao justo receio de ser molestado por quem invoca a proteção, nos termos do que dispõe o artigo 932, do Código de Processo Civil. Se a prova produzida nos autos demonstra de forma satisfatória, com elementos suficientes a incutir no julgador o convencimento acerca dos fatos relatados na exordial e a necessidade da medida, deve ser deferida a liminar inaudita altera pars.** (Al 111658/2013, DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA, TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 19/03/2014, Publicado no DJE 27/03/2014). Desta forma, o início da ameaça se deu em 28/01/2018, portanto, há menos de ano e dia. Posteriormente outras ameaças se seguiram tanto pessoalmente ao funcionário do autor quanto por telefone, e recentemente as invasões concretizadas nas fazendas

lindeiras, de modo que, para evitar todo o dispêndio financeiro que uma reintegração de posse demanda, se mostra imprescindível a **concessão da liminar inaudita altera pars** para impedir os requeridos de continuarem ameaçando invadir a Fazenda Santa Edwirges de propriedade do requerente, com a total procedência dos pedidos formulados no presente Interdito, com arbitramento de multa diária para o caso de descumprimento da liminar. **IV - DO PEDIDO** Diante do exposto, **requer seja concedida a liminar, inaudita altera pars**, para impedir que os requeridos continuem ameaçando turbar/ invadir/ esbulhar a Fazenda Santa Edwirges de propriedade do requerente, expedindo-se o competente mandado proibitório em desfavor dos requeridos e de todos os demais componentes do Assentamento São Pedro, sob pena de multa diária, para a qual sugere o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da indenização por eventuais perdas e danos que forem constatados. Na hipótese de já ter sido concretizada a ameaça e efetivado o esbulho ou turbação, que seja desde já deferida a liminar de reintegração e/ou manutenção de posse, bem como o auxílio policial para cumprimento da medida. Efetivada a liminar, sejam os requeridos citados para responderem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia. Informa o autor que **fornecerá os meios** ao Sr. Oficial de Justiça, bastando para tanto que entre em contato com este causídico no endereço e telefone declinado ao rodapé da presente, pagando nesta oportunidade as diligências necessárias para cumprimento do mandado inicial. Ao final, devem ser julgados procedentes os pedidos formulados nesta *actio*, condenando os requeridos nos ônus sucumbenciais e honorários advocatícios, sem prejuízo da indenização por perdas e danos eventualmente apuradas. Diante de todo o retro narrado e da completa ciência de Vossa Excelência da invasão praticada pelos requeridos nas fazendas lindeiras, inclusive com matérias já divulgadas em sites, aliada a prova inequívoca das ameaças perpetradas ao autor, intensificadas após servir de testemunha no processo de reintegração de posse da Fazenda Vitória (cód. 1171713) se mostra absolutamente **desnecessária a audiência de justificação prévia**. Provar-se á o alegado mediante todas as provas em direito admitidas, depoimento pessoal, juntada de novos documentos, perícias, oitiva de testemunhas. **V - VALOR DA CAUSA** Dá-se a causa o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Nestes termos, Pede deferimento. Cuiabá/MT, 16 de abril de 2018. ROBERTO ZAMPIERI OAB/ MT 4094 **DESPACHO/DECISÃO:** “\*(...) Desta forma, uma vez que as provas documentais carreadas nos autos são suficiente para comprovar, em cognição sumária, não exauriente, os requisitos do artigo 561 do CPC, bem com a efetiva ameaça à posse dos autores acolho o parecer ministerial e **DEFIRO O PEDIDO LIMINAR** a fim de **DETERMINAR A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE MANDADO PROIBITÓRIO** em favor dos autores, sobre **Fazenda Santa Edwirges**, com área de 2,422,0585 hectares, localizada na comarca de Paranaíta, conforme Memorial Descritivo de Id. 12753619 e 12753623. 1. Expeça-se **MANDADO DE PROIBITÓRIO** e a respectiva carta precatória para intimação dos requeridos. 2. Dê ciência desta decisão ao **COMITE ESTATUAL DE CONFLITOS AGRÁRIOS** ressaltando que por se tratar de mandado meramente proibitório, é desnecessária a intervenção do comitê no seu cumprimento. 3. CITEM-SE os réus nominados para contestarem a ação no prazo de 15 dias (art. 335, CPC), devendo a parte autora providenciar a citação dos réus inominados por EDITAL e promover a mais ampla publicidade da presente ação e da existência desta liminar, nos termos do art. 554 §3º do CPC. A ampla PUBLICIDADE e a citação por edital deverá ser comprovada nos autos no prazo de 30 dias, SOB PENA de revogação da liminar. 4. INTIMO, via DJE, a parte autora, por seu patrono constituído da presente decisão. 5. Cientifique-se o INCRA sobre o conflito instalado no local, bem como o INTERMAT. 6. **Dê ciência** à Defensoria Pública, por se tratar de conflito coletivo envolvendo parte hipossuficientes, nos termos do art. 565, § 2º, do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **ALEXANDRE VENCESLAU PIANTA**, digitei. CUIABÁ, 19 de março de 2019. (Assinado Digitalmente) **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**





SUA RESPONSABILIDADE  
AO DIRIGIR VALE

MT.GOV.BR

# 32 MIL VIDAS



Em 2018, perdemos mais de 32 mil vidas em acidentes com pessoas embriagadas. Dois copos de cerveja já são suficientes para matar ou morrer no trânsito. Não faça isso. Não há bebedeira que valha uma vida. Se beber, não dirija. A ressaca passa, a culpa não. Compartilhe esta atitude: [#dirijanapaz.](#)



Na direção, dois copos de bebida são o bastante para matar.

DETRAN  
Departamento  
Estadual de Trânsito







Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

**www.iomat.mt.gov.br**

Acesse o portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira  
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs  
(65) 3613-8000

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.